



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEXTA - FEIRA 22 DE JANEIRO DE 2010 Nº 1414 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	01
Secretaria do Estado de Saúde.....	31
Secretaria de Estado de Educação.....	36
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	38
Sec. de Estado de Justiça.....	41
Defensoria Pública	42
Secretaria de Estado de Finanças.....	50
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	52
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	53
Tribunal de Contas.....	53
Prefeituras Municipais do Interior	54
Camaras Municipais do Interior.....	68
Institutos Municipais.....	68
Ineditoriais.....	68

GOVERNADORIA

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.748 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Novembro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 003/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93, tendo como interessada a Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria - CGAG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00217-00/2009/CGAG/RO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de cartilhas do consumidor e código de proteção e defesa do consumidor, para atender as necessidades dos Procons regionais de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena e Procon Gerência Geral de Rondônia a pedido da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria - CGAG.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2614 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2010, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito na Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os

elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.
Porto Velho/RO, 20/01/2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, torna público aos interessados referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 392/009/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00611-00/2009/SEAGRI, cujo objeto: é Aquisição de mudas de seringueira enxertadas com os clones RRIM 600, Fx 3864 e PB 314 para distribuir aos agricultores familiares, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, que a sessão de reabertura marcada para o dia 22/01/2010 às 09h:00min fica SUSPENSA, sem data definida para reabertura, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº 3056 -, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº16477/SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/11674/05, Considerando a solicitação contida no Requerimento de 03.09.2009, às fls.44 dos autos,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERVAL DE SOUZA CORREIA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.02.2011 a 28.02.2011, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16478/SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22613/09,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 15351/SEAD de 19.11.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ISAURA ALVES DA SILVA CONCEIÇÃO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015051, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho.

Onde se Lê : 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: : 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16479 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/19843/09, Considerando a solicitação contida no Requerimento de 09.12.2009, às fls. 14 dos autos,

R E S O L V E:
Suspender, os termos da Portaria nº 16318/SEAD de 10.12.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI, Professor Nível III, Matrícula nº 300023046, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16480/SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/19449/09, Considerando a solicitação contida no Requerimento de 15.12.2009, às fls. 29 (verso) dos autos,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 15565/SEAD de 25.11.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA FURTUOSO DE ARAUJO FERNANDES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho. Onde se Lê : 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: : 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16533/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21135/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 15.09.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16534/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/14219/07,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 29.09.2009, às fls.20 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VIRGILIO PEREIRA SANTIAGO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16535/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/35475/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 17.09.2009, às fls.18 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL MENDES FERREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300003482, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16536/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/09463/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.07.2009, às fls.20 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILEIDE MALTA XAVIER, Professor Nível III, Matrícula nº 300013591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16537/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22223/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 16.10.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANIA MARIA DE FRANÇA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300024134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16538/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/29487/08,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 10958/SEAD de 01.12.2008, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZULEIKA MEIRELES DA SILVA, Administrador, Matrícula nº 300034193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho.

Onde se Lê : 01.01.2009 a 31.01.2009, 01.03.2009 a 31.03.2009 e 01.05.2009 a 31.05.2009, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: : 01.01.2009 a 31.01.2009, 01.03.2009 a 31.03.2009 e 01.05.2009 a 31.05.2009, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16539/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/29487/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 07.10.2009, às fls.12 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZULEIKA MEIRELES DA SILVA, Administrador, Matrícula nº 300034193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.04.2010 a 30.04.2010, 01.08.2010 a 31.08.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16566/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/14796/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.10.2009, às fls. 44 dos autos,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 13652/SEAD de 06.10.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA INES DE MORAES TEIXEIRA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de

Estado de Finanças/SEFIN/Nova Brasilândia do Oeste.

Onde se Lê : 01.11.2009 a 30.11.2009, 01.01.2010 a 28.02.2010, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: : 01.11.2009 a 30.11.2009, 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.03.2010 a 31.03.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16567/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/00573/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 25.11.2009, às fls. 23 dos autos,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 3476/SEAD de 20.03.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EMERSON BORITZA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300039645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Rolim de Moura.

Onde se Lê : 01.07.2008 a 31.07.2008, 01.01.2009 a 31.01.2009, 01.01.2010 a 31.01.2010, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: : 01.07.2008 a 31.07.2008, 01.01.2009 a 31.01.2009, 01.7.2011 a 31.07.2011, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16569/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/14796/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.10.2009, às fls. 44 dos autos,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 13652/SEAD de 06.10.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA INES DE MORAES TEIXEIRA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Nova Brasilândia do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16590/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/14549/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 16.11.2009, às fls.20 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA DAS GRAÇAS SOARES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300006750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16591/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/07696/07,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 15.10.2009, às fls.14 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLENICE GOMES DE SOUSA, Enfermeiro, Matrícula nº 300001695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.07.2010 a 31.08.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16592/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21480/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 24.09.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALIANE SOARES DUARTE, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300006749, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16593/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/36535/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 21.10.2009, às fls.19 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIO VITAL DE MATOS SOBREIRA, Médico, Matrícula nº 300005847/5848, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Mirante da Serra, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16594/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/4348/03,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 21.10.2009, às fls.17 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIRCE BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300001972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16595/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/04817/2005,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 30.09.2009, às fls. 23 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ABDIAS NETO AZEVEDO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300006855, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16596/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22227/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 25.09.2009, às fls. 02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS PEREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300006847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Colorado do Oeste, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16597/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/18860/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.09.2009, às fls. 02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FATIMA APARECIDA DE CARVALHO SILVA, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300016473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16600/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22396/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.08.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLARICE BRAIDO, Professor Nível III, Matrícula nº 300020223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16601/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/32793/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 26.08.2009, às fls.11 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILDA JOSE DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16602/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/25602/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 14.12.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE DE MEDEIROS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300008927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16603/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/25236/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SUBTIL BARRELLA, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300043668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16626/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/18422/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.08.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIETE DE OLIVEIRA PANTOJA SILVA, Assistente Social, Matrícula nº 300033846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16627/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22843/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.10.2009, às fls.17 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AMELIA MONCAO DE OLIVEIRA COSTA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300002263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16628/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/13600/03,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.12.2009, às fls.30 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO, Agente Atividades Administrativas, Matrícula nº 300011931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Jaru, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16629/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/01803/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 03.11.2009, às fls.16 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE ROCHA PINTO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16630/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/14782/03,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 02.12.2009, às fls. 31 dos autos,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 15044/SEAD de 06.11.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ DA CRUZ DEL PINO, Auditor Fiscal,

Matrícula nº 300043311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

Onde se Lê : 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.03.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se : 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.05.2010 a 31.05.2010, 01.11.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16632/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/02033/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 04.08.2009, às fls.20 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA CUSTODIO BENITES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300007955, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16633/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/23658/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 26.10.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OSMAR SOLIS SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16634/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/07519/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 22.09.2009, às fls.21 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora OLINDA ROSA DE SIQUEIRA NASCIMENTO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16635/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/19525/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 25.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMANN, Professor Nível III, Matrícula nº 300028094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16636/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21743/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.09.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILZA CLARA MORET, Professor Nível III, Matrícula nº 300008167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16637 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/13397/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 05.10.2009, às fls. 19 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELI MARA LOURENÇO CARRIS, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300011655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Cacoal, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16638 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/25162/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 24.11.2009, às fls. 02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA, Médico Legista, Matrícula nº 300008827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16639 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/24871/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 19.10.2009, às fls. 02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SÉRGIO ARTUR IGNÁCIO, Agente de Policia, Matrícula nº 300007392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Jaru, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16640 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/14715/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 29.10.2009, às fls. 14 (verso) dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ RODRIGUES LIMA, Motorista, Matrícula nº 300043979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Colorado do Oeste, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16641 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/05186/06,

Considerando a solicitação contida no Resumo Técnico de 18.12.2009, às fls. 37 e despacho as fls.38 dos autos,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 4834/SEAD de 22.06.2006, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DAVI ALEXANDRE DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEPEN/Porto Velho.

Onde se Lê : 1.7.2006 a 30.9.2006, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: :. 1.7.2006 a 30.9.2006, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16642 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/05186/06,

considerando a solicitação contida no Requerimento de 30.08.2009, às fls.22 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DAVI ALEXANDRE DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16643 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/01120/07,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 22.10.2009, às fls.10 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MAURINA MOSCA GONÇALVES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009210, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ariquemes, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16644 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/18099/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.11.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VIVIANE BARBOSA CAMARA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/II/ Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16645 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/18419/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 12.11.2009, às fls.15 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILMAN PINTO MORETTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16646/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22225/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 04.09.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FABIO ROMANINI MATTIUZI, Técnico Tributário, Matrícula nº 300049373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.01.2010 a 31.01.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16648/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21745/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 22.09.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JUSCELINO PEREIRA PINHEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300008222, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010,

referente ao 1º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16649/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/13131/03,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.09.2009, às fls.27 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ONEA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300010953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16650/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21746/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 24.09.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16651/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/31192/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 09.11.2009, às fls.12 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERGIO DE MATTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300016083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16652/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/00099/07,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.09.2009, às fls.25 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BEM, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16653/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21818/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 29.09.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300005816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Ariquemes, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16654 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21390/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 10.12.2009, às fls. 17 dos autos,

RESOLVE:

Suspender, os termos da Portaria nº 15065/SEAD de 09.11.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037845, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16655/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/19839/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 06.11.2009, às fls. 17 dos autos,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 14851/SEAD de 29.10.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA NONATA DE FREITAS BARROS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho.

Onde se Lê : 01.11.2009 a 31.01.02.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: : 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA N. 16673/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, conforme consta o Processo n. 2201.25131/2009,

Considerando, requerimento 28 de outubro de 2009 as fls 02 e Memo. n. 565/GGRH/SEAD de 08 de dezembro de 2009 as fls 06, que consta nos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.5.2010, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ANA CLAUDIA BARROS FERRAZ, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300039068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ouro Preto-RO.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA N. 16675/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, conforme consta o Processo n. 2201.37804/2008,

Considerando, Requerimento n. 6552 de 03 de agosto de 2009 as fls 20 e despachos EF/GGRH/SEAD de 18 de dezembro de 2009, que consta nos autos,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.9.2009, os termos da Portaria n. 1260/SEAD de 3.2.2009, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora SOLANGE PEREIRA XAVIER, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300009547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Rolim de Moura-RO.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA N. 16676/SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, conforme consta o Processo n. 2201.37804/2008,

Considerando, Requerimento n. 6552 de 03 de agosto de 2009 as fls 20 e despachos EF/GGRH/SEAD de 18 de dezembro de 2009, que consta nos autos,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.9.2009, na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Rolim de Moura-RO, a servidora

SOLANGE PEREIRA XAVIER, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300009547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16760/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/15641/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 22.09.2009, às fls.31 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GRIZALDO BARRETO BOTELHO, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16761/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/07481/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.09.2009, às fls.22 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GERCINA MORAIS DOS SANTOS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300017524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16762/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/07564/03,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 29.09.2009, às fls.18 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EURIDICE BARBOSA BENITEZ, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300004426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16763/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22881/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.06.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ALICE PEREIRA DO VALE, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300001727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16764/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/04141/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.09.2009, às fls.31 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SEBASTIANA DE OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16765/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21742/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 02.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RITA DE CÁSSIA CARVALHO FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300010081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16766/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21908/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 22.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NIVALDETH FERREIRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16767/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21917/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 02.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VANILDO ALVES DE SOUSA, Professor Nível III, Matrícula nº 300037779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16768/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/00227/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 15.09.2009, às fls.26 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA LIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16769/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22882/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LISANDRA OLINDA ROBERTO NEVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300028600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16770/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22611/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA RAMOS DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300043913, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16771 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/19839/09,

RESOLVE:

Revogar, os termos da Portaria nº 16655/SEAD de 23.12.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA NONATA DE FREITAS BARROS, Auxiliar de Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002824, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16772/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22225/09,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 16646/SEAD de 22.12.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FABIO ROMANINI MATTIUZI, Técnico Tributário, Matrícula nº 300049373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ouro Preto do Oeste.

Onde se Lê : 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.01.2010 a 31.01.2011 , 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: : 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011 , 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16773/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/12369/06,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 15784/SEAD de 01.12.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FATIMA MARIA MELEGARI BIZZO, Técnico em Planejamento, Matrícula nº 300003002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho.

Onde se Lê : 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010 , 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.11.2010 a 30.11.2010 , 01.06.2011 a 30.06.2011, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16774/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/07342/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 03.12.2009, às fls.30 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LOUIZANE PEREIRA DA SILVA, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300034246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16589/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/15731/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 22.09.2009, às fls.20 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CAROLINA DE FATIMA CORRENTE, Técnico Serviços de Saúde, Matrícula nº 300006787, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16316/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/20278/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 25.08.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELSON ROGERIO FERREIRA NUNES, Professor Nível III, Matrícula nº 300052894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16317/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/19850/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA CLEIDE PINHEIRO DE SOUSA, Professor Nível III, Matrícula nº 300037670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16318/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/19843/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 24.07.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI, Professor Nível III, Matrícula nº 300023046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16319/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/15416/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 05.05.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AUGUSTO MIGUEL GÓES DE SIQUEIRA, Técnico Administrativo Educacional N3, Matrícula nº 300003717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Extrema, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16320/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/7492/2000,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.08.2009, às fls.17 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LENIMAR RODRIGUES DOS PASSOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300021836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16321/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/08156/07,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.10.2009, às fls.22 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINA MARTINA COSTA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16322/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/14102/09 e 2201/20399/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 29.07.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA DA SILVA FARIAS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16323/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22138/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 03.09.2009, às fls.16 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZABEL DE OLIVEIRA

DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300008813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16324/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21132/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IOLANDA PEREIRA DE LIMA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16325/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/17455/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 09.09.2009, às fls.22 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JACINTO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16326/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/7973/00,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 30.07.2009, às fls.16 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor RENALDO SOUZA DA SILVA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300000337, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período de 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio, 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16327/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/01705/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 14.08.2009, às fls.15 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAZARÉ TRINDADE DE MELO, Administrador, Matrícula nº 300014831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16328/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/15435/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 19.08.2009, às fls.19 (verso) dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVANGELUCIA MAGALHÃES NUNES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado/DPE/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16329/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/17820/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.06.2009, às fls.03 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MÁRCIO ABELARDO POMPERMAIER, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16330/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/17824/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.07.2009, às fls.03 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DENILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300060169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.08.2010, 01.08.2011 a 31.08.2011, 01.08.2012 a 31.08.2012, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16331/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/06090/07,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 09.07.2009, às fls.13 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DORISLENE ALVES DE ALMEIDA, Enfermeiro, Matrícula nº 300008547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16332/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/11874/07,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 05.11.2009, às fls.20 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IOLANDA RIBEIRO LARA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16333/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/16016/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 20.10.2009, às fls.21 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300004428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16334/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21141/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 10.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSMARA PEREIRA GOMES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300010910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16335/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/37628/08, Requerimento as fls. 16, de 19.11.2009,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 11431/SEAD de 17.12.2008, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO EVALDO FROTA, Médico, Matrícula nº 300003234/35, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

Onde se Lê : 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio, 01.04.2009 a 30.06.2009, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: : 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 4º quinquênio, 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16336 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/6504/03, Despacho as fls.55,

RESOLVE:

Revogar, os termos da Portaria nº 3523/SEAD de 16.05.2008, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZA AGUIAR SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017267, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alta Floresta, no período de 01.05.2008 a 31.07.2008, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16337 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Processo nº 2201/15739/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 17.11.2009, às fls. 31 dos autos,

RESOLVE:

Suspender, os termos da Portaria nº 14861/SEAD de 29.10.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO, Digitador, Matrícula nº 300070341, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16338/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/20685/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE MANOEL CARDOSO, Médico, Matrícula nº 300040944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vale do Anari, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº16342/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21114/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 19.02.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300043603, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16339/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 8968, de 19.10.2009,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 05.10.2009 na Secretaria de Estado de Administração/SEAD, a servidora HILDA MONTEIRO DE AZEVEDO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 07030169, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16340 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5047/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, a servidora ALESSANDRA AREDES, Médica Cardiologista, Matrícula n. 300068089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16341/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 665/09/NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 14.12.2009 da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Buritit, a servidora CLEONE MARTA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300052961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16364/SEAD 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 1994/GAB/SEJUS,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.12.2009 da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho para Secretaria de Administração/SAS/SEAD, a servidora MARIA DAS DORES LEMOS MORATO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300007809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16365/SEAD 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 3282/GAB/SEAS,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.12.2009 da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho para Secretaria de Saúde/SESAU/Porto Velho, a servidora LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300028226, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16739 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5453/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados,

pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Angelita dos Anjos Silva Souza	Téc.em Enfermagem	03.12.09
Irineide Marques de Freitas	Téc.em Enfermagem	02.12.09
Jailena Cabral da Luz Coelho	Ag.Ativ.Administrativa	02.12.09
Maria das Graças de Souza Moraes	Téc. em Higiene Dental	02.12.09
Neima Quele Almeida da Silva	Ag.Ativ.Administrativa	30.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16740 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5453/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.12.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/Ouvidoria/SESAU, o servidor GUTENBERG GERMANO DA SILVA, Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16741 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5453/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Ivo Carvalho de Franca	Téc.Enfermagem	07.12.09
Rita Ronise Cordeiro Afonso Silva	Téc.Enfermagem	07.12.09
Rodrigo Almeida de Souza	Médico Cirurgião	08.12.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16742 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5453/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.12.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GAT/SESAU, o servidor MESSIAS ALVES DE MORAES, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16743 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5476/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Alan Gonçalves Estrada	Enfermeiro	08.12.09
João Carlos Vicente de B.Junior	Cirurgião Dentista	11.12.09

Patrícia Lopes Ribeiro Téc.em Enfermagem 08.12.09
Sandro Luis Lopes da Silva Médico Cirurgião 14.12.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16744 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5476/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.12.2009 no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD, a servidora MÁRCIA LUIZ GOMES PENA, Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16745/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5476/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.12.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU, o servidor LENILSON MOLINA GUERREIRO, Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16746 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5465/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Alessandro Correa P.dos Santos	Médico Urologista	01.12.09
Aureci Belo Guimarães	Téc.em Enfermagem	26.11.09
Clério Bressan Cordini	Médico Reumatologista	04.12.09
Cristina Braz Paulino	Téc.em Enfermagem	26.11.09
Dulcimar Sousa	Téc.em Enfermagem	26.11.09
Elder Araújo Businari	Téc.em Enfermagem	17.11.09
Érica Lucineide de Souza Martins	Téc.em Enfermagem	26.11.09
Estela Mirian de Oliveira e Silva	Fonoaudiólogo	27.11.09
Gleidyane Silva Lopes	Téc.em Enfermagem	01.12.09
Horário Tamada	Médico Cirurgião	26.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16747 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5465/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Jary Munhos Chaves	Téc.em Enfermagem	01.12.09
Julio César Capriotti	Médico Anestesiologista	09.11.09
Luiz Eduardo B. dos Santos	Enfermeiro	01.12.09
Marta Pinto Mendonça	Téc.em Enfermagem	27.11.09
Meire Amorim Rodrigues	Téc.em Enfermagem	01.12.09
Neston Angelo D andréa Mendes	Médico Intensivista	03.12.09
Nilza da Assunção Torres	Téc.em Enfermagem	27.11.09
Queila de Castro Sales	Téc.em Enfermagem	26.11.09
William Gomes da Silva	Téc.em Radiologia	01.12.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16748 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5465/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/GPOP/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Aline de Souza Gomes	Ag.Ativ.Administrativa	03.12.09
Bethânia Diniz Hidalgo	Ag.Ativ.Administrativa	03.12.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16749 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5465/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 07.12.2009 na Policlínica Oswaldo Cruz/POC, o servidor THIAGO DA SILVA LUIZ, Agente Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16750 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 10446, de 17.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora CÉLIA MARA LOURENÇO ARMI, Professor Nível III, Matrícula n. 300022924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16751 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 10449, de 17.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste, o servidor ANTONIO BARBOSA RIBEIRO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300011479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16752 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 10452, de 17.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor AILTON SOUZA RAMOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300018458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16753 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 10453, de 17.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor JOSÉ PALMIRO MARTINS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300030417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16754 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 10523, de 22.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN, a servidora TEREZINHA CORREIA MENDES, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula n. 300004614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Guajará-Mirim.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16755 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 10522, de 22.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Policlínica Oswaldo Cruz/POC, o servidor CHARLES GALDINO DE MACEDO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300038942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16756/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 8579, de 13.10.09,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 13.10.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA SIBERTH HOFFMANN, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE n. 0697903, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16757/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9713, de 20.11.09,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.12.2009 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Porto Velho, a servidora MARIA DE LOURDES GALVÃO DE SOUZA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300043697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16758/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 15676, de 14.12.09,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.01.2010 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Porto Velho, o servidor JOSÉ RIBAMAR DUARTE DE SOUZA, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula n. 300007561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16759 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo n. 2201/37804/2008,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.09.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Santa Luzia do Oeste, a servidora SOLANGE PEREIRA XAVIER, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula n. 300009547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16833 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 19.11.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora FRANCISCA VIANA PIANCO MAIA, Matrícula nº 300000756, para responder pela Gerencia de Administração de Folha de Pagamento - GAFP, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude da Licença Médica, no período de 15.12.2009 a 16.1.2010, do titular JOAO PAULO CARDOSO, Matrícula nº 300093765.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16834 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 19.11.2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora MARIADOS SANTOS FARIAS, Matrícula SIAPE nº 0693941, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2010 a 30.1.2010, referente ao exercício de 2010, em virtude da nomeação para responder pela Gerencia de Gestão de Recursos Humanos/SEAD, ficando para ser usufruída em época oportuna.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 01 /SEAD 5 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Ofício n. 1154/GAF/GAB/SECEL/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ROSELI MOREIRA DE ARAÚJO, Matrícula nº 300034001, para responder pela Gerencia de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer/SECEL, em virtude das Férias regulamentares referente ao exercício de 2010, no período de 4.1.2010 a 13.1.2010 do servidor FREDSON BARROSO FREIRE, Matrícula nº 300070904.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 02 /SEAD 5 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando n. 002/GAFP/FOPAG/2010,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor SEBASTIAO RODRIGUES FURTADO, Matrícula nº 300048866, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2010 a 30.1.2010, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16789 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 385/NUPEM/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	42
2	ELANE SOCORRO SOARES	300015142	42
3	ELIAS RODRIGUES	300016233	42
4	HELENAR. DE APEREIRA	300015580	42
5	Mª AUXILIADORA C. PASSOS	300030561	42
6	NEILA MARIA R. DE QUEIROZ	300001402	42
7	SUELY BICHO BELO	300014917	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16790 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 385/NUPEM/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EUDE PACHECO DA SILVA	300001098	42
2	WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16791 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 169/EDV/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas,

pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANA KATIA DOS SANTOS MELO	300009482	42
2	ANTONIO MANOEL R. DAS CHAGAS	300001588	34
3	ENAPINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	42
4	FRANCISCA DE SOUZA HILOCA	300002469	42
5	Mª DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	300002326	42
6	Mª AUXILIADORA V. DE CARVALHO	300008544	42
7	MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA	300015040	42
8	ROSEMARY DA SILVA O. MOQUEDACE	300044162	42
9	ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16792 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 169/EDV/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª ALDENIR F. DE LIMA	300043638	42
2	APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300002374	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16793 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1406/ASSESSORIA TÉCNICA/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MANOEL OLAVO C. ALVES	300044123	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16794 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1406/ASSESSORIA TÉCNICA/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDER ANTONIO UCHOAMATOS	300000466	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16795 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 279/ECP/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	42
2	ALDENIR VARGAS VIANA	300015693	42
3	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	36
4	DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	42
5	ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	42
6	FILOMENA PATRICIA F. BUSSON	300034257	42
7	GIANETE Mª PEREIRA DA SILVA	300034335	42
8	FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	42
9	INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	42
10	LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	42
11	LILIAN MEIRE SOARES	300015003	42
12	LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	30
13	Mª DA CONCEIÇÃO DA C. JEZINI	300014934	42
14	Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	42
15	Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	42
16	Mª FRANCISCO BRITO	300014788	42
17	Mª HELENA P. DE OLIVEIRA	300044311	42
18	Mª ROSINETE R. PICAÇO	300015027	42
19	MARLI MARTINS SOUSA	300015037	42
20	MARTA ANDRADE DAC. CANDIDO	300015112	42
21	PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	42
22	OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	42
23	SAVIO FABIAN R. COSTA	300011052	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16796 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 279/ECP/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	42
2	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	42
3	NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	42
4	OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	42
5	IVALDO DIAS PEREIRA	300000378	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16797 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 51/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARCLI MENDES PONTES	300069072	42
2	Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	42
3	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16798 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 70/GC/FGTS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	42
2	EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	42
3	EDILEUZA RIBEIRO L. DA SILVA	300002706	42
4	NELY LOPES FERREIRA	300014887	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16799 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 70/GC/FGTS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16800 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 70/GC/FGTS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	42
2	Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16801 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 591/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1.	ALUIZIO DOS SANTOS L. JUNIOR	300015078	18
2.	DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	42
3.	JANE MARY INACIO	300016151	42
4.	Mª DE FATIMA L. DE ANDRADE	300006981	42
5.	MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	42
6.	NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	42
7.	SELMA LILIAN F. DE MENEZES	300001592	42
8.	TEREZAG. DE OLIVEIRA	300001815	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16802 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 591/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1.	Mª ODACI BELARMINO	300000691	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16803 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 591/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16804 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 310/EPI/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	42
2	ERECILDA PEREIRADA SILVA	300009498	42
3	Mª LUIZA MELO	300008084	42
4	Mª DAS GRAÇAS SILVA PADRE	300015085	42
5	Mª JOSE P. DO NASCIMENTO	300003049	42
6	SONIA DE MIRANDA CAVALCANTE	300034401	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16805 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 310/EPI/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MAURY LEITE CABRAL	300014947	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16806 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 310/EPI/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16807 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 160/GAPF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	42
2	LUCIMAR D. F. FRANÇA	300034333	42
3	Mª DO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	300002297	42
4	Mª AUXILIADORA F. DE ALENCAR	300014840	42
5	Mª DAS LUZES I. DA SILVA	300043500	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16808 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 160/GAPF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	42
2	ROZALHA MARIA DE SOUZA	300000479	42
3	DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO	300064679	42
4	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16809 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 001/Protocolo/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FLENGER MONTEIRO DASILVA	300000144	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16810 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 001/Protocolo/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARIA AMELIA MUNIZ BEZERRA	300015172	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16811 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 001/Protocolo/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ASTROGILDO AMORIM	300009385	42
2	ELZA BELEZA S. DA SILVA	300014795	42
3	FELICIDADE MARCIAR. DE ALMEIDA	300020054	42
4	SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16812 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 606/GDRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	DEBORA MARLUCIA DA C. CAVALCANTE	300007050	42
2	DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	42
3	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	42
4	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	42
5	SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16813 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 606/GDRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JACY REGINA SANTOS SILVA	300057894	42
2	MARIO SERGIO P. DE ALMEIDA	300000263	42
3	ADEMAR JOTADIAS RODRIGUES	300000215	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16814 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1289/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CLARILUCY NERY DAS CHAGAS	300043583	42
2	CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	42
3	IRENILSON NERIZ MELO	300014935	42
4	Mª HULDA REIS	300044870	42
5	URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16815 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1289/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA FRANCISCA X. DIAS	300014912	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16816 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1289/GAFP/FOPAG/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULAHS.
1	LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033358 42
2	JOSE RAIMUNDO R ORFANIDES	300001791 42
3	Mª NUNES DE M. LOPES	300019861 42
4	MARCIA VARGAS LARA	300014957 42
5	ROBERTO MARCELO PONTES	300009588 42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16817 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1289/GAFP/FOPAG/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULAHS.
1	FRANCISCA VIANA P. MAIA	300000756 42
2	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124 42
3	JOAO BOSCO C. DE SOUZA	300000850 42
6	PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	300000472 42
7	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783 42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16818 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 67/GAB/SEAD/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	22
2	CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	42
3	ROSEMIRE PEREIRA MACIEL	300002832	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16819 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 801/NCSR/SEAD/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	42
2	AREADINA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	42
3	ROSEMILDA DA SILVA RIBEIRO	300049524	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16820 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 801/NCSR/SEAD/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	42
2	ILCE SANTOS A MOTA	300043933	42
3	JORGE HENRIQUE M. ESTRELA	300034018	42
4	MANOELA TOLEDO GUSMN	300030576	42
5	Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	42
6	Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	42
7	LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	42
8	TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16821 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 800/NCSR/SEAD/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16822 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 800/NCSR/SEAD/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LUDMILA DE OLIVEIRA L. MOURA	300045263	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16823 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 272/GAF/SEAD/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELSON PEREIRA DA SILVA	300044155	40

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16824 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 268/GAF/SEAD/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	32
2	ITELVINARODRIGUES LOPES	300030554	28
3	Mª DA GLORIA DE SOUZA	300030545	20
4	MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	38
5	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	39

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16825 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 268/GAF/SEAD/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	10
2	NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	24
3	Mª IRENE AMORIM	300002412	20

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16826 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 268/GAF/SEAD/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANA ROSA DE LIMA	300044384	24
2	ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	21
3	FRANCISCO BARROSO DA SILVA	300043716	26
4	FRANCISCA LENICE AF. LIMA	300044315	30
5	GEORGINA SOARES DE ALMEIDA	300043534	20
5	Mª GOMES DA SILVA	300002619	24

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16736 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 004/EF/GGRH/SEAD/2010,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARCELO BARROS CAVALCANTE	300000583	42
2	VIVALDO GARCIA	300068428	42
3	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	42
4	PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16737 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008e

Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 004/EF/GGRH/SEAD/2010,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AURENILDO SOUZAARAUJO	300011436	42
2	JAILSON RAMALHO FERREIRA	300007141	42
3	LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	42
4	Mª DAS DORES R. FERREIRA	300004537	18
5	Mª JOSE DA SILVA BELO	300002805	42
6	NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	42
7	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	42
8	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	42
9	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	42
10	VALDILENE C. DE MIRANDA	300015286	42
11	VANUBIA ISABEL DE L. SILVA	300001802	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16830 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 81/SAS/SEAD/2010,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16831 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 81/SAS/SEAD/2010,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	CISSA CONCEIÇÃO F. P. DUARTE	300034398	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16832 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 81/SAS/SEAD/2010,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JEAN ELANE SILVA	300077849	42
2	Mª LEONOR AMORIM DE ALMEIDA	300000285	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0004 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/23561/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.10.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEILA APARECIDA KICHILESKI, Professor Nível I, Matrícula nº 300012960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16827 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 812/CGPI/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALZERINA PLACIDA DA SILVA	300030539	32
2	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	32
3	Mª DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	32
4	FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	300043290	32

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16828 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 812/CGPI/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados,

lotados na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª LEITAO DOS PASSOS	300010899	32
2	CLAUDIO SERGIO DE S. NASCIMENTO	300002820	32
3	JOSE MARIA EPIFANIO GARCES	300043985	32
4	PAULO JORGE F. DO NASCIMENTO	300006861	32

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16829 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 812/CGPI/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionados, lotado na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	PAULO JORGE F. DO NASCIMENTO	300006861	22

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0044 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10568, de 28.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Presidente Médici, a servidora MARILENE LUIZ PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula n. 300018986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0045 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10568, de 28.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor NATANAEL NUNES, Professor Nível III, Matrícula n. 300008670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0046 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 4563, de 01.06.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Porto Velho, o servidor JOÃO PAULO AFONSO NETO, Professor Nível III, Matrícula n. 300080594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0047 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10566, de 28.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Rolim de Moura, a servidora LAGIVANI ALVES DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300014458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Santa Luzia do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0048 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10380, de 15.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Porto Velho, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MORAIS, Professor Nível III, Matrícula n. 300018267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0049 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10381, de 15.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Ouro Preto do Oeste, a servidora SUELI BATISTA DUARTE, Professor Nível III, Matrícula n. 300051124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Jaru.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0050 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10382, de 15.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Mirante da Serra, a servidora ZILDINETE DE SOUZA MARTINS, Professor Nível III,

Matrícula n. 300058146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 0051 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10582, de 29.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, a servidora ELZAAGUIAR DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300016063, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 0052 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10574, de 28.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora NEIVA MARIA DO PRADO CHAGAS, Professor Nível I, Matrícula n. 300008359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 0053 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10424, de 28.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora EDILMA MOREIRA PETEREIT, Técnico Administrativo Educacional NI, Matrícula n. 300003489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 0054 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10572, de 28.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor DJALMA MARCELO DO VALE, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300052711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 0055 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10567, de 28.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora CONCEIÇÃO MARTINS DE CARMO, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula n. 300072491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Extrema.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 0056 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10571, de 28.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MISSIOSTE CORRENTE RANGEL, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300057372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vista Alegre do Abunã.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 0057 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10376, de 15.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor FRANCISCO DAVID DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300004862, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 0058 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10575, de 28.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora IVANE BISPO MOREIRA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula n. 300073132, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 0059 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 552/GAB/NGDP/HPSJPII,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, a servidora AURELINA LÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300052821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 0060 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 7074/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/ HPSJPII/Porto Velho, o servidor SANDRO PEREIRA BASSANI, Psicólogo, Matrícula n. 300036197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0061 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 7074/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor FRANCISCO MODESTO DA COSTA, Psicólogo, Matrícula n. 300094026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0062 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 428/2009/GAB/DPE,

RESOLVE:

LOTAR, na Secretaria de Estado de Administração/Assessoria/SEAD/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	CADASTRO
Alberto José Beira Pantoja	Assistente Jurídico	300020204
Haroldo Pio Fernandes	Assistente Jurídico	300015017
Norma Temis Serejo Ribeiro	Assistente Jurídico	300020102
Orlando Ribeiro do Nascimento	Assistente Jurídico	300002209

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0063 /SEAD 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 428/2009/GAB/DPE,

RESOLVE:

LOTAR, na Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	CADASTRO
Doralice da Silva Maia	Aux.Ativ.Adm.	300002875
Elza Gomes da Costa	Aux.Serv.Gerais	300043466
Elizete Castro de Aquila	Aux.Ativ.Adm.	300044091
Francisco Clayton M.da Cunha	Datilógrafo	300017685
Francisco Flávio Feitosa	Agente Ativ.Adm.	300005482
Inez Batista Teixeira	Aux.Serv.Gerais	300014871
Jonatas Belarmino da Silva	Datilógrafo	300002874
Josimar Lopes de Carvalho	Aux.Ativ.Adm.	300043555
Nadia Moreira Lourenço	Agente Ativ.Adm.	300007911
Oscar Mituaki Ito	Economista	300015066
Paulo Sérgio Cidade de Oliveira	Agente Ativ.Adm.	300001397
Roberto Domingues	Aux.Serv.Gerais	300029619

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0074/SEAD 07 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, Considerando o Decreto de 4 de Janeiro de 2010,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.02.2010 do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho para Secretaria de Estado de Administração/SEAD/NUPEM/Porto Velho, o servidor LUIS RONEI MONTEIRO DE MEDEIROS, Médico 20h, Matrícula n. 300034950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0075 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 16015/SEAD de 07.12.2009, que Relotou, a partir de 01.12.09 na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, a servidora KARINA CREMA DE VELLOSO VIANA, Médico Oftalmologista, Matrícula nº 300086402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/ Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0076 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5497/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 17.12.2009 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, o servidor DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO, Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0077 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5497/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 20.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GFES/SESAU, o servidor PIETRO MARIA SILVA ROSSI, Agente Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0078 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5497/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 18.12.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/CEPEM/SESAU, a servidora RENATA SANTOS RODRIGUES, Agente Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0003 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 133/98,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 25.09.2009, às fls.26 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRLÂNDIA MORES SINSKI, Professor Nível III, Matrícula nº 300013060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0005 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/23169/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 16.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CECILIA HELENA DE MATOS MACHADO, Professor Nível III, Matrícula nº 300022271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0006 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22883/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 21.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA COSTA CANUTO, Professor Nível III, Matrícula nº

300005165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0007 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/23178/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANA DE OLIVEIRA MELO, Professor Nível III, Matrícula nº 300023465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0008 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/25131/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 15.09.2009, às fls.11 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANITA SANTIAGO DE ALMEIDA, Professor Nível III, Matrícula nº 300007046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0009 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/23177/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 13.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZA AMÉLIA DE FREITAS RIBEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300005654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0010 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/23168/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 29.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA REGINA WERNER TRIZOTI, Professor Nível III, Matrícula nº 300023576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0011 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22884/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.10.2009, às fls.03 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVANA CORRÊA DA SILVA BARROS, Professor Nível III, Matrícula nº 300012607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0012 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22238/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 19.10.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0013/SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/24287/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.11.2009, às fls.06 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Agente Judiciário, Matrícula nº 300086416, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, cedida ao Poder Executivo, exercendo o Cargo de Direção Superior de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010 e 01.07.2010 a 30.09.2010, referentes aos 4º e 5º quinquênios, respectivamente.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0014/SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/24293/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 12.11.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de

Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0015/SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/03336/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 14.09.2009, às fls.13 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300010776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0016/SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/07293/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 29.09.2009, às fls.24 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUIZA MARIANO ARAN, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300004706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0017/SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/13282/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 11.08.2009, às fls.20 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUIZA DA COSTA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0018/SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/25668/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 11.11.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LILIANE SOARES PROCHNOW, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300054402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0019/SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/13310/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 25.09.2009, às fls.17 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CICERO BERNARDO DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0020 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22122/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.09.2009, às fls.25 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CECILIA LUZ NAZARETH, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300003999, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0021 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22374/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CRISTINA JORGE DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº 300016580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0022 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21910/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 20.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RONALDO ROCHA DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037940, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0023 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/03060/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 19.11.2009, às fls.19 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDEMIR MANZOLI, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0025 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/14105/03,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 22.10.2009, às fls.29 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CRISTOVÃO DIAS LOPES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/São Miguel do Guaporé, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0026 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/07291/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 06.11.2009, às fls. 28 dos autos,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 14713/SEAD de 23.10.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300003968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Jaru.

Onde se Lê : 01.11.2009 a 30.11.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.07.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0027 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/05795/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 14.12.2009, às fls. 26 dos autos,

RESOLVE:

Suspender, os termos da Portaria nº 15711/SEAD de 30.11.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS MERCÊS DE SOUSA FERNANDES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002681, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 0028 /SEAD 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.200 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/23737/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 20.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EFIGÊNIA DOS SANTOS GUSMÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300024914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

IPERON

JOÃO PAULO II

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON estabelecido na cidade de Porto Velho, Estado do Rondônia, na avenida 07 de Setembro, 2557, bairro Nossa Senhora das Graças, telefone 0xx-69-3216.9442, fax 0xx-69-3216-9413 e CEP: 76.804-141, torna público que a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 030/GARH/GAB/IPERON, receberá, às **09:00** (nove horas) do dia **11/02/2010**, no endereço já citado, os envelopes de Documentação e Proposta para contratação de empresa especializada em elaboração, diagramação, edição de texto, cobertura jornalística e fotográfica e impressão para confecção do informativo Iperon, publicação trimestral com formato 4 e impressão 4 X 1, sendo capa e contracapa coloridas, em papel coche 115 gramas. A tiragem estabelecida é de 45.000 exemplares por trimestre, totalizando 180.000 exemplares ao ano, na modalidade Tomada de Preços nº **001/2010/IPERON** – Tipo: **Menor Preço**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital e seus anexos, estarão à disposição dos interessados para verificação, no setor de Licitação do IPERON, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário das 07:30 às 13:30 hs e no site www.iperon.ro.gov.br

Porto Velho, 20 de janeiro de 2010.

Antonio Geraldo Affonso
Presidente CPL

Secretaria de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de cadeiras, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00928-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 27, do Decreto Estadual nº. 12.205/06, em favor da proposta das seguintes empresas: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA vencedora do ITEM 01 com o valor total de R\$ 4.699,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais); BASTYRON COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA vencedora do ITEM 02 com o valor total de R\$ 23.998,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais). PERFAZENDO ASSIM O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 28.697,00 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e sete reais).

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2010.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta da SESAU

Processo nº 01-1712.00328-2002/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, com base na Informação n.º 184/ECAL/CGE/2009, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ROCHA – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 308.562,51 (Trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, referente à diferença dos reajustes que estão demonstradas no anexo II (fls. 150/151), conforme Nota Fiscal (fls. 154/155), devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 001/GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 04 de Janeiro de 2010

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

Tornar público, a relação nominal dos servidores abaixo, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo-II, para fins de cumprimento do disposto no art. 13 da constituição Estadual, em 31 /12 /2009.

CADASTRO	NOME	CARGO/FUNCAO
300073777	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300092667	ADALBERTO ROCHA LOBO	NEURO - CIRURGIÃO
300001190	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	TÉC. ASS. EDUCACIONAIS
300060802	ADENILDO ALVES VIEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300039774	ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300067572	ADMAR FERREIRA CALDAS FILHO	CLÍNICO GERAL
300034734	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	AUX. EM ENFERMAGEM
300062430	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300092797	ADRIANA ANDRESSA DA SILVA WIL SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM
300092987	ADRIANA CARRIZA DE OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM
300054399	ADRIANA HERRIG DE CASTRO	NUTRICIONISTA
300039258	ADRIANO ALVES DE REZENDE	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034231	ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	MOTORISTA
300046834	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	AUX. OP. SERV. DIV.
300031365	ALCIDES DIAS SALES	TÉC. PREVIDÊNCIA
300053719	ALCIONI ROSA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300064650	ALDAÍZA ARAÚJO TORRES DOS SANTOS	COMISSIONADO/JP II
300076948	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053673	ALEXANDRINA ALIZABETE MADEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034920	ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300006797	ALFREDO ARAÚJO DE MESQUITA	AUX. SERV. GERAIS
300053720	ALIANE BEZERRA DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300071792	ALINE MOTA CORDEIRO PRADO	ENFERMEIRO
300060722	ALVÁRO MOREIRA ROMERO	ORTOPEDISTA
300055794	ALZENIRA MENDES MARTINS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053250	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	TÉC. EM ENFERMAGEM
300024772	AMAURI PEREIRA LEAL	AUX. SERV. GERAIS
300034851	AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300063738	AMIZEL SANTOS PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300001153	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300038870	ANA CELIA DA SILVA ORUE	TÉC. EM ENFERMAGEM
300092813	ANA CLÁUDIA CÂNDIDA DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300084445	ANA CRISTINA PIVETTA DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO
300053332	ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300038869	ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	AUX. EM ENFERMAGEM
300002833	ANA LÚCIA DOS SANTOS	AUX. ATIV. ADMINIST.
300044644	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300043925	ANA MARIA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
300010555	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	AUX. SERV. GERAIS
300016662	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
300062431	ANA MARIA PEREIRA BARROSO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300044175	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO
300038854	ANA MARIA RODRIGUES ARAUJO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300068577	ANA MARIA TRINDADE DA SILVA ANDRADE	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053831	ANAMORAES CAETANO	AGENTE DE PORTARIA
300085353	ANA NERI TAVARES DE LIMA	ENFERMEIRO
300068771	ANA PAULA ANÍSIO DA SILVA	NUTRICIONISTA
300034735	ANA PEREIRA DE ALENCAR	AUX. EM ENFERMAGEM
300057414	ANA PEREIRA FEITOSA	ENFERMEIRO
300001507	ANA RITA LOBATO RAMOS	TÉC. SERV. SAÚDE
300023067	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	AUX. EM ENFERMAGEM
300034782	ANA ZÉLIA DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM
300039686	ANACLEA MARQUES DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM
300086478	ANÁLIA LIMA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300092790	ADNÉ MOTA DE OLIVEIRA	NEURO - CIRURGIÃO
300062420	ANDRÉA REGINA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300028213	ANDREIA LEAL DE ALMEIDA TABOSA	AUX. EM ENFERMAGEM
300092824	ANDRÉIA LISTA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300023030	ANGELA DE JESUS PESTANA	AUX. EM ENFERMAGEM
300062400	ÂNGELA MÁRCIA MARTINS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053326	ÂNGELA MARIA GRAEBIN	TÉC. EM ENFERMAGEM
300092982	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM
300063646	ANÍSIA RIBEIRO COELHO	AG. ADMINISTRATIVO
300053336	ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053385	ANTÔNIA NETADA SILVA OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300014973	ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS	AUX. ATIV. ADMINIST.



300043490	ANTÔNIO COUTINHO DOS SANTOS	OF. MANUTENÇÃO	300086496	DAMIAN JORGE VARGAS RAMIREZ	COMISSIONADO/JP II
300053318	ANTÔNIO FERNANDES DE ORNELLAS	CIRUR. VASCULAR	300022935	DANIEL DURAN ROCA	AUX. SERV. GERAIS
300041567	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA GRADIS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300067574	DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES	CLÍNICO GERAL
300025085	ANTÔNIO HENRIQUE CASTRO DE SOUZA	VIGILANTE	300068879	DANIELA MOREIRA QUINTO DE S. GUIMARÃES	FISIOTERAPÊUTA
300068013	ANTÔNIO HENRIQUE LIMA GUEDES	ANESTESIOLOGISTA	300075764	DANIELA LOPES DE SOUZA	INTENSIVISTA
300002089	ANTONIO LUIZ DA CONCEICAO FILHO	AUX. SERV. GERAIS	300092984	DANIELE DO NASCIMENTO PINHEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300086457	ANTONIO MARCOS RODRIGUES MOURA	COMISSIONADO	300092773	DANIELE DE OLIVEIRA PAULON	PSICÓLOGO
300021828	ANTÔNIO OLIVEIRA MENDES	AUX. SERV. GERAIS	300068609	DANILO ÁLVARO TEIXEIRA PICAÑÇO	MOTORISTA
12333	ANTÔNIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	ENFERMEIRO	300068580	DAVI DINIZ PEDRAÇA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053453	ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES	AUX. EM ENFERMAGEM	300073776	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	TÉC. EM ENFERMAGEM
300017349	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	AUX. SERV. GERAIS	300092765	DAYELLE SESANA PEREIRA	NUTRICIONISTA
300068014	ARMANDO DE JESUS LAHERA PADRON	CLÍNICO GERAL	300055801	DÉBORA DAIANA LOPES FERREIRA	ENFERMEIRO
300022377	ARMÊNIA CRUZ COELHO BARBOSA	AUX. EM ENFERMAGEM	300052680	DÉBORA ROSA CAMARGO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300085526	ARTUR DA COSTA LOUZEIRO	COMISSIONADO	300092981	DELCEMAR SILVA DE ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM
	ARY DE MACEDO JUNIOR	NEURO - CIRURGIÃO	300053531	DENILDA CHAGAS SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300002796	ARY SARMENTO LEITE	AUX. ATIV. ADMINIST.	300022978	DENILDE CÉSPEDE PEREIRA	ENFERMEIRO
300062977	AUREA PINHEIRO SCARPONI	ENFERMEIRO	300053661	DENISE DA SILVA CARDOSO	FISIOTERAPÊUTA
300062469	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300092780	DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA	CLÍNICO GERAL
300046712	AURILENE MACEDA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300092989	DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE	TÉC. EM ENFERMAGEM
300007984	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	300093191	DHYEME THAUANA NEVES LIMA	ENFERMEIRO
300043756	BALBINA CHAVES DA SILVA	AG. ATIV. ADMINIST.	300044013	DINÁ CUELLAR DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
300057563	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA	AUX. EM ENFERMAGEM	300052374	DIONÍZIO MONTEIRO CRUZ	ARTÍF. DE ELET. E COMUNIC.
300002597	BENEDITO ALVES DE LIMA	OF. MANUTENÇÃO	300053535	DOLORES RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300001617	BENEDITO EDINALDO C. DE ALENCAR	MOTORISTA	300038866	DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES	CIRUR. PLÁSTICO
300024174	BENÍCIO DE CARVALHO	VIGILANTE	300053366	DUCINEI MARIA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300050406	BENJAMINA FONTES SALVATIERRA	AUX. OP. SERV. DIV.	300034925	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORTE	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034795	BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	300062465	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300084447	BRENO FARIA CEZAR	INTENSIVISTA	300035205	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053224	BRUNO CARMELLO ROCHA LOBO	NEURO - CIRURGIÃO	300031378	ECILDA DE MORAIS RODRIGUES	TÉC. EM PREVIDÊNCIA
300034806	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	AUX. EM ENFERMAGEM	300092547	ÉDER KUTICOSKI	ENFERMEIRO
300050412	CACILDA SARAIVA DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	300039274	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM
300008781	CADMO ROQUE BARBETO	AG. ATIV. ADMINIST.	300062425	EDILEUZA BENÍCIO CARUTA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300043224	CARLA CRISTINA DO NASC™ RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300001253	EDILEUZA LOPES DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300038939	CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	300043656	EDIMAR TABOSA DE SOUZA	FARMACÊUTICA
300053587	CARLA LOEBLEIN	TÉC. EM ENFERMAGEM	300001567	EDINALDO FERREIRA DA SILVA	AG. SERV. TÉCNICOS
300053256	CARLOS ALBERTO LIMA	ORTOPEDISTA	300044079	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
300015031	CARLOS AUGUSTO ARAÚJO BARROS	TÉC. SERV. SAÚDE	300068563	EDINEIA DA SILVA BEZERRA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300029622	CARLOS CAMPOS FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300044117	EDIVALDO AVELINO GRANT	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053435	CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	300092761	EDIVALDO LABORADA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053591	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300001663	EDMILSON LEO	AUX. SERV. GERAIS
300044320	CARMEM HOYOS GUARDERAS	AUX. SERV. GERAIS	300023070	EDNEUZA TEIXEIRA GARCIA	AUX. EM ENFERMAGEM
300073364	CATIA APARECIDA CORDEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053335	EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300038980	CATIA CRISTINA SILVA GARCIA	ENFERMEIRO	300092674	EDUARDO ERNESTO RIEGEL	ONCOLOGISTA
300015111	CECILIA JOSEFA DA SILVA	AG. ATIV. ADMINIST.	300092675	EDUARDO VASQUEZ MERCADO	CIRURGIÃO GERAL
300062467	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300044124	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300053574	CÉLIA TEODORO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300093183	ELAINE BARBOSA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053590	CELSO ROGÉRIO DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300038882	ELBERTH ALVES NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300022327	CELUTA CARVALHO BRASIL	OF. MANUTENÇÃO	300039914	ELCIAS DE FREITAS CABRAL	ANESTESIOLOGISTA
300092939	CHARLES DE MONTE FERNANDES	AG. ATIV. ADMINIST.	300077624	ELI DE SOUZA MUSSI	CLÍNICO GERAL
300038942	CHARLES GALDINO DE MACEDO	AUX. EM ENFERMAGEM	300033869	ELIANE CASTRO SANTOS	TÉC. PREVIDÊNCIA
300046545	CHARLES LIMA DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM	3000850923	ELIANA DE FREITAS	COMISSIONADO
300092816	CHARLES ROBSON DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300028237	ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	AUX. EM ENFERMAGEM
300053579	CHARLISSON LESSA SOARES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053334	ÉLIDA FERREIRA DE MOURA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300016719	CHARLITON JOSE PINGUELO RANGEL	TÉC. SERV. SAÚDE	300073438	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300042639	CHRISTIANE GARCIA GIMENES CHIARELLI	ENFERMEIRO	300053349	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300068605	CIBELLE LINHARES ALMEIDA CABRAL	FARMACÊUTICA	300062406	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM
300001692	CLARA RIZOMAR FRANÇA	AUX. SERV. SAÚDE	300062426	ELISABETH SILVA AZUELOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300070484	CLARINDO NARDI FILHO	COMISSIONADO	300053353	ELISANDRA DA SILVA MAFRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300039707	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	AUX. EM ENFERMAGEM	300038894	ELISANGELA LEMOS DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO
300017327	CLAUDENOR FERREIRA BATISTA	AUX. SERV. GERAIS	300062393	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300043750	CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	OF. MANUTENÇÃO	300068567	ELISSANDRA SEVERO MELO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300011189	CLAUDIO DE ARAÚJO MAIO	AUX. ATIV. ADMINIST.	300016857	ELIZABETH BENTO PURITO NOGUEIRA	AUX. SERV. GERAIS
300077519	CLÁUDIO ROBERTO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	300009645	ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS	AUX. SERV. GERAIS
300019907	CLÉCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	300053582	ELIZABETH COELHO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300022750	CLEIA LUCIA PEREIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	300053163	ELIZANGELA BERGONSI	NUTRICIONISTA
300068773	CLEIDINÉIA MARCIANA DO AMARAL	TÉC. EM ENFERMAGEM	300062444	ELIZETE FARIAS ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300028234	CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	AUX. EM ENFERMAGEM	300044317	ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300078116	CLEUTON RUFINO DE SOUSA	MOTORISTA	300001545	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	AG. ATIV. ADMINIST.
300062411	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300044305	ELZA SOUZA MOURA	AUX. EM ENFERMAGEM
300052321	CLODOMIRO OLIVERIA DE BRITO	ARTIF. DE MECÂNICA	300068593	EMERSON MARTINS DE SOUZA	ENFERMEIRO
300068576	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300057945	EMERSON RICARDO ASSUNÇÃO BARRETO	CIRURG. GERAL
300034799	CONCEIÇÃO AUDINILCE PEREIRA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	300053585	EMILÉIA JOSETE MACKOVIK	TÉC. EM ENFERMAGEM
300039708	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	AUX. EM ENFERMAGEM	300092678	EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	CIRURGIÃO GERAL
300036869	CONSTÂNCIA FERREIRA DO E. SANTOS	ENFERMEIRO	300038911	ENILCE GOMES RODRIGUES	AUX. EM ENFERMAGEM
300046199	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300068775	ENIVALDO MARTINS CORRÊA	MOTORISTA
300053260	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	AUX. EM ENFERMAGEM	300001225	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	AUX. SERV. GERAIS
300057671	CRISTIANE BIELINKI	TÉC. EM ENFERMAGEM	300062432	ERIC DE LIMA NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300093005	CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI	ENFERMEIRO	300086415	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	CIRURGIÃO GERAL
300055911	CRISTIANE GARCIA FERREIRA	ENFERMEIRO	300038946	ERICA DA SILVA DOS REIS	AUX. EM ENFERMAGEM
300053588	CRISTIANE LENES DE BRITO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300093034	ÉRICA KARLA MELO E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
300093448	CRISTIANE MACEDO DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300077712	ERINALDA LEMOS DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053319	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	ENFERMEIRO	300092979	ERINALVA DIAS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300062455	CRISTINA ROCHA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300078480	ERNESTO DURAN NETO	CLÍNICO GERAL
300062728	DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES	ENFERMEIRO	300001819	ERONILDA TEIXEIRA MATOS	AUX. ATIV. ADMINIST.
300053237	DAISY LUCIDE CARLOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300001121	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	ENFERMEIRO
300023053	DAMARES CHAGAS DO NASCIMENTO PEREIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	300053468	EULINA SILVA SANTANA CRUZ	TÉC. EM ENFERMAGEM
300016958	DAMARES FERNANDES DIAS	AUX. EM ENFERMAGEM	300015571	EURICO FERREIRA COELHO	TÉC. CONTAB.

300092554	EVÂNIA DA SILVA	ENFERMEIRO	300092683	HUGO LOBO MEJIA	ONCOLOGISTA
300052579	EVELENE PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	300022761	IDE SORIA LUSTOSA FILHO	AUX. SERV. GERAIS
300068603	ÉVERTON ALEXANDRE VIDIGAL	CIRURGIÃO VASCULAR	300053457	IDIVAM LOPES BRITO	AUX. EM ENFERMAGEM
300053686	EWANKLÉSIA ANDRADE CABRAL	TÉC. EM ENFERMAGEM	300021956	IDJANE SOARES DE FREITAS	AUX. EM ENFERMAGEM
300078089	FABIANA ANTÔNIA RIFFEL	CH. NÚC. ADMINIST.	300016987	IEDA SILVA BARBOSA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300070698	FABIANA DE FREITAS	CIRUR. CARDIOVASC.	300034742	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	AUX. EM ENFERMAGEM
300028239	FABIANO MUNIZ MAGALHAES	AUX. EM ENFERMAGEM	300057672	ILSO DE OLIVEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM
300068769	FÁBIO BENNESBY MARQUES	PROCTOLOGISTA	300068868	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053483	FÁBIO CARDOSO PINTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300084446	INGRATE DAIANA DE ARAÚJO SILVA	ENFERMEIRO
300068608	FÁBIO SILVA DO CARMO	MOTORISTA	300062424	IOSENISSE FREITAS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300092994	FABRÍCIA RODRIGUES FONTENELE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300017339	IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	AUX. EM ENFERMAGEM
300016658	FATIMA CORREIA DA CUNHA	AUX. SERV. GERAIS	300049451	IRACILDA RODRIGUES DE CASTRO	AUX. OP. SERV. DIV.
300068874	FAUSTO MANOEL E SILVA	ULTRASONOGRAFISTA	300011834	IRAN DE MOURA LEAL	AUX. SERV. SAÚDE
300092770	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	FISIOTERAPÊUTA	300015115	IRENE ANASTACIO MACEDO	AUX. SERV. GERAIS
300070699	FERNANDO DE SOUZA NOVAES	MOTORISTA	300034764	IRENE FREIRE DE LIMA	AUX. EM ENFERMAGEM
300001967	FERNANDO PEREIRA DE MELO	MOTORISTA	300011866	IRENE PEREIRA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
300054081	FLÁVIA BARBOSA FERNANDES	INTENSIVISTA	300068579	IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300056929	FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053373	IVANCEI SARCO RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034941/42		FLAVIA LENZI CIRUR. PLASTICO	300018561	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	TÉC. SERV. SAÚDE
300034944	FLÁVIA MÉDINA MONASTÉRIO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300034828	IVANETE BRAGA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300068561	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300038963	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	AUX. EM ENFERMAGEM
300093181	FRANCELINA COSTA BRASIL	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053518	IVO FIORELLI	TÉC. EM ENFERMAGEM
300001517	FRANCELISA COELHO DE LIMA	AUX. EM ENFERMAGEM	300062572	IVONE GALDINO MELGAR	TÉC. EM ENFERMAGEM
300052745	FRANCIELI KATINÚCIA CALEGARIFURTADO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300044188	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300070781	FRANCILENE MUNIZ MAGALHÃES	MOTORISTA	300063892	IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
300043608	FRANCIMAR JOSÉ BATISTA	TÉC. SERV. SAÚDE	300008515	JACOB DO NASCIMENTO	MOTORISTA
300053488	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300034823	JAIME ARANDIA SALVATIERRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300001823	FRANCINEY BARROS PARANHAS	AUX. ATIV. ADMINIST.	300054146	JANAÍNA ROLIM MENDES	INTENSIVISTA
300017777	FRANCISCA ALMEIDA	DATILÓGRAFO	300054027	JANETE BRITO HITZSCHKY	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034949	FRANCISCA BENEDITA R. MONGE	TÉC. EM ENFERMAGEM		JANETE SHABATOSKI	
300067125	FRANCISCA CAPELAZZO BARLATTI	AG. ADMINISTRATIVO	300053698	JANETE SILVA VIEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300011874	FRANCISCA DAS CHAGAS M. DA SILVA	OF. MANUTENÇÃO	300034819	JANETE VIEIRA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300044386	FRANCISCA DAS CHAGAS Q. DE OLIVEIRA	TÉC. SERV. SAÚDE	300092991	JÂNIO DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300048594	FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO	AG. ADMINISTRATIVO	300092552	JARDEL HENRIQUE MENDONÇA	AG. ATIV. ADMINIST.
300002498	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	TÉC. SERV. SAÚDE	300049671	JEANE CAMILO FERREIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO
300001186	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	AUX. ATIV. ADMINIST.	300039125	JERRIMAR SOARES MONTENEGRO	ENFERMEIRO
300009653	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300092964	JHIANI DA SILVA RAMOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034311	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	300022996	JOANA BARBOSA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300062423	FRANCISCO CARLOS LEAL OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053630	JOANA CLARA DA CONCEICAO	AG. ADMINISTRATIVO
300058760	FRANCISCO FRANCELINO MARQUES	AGENTE DE PORTARIA	300093479	JOÃO BALDEZ DA SILVA	GASTROENTEROLOGISTA
300068768	FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO	FISIOTERAPÊUTA	300034804	JOÃO BOSCO DE LIMA CARDOSO	AUX. EM ENFERMAGEM
300062626	FRANCISCO HERMES MATOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053228	JOÃO CARDOSO FILHO	AUX. EM ENFERMAGEM
300043557	FRANCISCO MAURÍCIO TEIXEIRA	MOTORISTA	300073362	JOÃO PAULO CUADAL SOARES	CLÍNICO GERAL
300001165	FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉC. EM REABILITAÇÃO	300092953	JOÃO PAULO GOUVEIA DE SÁ CARVALHO	AG. ATIV. ADMINIST.
300026061	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	AUX. SERV. GERAIS	300001297	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300044392	FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	TÉC. SERV. SAÚDE	300021412/413	JOAO ROBERTO GEMELLI	CARDIOLOGISTA
300074612	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	CLÍNICO GERAL	300092676	JOÃO ROSA VIEIRA	GASTROENTEROLOGISTA
300062428	FREDSON OLIVEIRA MAIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053312	JOEL FREITAS DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM
300054097	GEDÉRON ROSSATO	CARDIOLOGISTA	300092682	JOFFRE REZENDE NETO	GASTROENTEROLOGISTA
300023056	GENILDA PEREIRA LACERDA	AUX. EM ENFERMAGEM	300011125	JONAS MUNN CORDEIRO	CLINICO GERAL
300078112	GERALDO DIÓGENES FEITOSA	MOTORISTA	300056917	JORGE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	ENFERMEIRO
300092753	GERALDO DONIZETE DE SOUZA PRADO	AG. ATIV. ADMINIST.	300014703	JORGE RODRIGUES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
300068607	GERALDO REIS BRAGA	MOTORISTA	300085441	JORGE SEJAS TEJERINA	CIRURGIÃO GERAL
300068590	GEREMIAS CARMO NOVAIS	ENFERMEIRO	300002100	JORGETE NAZARÉ ALEXANDRE	OF. MANUTENÇÃO
300092993	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300044536	JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS
300062663	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300017507	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS
300093445	GIANNE PRISCILLA ALENCAR DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300002814	JOSÉ CARLOS MOREIRA DE SOUZA	MOTORISTA
300068776	GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300044863	JOSE CUSTÓDIO DE SOUZA	AUX. OP. SERV. DIV.
300038957	GILBERTO WEISSNER	AUX. EM ENFERMAGEM	300063740	JOSÉ DE JESUS AHUMADA MOLINA	ORTOPEDISTA
300034804	GILDENETE MORAIS ASSUNÇÃO	ENFERMEIRO	300007930	JOSÉ EDALTON SILVA DOS SANTOS	TÉC. CONTAB.
300060851	GILSON DIAS DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	300001388	JOSE LEONIDAS MORAIS DA FONSECA	MOTORISTA
300043888	GILVANA DA COSTA SILVA	ENFERMEIRO	300043640	JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFIAES	TÉC. SERV. SAÚDE
300052716	GINA GLALUO RABBI DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300062910	JOSÉ LUIS SILVÉRIO CABANILLAS	ORTOPEDISTA
300017340	GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO	TÉC. SERV. SAÚDE	300017254	JOSE LUIZ RODRIGUES DAS NEVES	AUX. SERV. GERAIS
300068612	GISELE DE SOUZA DIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300034776	JOSÉ PAIVA DE LIMA	AUX. EM ENFERMAGEM
300017282	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	TÉC. SERV. SAÚDE	300076955	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300039779	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	AUX. EM ENFERMAGEM	300002082	JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA	ADMINISTRADOR
300085347	GLEIDIANA DA SILVA NEVES LIMA	ENFERMEIRO	300039790	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	AUX. EM ENFERMAGEM
300093019	GRACIELE REMPEL	TÉC. EM ENFERMAGEM	300029609	JOSE SUED DA SILVA	MOTORISTA
300093037	GRACIELE VARNOU DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300068857	JOSÉ TEORNO EPIFÂNIO GARCÊS	COMISSIONADO
300058275	GRACIETE CARVALHO MONTEIRO	ENFERMEIRO	300093015	JOSÉ WAGNER GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
300053467	GRACILENE SILVA MEDEIROS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300011827	JOSÉ WALDINEY MARTINS DA SILVA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300053372	GRACIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300019638	JOSELITA BOTELHO DO CARMO	AUX. SERV. SAÚDE
300086417	GUNTER FAUST	CLÍNICO GERAL	300053462	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300016051	HADAD CARDOSO XAVIER	AUX. ATIV. ADMINIST.	300006955	JOSSEMAR TEIXEIRA ARAÚJO	OF. MANUTENÇÃO
300019961	HAMILTON ALMEIDA DE MENEZES	AUX. SERV. SAÚDE	300052815	JOZIANE BARBOSA LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300092960	HAYMARY DE SOUZA SANTANA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300060788	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	ORTOPEDISTA
300093031	HÉLCIA NOYMA RAMALHO DE LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL	300058031	JUAN LUIS RIVAS ZANBRANA JUNIOR	FARMAC. BIOQUÍMICO
300093007	HÉLCIO DE SOUZA JÚNIOR	ENFERMEIRO	300053464	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300002130	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	AUX. SERV. SAÚDE	300022554	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	AUX. SERV. GERAIS
300093023	HELENA MARIA DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300039008	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	AUX. EM ENFERMAGEM
300024494	HELENIR BATISTA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	300053688	JULIAN MODESTO DE BRITO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300074642	HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	ORTOPEDISTA	300068595	JULIANA CÂNDIDA GONÇALVES NOBRE	ENFERMEIRO
300043508	HELOÍSA HELENA ARAÚJO SOARES	AUX. ATIV. ADMINIST.	300092820	JULIANA DA SILVA ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300068569	HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300087561	JULIANA OLIVEIRA	CIRURGIÃO GERAL
300031405	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	TÉC. CONTAB.	300054018	JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053522	HOSANA MARIA ALVES PINTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300068613	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	TÉC. EM ENFERMAGEM

300093032	KARÍGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	300014923	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	AUX. ATIV. ADMINIST.
300062850	KÁTIA ALVES DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300034863	MARIA AUXILIADORA R. DO NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300068492	KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300002717	MARIA AUXILIADORA SILVA	OF. MANUTENÇÃO
300092962	KATILENE BARROS RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300021462	MARIA AUXILIADORA TENORIO	AUX. EM ENFERMAGEM
300068599	KATIUSCIA SHIROTA IMADA	NUTRICIONISTA	300034758	MARIA BELEZA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM
300068562	KEILA AVELINA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300023022	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	OF. MANUTENÇÃO
300039087	KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	AUX. EM ENFERMAGEM	300043918	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	AUX. SERV. GERAIS
300062433	LAIZE LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300008194	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300068600	LAWRENCE JOSÉ MACHADO	CIRURGIÃO GERAL	300008927	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES A. DE MEDEIROS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300055774	LAWRENCY JEAN GORAYEB DE MELLO	BUCO MAXILO FACIAL	300002064	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	AUX. SERV. SAÚDE
300002065	LÉA MARGARET SILVA VIEIRA	AUX. SERV. SAÚDE	300049856	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	AUX. OP. SERV. DIV.
300068568	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300021469	MARIA DAS DORES DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM
300078703	LEANDRO AUGUSTO DE SÁ	CIRURGIÃO GERAL	300019177	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAÚJO	AUX. SERV. GERAIS
300053236	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300014801	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	AUX. ATIV. ADMINIST.
300015032	LECY TORRES SANTANA	AG. ATIV. ADMINIST.	300034768	MARIA DE FÁTIMA EMILIANO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
300062463	LÉDES DOS SANTOS SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300052376	MARIA DE FÁTIMA GOZALES	AG. ADMINISTRATIVO
300092801	LEIDE JANE MENDES DE L. EVANGELISTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300016261	MARIA DE FÁTIMA MAIA PEREIRA	AG. ATIV. ADMINIST.
300009148	LEILA MARIA AMORIM SOARES	AUX. SERV. GERAIS	300056898	MARIA DE FÁTIMA ROD. DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300011169	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	AUX. SERV. GERAIS	30000997	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS	TÉC. EM SERV. SAÚDE
300075914	LEONARDO MOREIRA PINTO	INTENSIVISTA	300036919	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMPOS	ENFERMEIRO
300034749	LEONI SEMLER DE VARGAS	AUX. EM ENFERMAGEM	300064146	MARIA DE NAZARÉ MAIA SANTOS	ENFERMEIRO
300014932	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	300003638	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300073431	LÊSLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	TÉC. EM ENFERMAGEM	3000338900	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUX. EM ENFERMAGEM
300062466	LEUZIANE ALVES DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300044316	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
300038853	LHANO FERNANDES ADORNO	MEDICO	300023005	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS
300063934	LIERGE MARIA DA SILVA DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	300034759	MARIA DO ROSÁRIO PEDROSA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM
300053667	LILIAN SAMARA DE MELO LIMA	ENFERMEIRO	300006846	MARIA DO SOC. GADELHA DOS SANTOS	AG. ATIV. ADMINIST.
300034739	LILIANA LARA FLORES	AUX. EM ENFERMAGEM	300033800	MARIA DO SOCORRO BATISTA	TÉC. PREVIDÊNCIA
300062456	LINA NICE FALCÃO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300034733	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300001851	LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	NUTRICIONISTA	300051572	MARIA DO SOCORRO PIO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO
300044149	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	AG. ATIV. ADMINIST.	300022397	MARIA DOS REMÉDIOS PEDROSA PINTO	FISIOTERAPÊUTA
300038936	LINETTE BATISTA BRAGA	AUX. EM ENFERMAGEM	300014996	MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA	AG. ATIV. ADMINIST.
300038916	LIRETE ROCHA CHAVES CEZAR	AUX. EM ENFERMAGEM	300015062	MARIA ELENA PASQUALOTO	AG. ATIV. ADMINIST.
300034246	LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	ATEND. CONSULTÓRIO	300034761	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM
300034748	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	AUX. EM ENFERMAGEM	300016669	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	AUX. SERV. GERAIS
300079030	LOURIVAL DE JESUS CUNHA NETO	INTENSIVISTA	300034737	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	AUX. EM ENFERMAGEM
300034817	LOURIVAL SATURNINO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300092977	MARIA EMÍLIA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300073361	LUCÉLIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053400	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034956	LÚCIA BELEZA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300028244	MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM
300051574	LUCIADE FATIMA L. G. BRASIL	AG. ADMINISTRATIVO	300071251	MARIA ESMERALDA FEITOSA BEZERRA	ENFERMEIRO
300062461	LUCIANA LEITE WANDERLEY	ENFERMEIRO	300002068	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	AUX. SERV. SAÚDE
300039658	LUCIANO BORTOLOTTI	CIRURG. GERAL	300004444	MARIA FERREIRA SALDANHA MACIEL	AUX. EM ENFERMAGEM
300019921	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	300068581	MARIA FONTENELE DE MELO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300004017	LUCILA VIEIRA DA COSTA	AUX. EM ENFERMAGEM	300022958	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	AUX. SERV. GERAIS
300062458	LUCILENE BENTES	ENFERMEIRO	300063633	MARIA GLÁUCIA FAITANIN DA SILVA	CH. NUC. MATERIAL PENSO
300024345	LUCÍLIO MENDES RAMOS	AUX. SERV. GERAIS	300034939	MARIA GRACIETE DE M. ARAÚJO	ENFERMEIRO
300028476	LUCINDA JULIETA PEREZ	AUX. EM ENFERMAGEM	300062391	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034753	LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	300015123	MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	AUX. SERV. GERAIS
300053573	LUCIVANDA DA SILVA LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300012036	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	AUX. SERV. GERAIS
300052796	LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300017517	MARIA IRIS P. DO NASCIMENTO KREINSKE	AUX. EM ENFERMAGEM
300043047	LUIS EDUARDO MAIORQUIM	CLÍNICO GERAL	300051479	MARIA IVANIA CONE GUNDES DA COSTA	AUX. OP. SERV. DIV.
300044535	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	AUX. SERV. GERAIS	300034860	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	AUX. EM ENFERMAGEM
300043712	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	MOTORISTA	300034740	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034910	LUIZ CARLOS ARAUJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300034872	MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034856	LUIZ CARLOS ROZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300002618	MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	OF. MANUTENÇÃO
300033944	LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA	TÉC. PREVIDÊNCIA	300005678	MARIA JOSÉ COELHO CALDERON	AG. ATIV. ADMINIST.
300078107	LUIZ MERCADO VALENTE	INTENSIVISTA	300017671	MARIA JOSE FONSECA DE LIMA	AUX. SERV. GERAIS
300002340	LUIZ PRESTES FERREIRA	MEC. AERONAVE	300007859	MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300034867	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300092961	MARIA JOSÉ UCHOA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034726	LUZIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	AUX. EM ENFERMAGEM	300038962	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300044607	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053513	MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300057968	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	300056002	MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	TÉC. EM ENFERMAGEM
300062397	MAICON DE SOUZA MARTINS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300001441	MARIA MARCELINA CORREIA	AUX. EM ENFERMAGEM
300002487	MANOEL BARROSO	MOTORISTA	300007002	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	AUX. SERV. GERAIS
300009574	MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	300053498	MARIA ODALÉIA MENDES LIMA	AG. ATIV. ADMINIST.
300068873	MANOEL VAZ RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300017614	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS
300001363	MANUEL PEREIRA NUNES	MOTORISTA	300038899	MARIA OLINDA DE ARAUJO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300062635	MARA DA SILVA PEREIRA BASTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300034844	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM
300028247	MARCELO OLIVEIRA BRITO	AUX. EM ENFERMAGEM	300038927	MARIA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300054029	MARCELO PEREIRA DA SILVA	CIRURG. GERAL	300044610	MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	AUX. SERV. SAÚDE
300068866	MÁRCIA DIANA BONADIMAN	TÉC. EM ENFERMAGEM	300062460	MARIA SUELY VELASQUES AZEVEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300092997	MÁRCIA MOURA RIBEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300062429	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300092821	MÁRCIA REGINA RAMOS D. MEDEIROS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300018255	MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	AUX. SERV. GERAIS
300039697	MARCILEI RODRIGUES COELHO	AUX. EM ENFERMAGEM	300093035	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034857	MARCILENE PURCINO DE PINHO	AUX. EM ENFERMAGEM	300062956	MARILIA DE SOUZA ALVES	TÉC. EM ENFERMAGEM
300039778	MÁRCIO ALEXANDRE DOS S. MOREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053389	MARINÉS GUDIM DE SOUZA	ENFERMEIRO
300078399	MÁRCIO ANDRÉ COSTA DOS SANTOS	INTENSIVISTA	300068618	MÁRIO CÉLIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA
300053455	MÁRCIO BRAZ DE PAULO	AUX. EM ENFERMAGEM	300086427	MARIO MARCELO BARROS SANTOS	ORTOPEDISTA
300073360	MÁRCIO DE ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300016028	MÁRIO SÉRGIO DUARTE PINTO	AUX. ATIV. ADMINIST.
300074625	MARCOS ANTÔNIO SUEYASSU	NEUROLOGISTA	300018406	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	AUX. SERV. GERAIS
300026980	MARCOS DE BRITTO RAMOS	PSICÓLOGO	300054212	MARIZE DE OLIVEIRA CORRÊA	ANESTESIOLOGISTA
300001251	MARGARIDA AYAMARA SILVA	AUX. SERV. SAÚDE	300093020	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	ENFERMEIRO
300034763	MARIA ABADIA GARCIA	AUX. EM ENFERMAGEM	300001250	MARLENE DA SILVA PAES	TÉC. SERV. SAÚDE
300030569	MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	AUX. ATIV. ADMINIST.	300039276	MARLENE MARIA DE ALENCAR	AUX. EM ENFERMAGEM
300039082	MARIA AMELIA SOEIRO SOARES	ENFERMEIRO	300044685	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	OF. MANUTENÇÃO
300017140	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUX. SERV. SAÚDE	300004608	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM
300043611	MARIA APARECIDA DANTAS	AUX. SERV. GERAIS	300053502	MARNETE ARAÚJO DA COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM

300009388	MARQUIZE BRANCA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO	AUX. SERV. GERAIS	300057562	REGINALDO CARLOS DE MORAES	CIRURGIÃO GERAL
300021417	18MARTA ALVES SEVERINO	CLÍNICO GERAL	300024850	REINALDO JOSE DE CASTRO	VIGILANTE
300070698	MAURÍCIO DA COSTA SOARES	BUCO MAXILO FACIAL	300073336	RENATA FAVONI BIUDES	FARMACÊUTICO
300053505	MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300040524	RENATA FERNANDES DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300068610	MAURO GUILHERME FERREIRA BEZERRA	MOTORISTA	300028255	RENILDA GONCALVES ARAUJO	AUX. EM ENFERMAGEM
300068500	MAXWENDELL GOMES BATISTA	FISIOTERAPÊUTA	300053674	RICARDO GROSS F. DE ALMEIDA	CIRUR. VASCULAR
300035211	MAYRLA SILVA AMORIM	AUX. EM ENFERMAGEM	300011244	RITA DE CASSIA LAURENTI JANELA	FARMACÊUTICA
300028245	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	300053356	RITA DE SOUZA MELO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300093036	MICHELE RIBEIRO COLARES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300087937	RITA DE CASSIA BASQUES	COMISSIONADO SVV
300092549	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	TÉC. EM ENFERMAGEM	300078140	ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	MOTORISTA
300001347	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	OF. MANUTENÇÃO	300066221	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	ARTÍ. DE CARP. E MARC.
300038949	MIGUEL DE OLIVEIRA MUNIZ NETO	ENFERMEIRO	300069536	ROBERTO FERNANDES DE MELLO	ORTOPEDISTA
300093010	MIRELLAAKIKO TAKAMURA	ENFERMEIRO	300068770	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	FISIOTERAPÊUTA
300068566	MIZAELE PELEGRINI	ENFERMEIRO	300093178	ROBSON CARDOSO BEZERRA	ENFERMAGEM
300053337	MIZEL DE MELO PINTO	CIRURG. GERAL	300068864	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	CIRURGIÃO TORÁCICO
300053512	MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053293	RODRIGO BASTOS DE BARROS	CIRURG. GERAL
300053370	MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300093030	RODRIGO CRESTONI F. DE ANDRADE	FISIOTERAPÊUTA
300082106	MÔNICA PATRÍCIA DANTAS	ENFERMEIRO	300090894	ROGERIO ZIPPARRO	UROLOGISTA
300053510	MURIEL MARIA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300084431	ROGERIO BARBOSA MENEZES	ANESTESIOLOGISTA
300067511	NAIR CECÍLIA OLIVEIRA FERREIRA	FISIOTERAPÊUTA	300069350	ROMES MAMEDE BASTOS	ENFERMEIRO
300068565	NALVA DA SILVA NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300062395	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053381	NARA DEDE DE SOUZA	ENFERMEIRO	300039732	RONEUDO SOARES FERREIRA	AUX. EM ENFERMAGEM
300043479	NARCIZO SOUZA DE LIMA NETO	AUX. SERV. GERAIS	300009587	RONILDO FERREIRA DA SILVA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300092795	NAURI DYONES DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073423	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	CLÍNICO GERAL
300001196	NAZARE ALVES MONTENEGRO	OF. MANUTENÇÃO	300016220	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	AG. ATIV. ADMINIST.
300028428	NAZARENA CARVALHO CUNHA	AUX. EM ENFERMAGEM	300022491	ROSA JOAQUINA COUTINHO DOS SANTOS	AUX. EM ENFERMAGEM
300062421	NELCLE CORREIA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300034822	ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300068011	NEIDSON DE BARROS SOARES	CLÍNICO GERAL	300069542	ROSÂNGELA APARECIDA MUNIZ	ENFERMEIRO
300053500	NEIZIANE CARVALHO DE SOUZA	AG. ATIV. ADMINIST.	300038956	ROSÂNGELA R. SANTOS CASAGRANDE	TÉC. EM ENFERMAGEM
300038935	NELCYANE GOMES DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300034378	ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	ATEND. CONSULTÓRIO
300044419	NÉLIO CORREIA LOPES	AUX. SERV. GERAIS	300053095	ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300063593	NELSI MAUS	ENFERMEIRO	300046710	ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	AUX. EM ENFERMAGEM
300062441	NEUSILENE LIMA VALE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300039278	ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM
300068777	NEUZA AMÉLIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	300077713	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034779	NEUZA DOS SANTOS	AUX. EM ENFERMAGEM	300034830	ROSILDA DA SILVA CRUZ	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034777	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	AUX. EM ENFERMAGEM	300055910	ROSILENE DA FROTA MARQUES	TÉC. EM ENFERMAGEM
300066220	NILA JOSÉ DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	300053278	ROSIMAR AFONSO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO
300068867	NILSON MARTINS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053358	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	AUX. EM ENFERMAGEM
300062439	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300028257	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA S. ALMEIDA	AUX. EM ENFERMAGEM
300062439	NÚBIA ELIZABET DE M. BRASILEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	300034765	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	AUX. EM ENFERMAGEM
300064333	OCINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300039710	ROZILDA ANÍZIO DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM
300022401	ODENIR FERREIRA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	300034865	ROZILDA GOMES RODRIGUES	AUX. EM ENFERMAGEM
300044314	ODETE MARINHO CAETANO	AUX. SERV. GERAIS	300078107	RUBEN YNOCENTE GARCIA	CLÍNICO GERAL
300023084	OLENE BARBOSA DE JESUS	AUX. EM ENFERMAGEM	300043745	RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300038898	ONILSON PEREIRA COSTA	AUX. EM ENFERMAGEM	300001966	RUY MOREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA
300010602	ORICÉLIA MARIA BARROSO INHAQUITES	AUX. SERV. TÉC.	300053750	SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES	AG. ATIV. ADMINIST.
300001933	ORINALDO DE LIMA GOMES	AUX. EM ENFERMAGEM	300068573	SAMARA DE SÁ SALOMÉ	TÉC. EM ENFERMAGEM
300001952	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	MOTORISTA	300093033	SANDRA GISELLY LESSA MÁXIMO	ASSISTENTE SOCIAL
300092974	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300039136	SANDRO AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO	CLÍNICO GERAL
300034807	OZILMA RODRIGUES LEAO DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300038923	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300052576	PATRÍCIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	ENFERMEIRO	300078209	SANDRO LUIS LOPÊS DA SILVA	CIRURG. GERAL
300063359	PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	300053474	SANSÃO SOUZA DA COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300055776	PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300093021	SARA DE JESUS SILVA LIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300068604	PATRÍCIA NICOLEIT DA SILVA	FISIOTERAPÊUTA	300036200	SARA MARIA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300054170	81724PAUL GUSTAV SCHOSSIG	ANESTESIOLOGISTA	300033979	SARAH ELIADE DE SÁ C. PASSOS DA SILVA	TÉC. PREVIDÊNCIA
300038837	PAULA CAYRES	AUX. EM ENFERMAGEM	300009524	9525SAULO TADEU RABELO	CLÍNICO GERAL
300068575	PAULA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300043990	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	AUX. ATIV. ADMINIST.
300022967	PAULO ARTUR CABRAL SOARES	OF. MANUTENÇÃO	300025145	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE
300092968	PAULO CÉZAR FERREIRA DA CRUZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	300064625	SEILA REGINA DOS SANTOS	AUX. EM ENFERMAGEM
300010944	PAULO DE ARAÚJO MELO SOBRINHO	AUX. SERV. GERAIS	300053473	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300012013	PAULO FERNANDES DAS NEVES	MEC. AERONAVE	300034752	SELMA APARECIDA BEZERRA	AUX. EM ENFERMAGEM
300034769	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	300053477	SÉRGIO BRUNO GOMES DAS NEVES	TÉC. EM ENFERMAGEM
300012037	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	AUX. EM ENFERMAGEM	300022974	SÉRGIO DA SILVA PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS
300068865	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	TÉC. EM ENFERMAGEM	300054660	SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	CARDIOLOGISTA
300061119	PAULO ROBERTO MARTINS	BUCO MAXILOFACIAL	300034893	SHEILA AUGUSTA GUIMARES DE MORAES	ENFERMEIRO
300021928	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	300053478	SHEILA PACHECO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300054101	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	NEUROLOGISTA	300053480	SHIRLENE BARROSO COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300020472	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	PSICÓLOGO	300014936	SHIRLEY VILHENA SANTANA	AUX. SERV. GERAIS
300044597	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	300006496	SIDNEY AMORIM XAVIER	TÉC. SERV. SAÚDE
300062982	PIRATAN ARAÚJO NETO	CLÍNICO GERAL	300038886	SILVIA MARIA NERI PIEDADE	ENFERMEIRO
300040473	RAFAEL BARIANI FILHO	ULTRA-SONOGRAFISTA	300016200	SÍLVIA PINHEIRO DE SOUZA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300039746	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300058247	SILVIA PONTES DE MIRANDA ALMEIDA	ULTRA-SONOGRAFISTA
300092943	RAFAELE OLIVEIRA DE ANDRADE	AG. ATIV. ADMINIST.	300022549	SÍLVIO PEREIRA GUEDES	AUX. SERV. GERAIS
300002114	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA PEREIRA	TÉC. SERV. SAÚDE	300028415	SIMONE APARECIDA GALVÃO	AUX. EM ENFERM.
300073371	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300053451	SIMONE BALDOINO DE OLIVEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM
300012037	RAIMUNDA MOREIRA DE O. DOS SANTOS	AUX. ATIV. ADMINIST.	300053421	SIMONE DE SOUZA LEMES	TÉC. EM ENFERMAGEM
300001505	RAIMUNDA SOUZA QUADROS	AUX. SERV. GERAIS	300092762	SIMONE NEVES VELASQUE	TÉC. EM NUTRIÇÃO
300001525	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	300093026	SINTIA AREDES MORAES	FISIOTERAPÊUTA
300078109	RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS	MOTORISTA	300092794	SINVAL WILSON BISCOSIN DE FREITAS	CIRURGIÃO GERAL
300053519	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	AG. SERV. ENGENH.	300062401	SIRLEI MARLEDI MAAS NINK	TÉC. EM ENFERMAGEM
300057661	RAISSA CONSUELO COSTA RODRIGUES	ENFERMEIRO	300068778	SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA	ENFERMEIRO
300053546	RANDICLEIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300086428	SILVANA PIN GORRITI	CLÍNICO GERAL
300077630	RAQUEL JORGE DA COSTA	COMISSIONADO	300068574	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034869	RAUL JOSÉ DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM	300052697	SÔNHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300001134	RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	OF. MANUTENÇÃO	300067571	SÔNIA CABRAL NASCIMENTO	ANESTESIOLOGISTA
300063355	REBECA ZORECH	ENFERMEIRO	300064336	SÔNIA REGINA DE GOES	TÉC. EM ENFERMAGEM
300039737	REGIANE COZER DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	300073810	SORÁIA PEREIRA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM

Secretaria de Educação

CONVOCAÇÃO

Esta Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o artigo 37 da CF/88 e artigo 151 da LC 68/92, convoca servidores e ex-servidores a comparecer ao NRH/SEDUC, para cientificarem-se do despacho referente a processos de seus interesses:

N o m e	Matrícula
Ademilce Brito Veras	300040874
Adenilda Medeiros da Costa	300011476
Adilene Pinto Samo Gudo	4250361
Adriana Cristina da Silva Nunes	300042534
Ajurima Correa Leão	30005058
Albertina de Souza Vanderlei	300018606
Alcides Mendonça de Queiroz	300017711
Alcimar Maciel de Oliveira	300055076
Alessandra Alves de Carvalho	-
Almira Carneiro Gomes	178446
Altamira Maria	410902
Amanda Souza de O. Cabral	300052644
Ana Ney Nascimento	300040120
Ângela Carmem Szymczak	847577
Ângela Maria Silva Prado	300014573
Antonio Ambrosio Monteiro Maia	300055091
Aparecida José F. Silva	300039424
Aparecida José Ferreira Silva	300039424
Aparecida Maria da Silva de Souza	300055121
Aparecida Socorro L. de Oliveira	300040250
Ariadne Dias de Almeida	300026668
Armindo Alves de Souza	-
Arnildo Lino dos Santos	300026842
Aryanne Pereira de F. Vigiato	300061550
Aucenei da Fonseca	300035250
Audeci Maria Corte de Alencar	300009735
Avacir Gomes dos Santos	300010873
Beatriz de Oliveira Malheiro	94153
Carlos Alberto F. da Silva	300061772
Carlos Moises de Oliveira	300037613
Cássia Marisa N Silva	300046464
Cássia Marisa Neres da Silva	300074541
Célia Rodrigues dos Santos	777951
Cesar de Mello Xavier	300052409
Clarice Catafesta	-
Claudir Jorge Scaravonatti	300019245
Cleimar Ferraz H. da Silva	38084402
Cleosilda da Cruz Ramos Silva	300043137
Cristiane Galvão	300050045
Cristovão Teixeira Abrantes	300023695
Dagmar Rodrigues Flavio	700812
Daire Jovina Campitelli	-
Dalva Marinho Oliveira	6503071
Daniel Oliveira de Souza	126861
Dergina Evanei Ramos	300055051
Dilma Alves V. Fernandes	300045427
Djenane Ales dos Santos Lopes	300039105
Ducineides Oliveira de M.Nogueira	300063937
Edimar Pinto de Oliveira	166138
Edlene Alves de Castro	300055117
Edna Soares Gomes	300015081
Eli de Aquino de L. Felizardo	300009944
Elisa Pereira da Silva	311031
Elivania Melo Peixoto	300050858
Elizangela Alves Coelho	300040086
Enilene Maria B. Dias	300005394
Epênito Evangelista dos Santos	972941
Epenito Evangelista Santos	7803751
Erivaldo Peres Silvestre	300072514
Ernani Correia Froes Junior	300015876
Eudes Barroso Junior	36081
Euzenite Isaura dos Santos	-
Fabiana Marques Rodrigues	300055310

300053417	STELLA MARIS PESSOA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL
300068017	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	CLÍNICO GERAL
300051570	SUELY DE OLIVEIRA GONDIN	AUX. OP. SERV. DIV.
300053668	SUELY GOMES FRAZÃO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300028702	SULAMITA ALVES DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM
300054019	SULAMITA NERES DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300055582	SUZANA COSTA BORCHE	INTENSIVISTA
300065818	SUZANE FREITAS GUIMARÃES	COMISSIONADO/JP II
300053481	SUZEMAR FERREIRA MOREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300068598	TAÍS PONCIO PACHECO	PSICÓLOGO
300071275	TÂNIA GONZALEZ MARTINEZ	ANESTESIOLOGISTA
300043515	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	AUX. SERV. GERAIS
300043539	TÂNIA MARIA VELOSO MARTINS	OF. MANUTENÇÃO
300092959	TELMA REGINA LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300002123	TEREZA DA SILVA MENDES	AUX. SERV. GERAIS
300043704	TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	OF. MANUTENÇÃO
300073367	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300051780	TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA
300031444	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300068594	THALITA FERNANDES CARDOSO	ENFERMEIRO
300053423	VALDELICE TAVARES DE MATOS	ASSISTENTE SOCIAL
300021759	VALDENICE NUNES CASSIANO	AUX. EM ENFERMAGEM
300053742	VALDINEIA ALVES CAMPOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
300068087	VALMIR NUNES COELHO	ANESTESIOLOGISTA
300053230	VALQUÍRIA POTIN PACHECO	TÉC. EM ENFERMAGEM
300002506	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	AUX. ATIV. ADMINIST.
300030474	VANDA DAMIANA DE MORAES	AUX. OP. SERV. DIV.
300043770	VANDA SERRÃO DE FARIAS	AUX. ATIV. ADMINIST.
300052651	VANDERLÉA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM
300053672	VANDERLÉIA RAMOS DE ALENCAR	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053663	VANESSA BERNARDO DE LIMA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL
300074058	VANESSA DA SILVA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300009309	VANILDA BORGES GONÇALVES	AG. ATIV. ADMINIST.
300068572	VANUSA MARIA VIEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034846	VANUZA TELES DE PROENÇA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300017381	VERA LÚCIA CAVALCANTE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL
300014816	VERA LÚCIA JUSTINIANO DA SILVA	AG. ATIV. ADMINIST.
300016643	VERA LÚCIA SILVA DA CRUZ	AUX. SERV. GERAIS
300093440	VERÔNICA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053469	VILMA DE SIQUEIRA GONÇALVES	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053508	VILMA DOS SANTOS CORREA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300093177	VIRGÍNIA CARLA CASTRO SOUZA LUCIN	AG. ATIV. ADMINIST.
300068570	VIRGÍNIA LÚCIA FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300011725	VIRGÍNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.
300039279	VIVIANE BARBOSA CAMARA	AUX. EM ENFERMAGEM
300053342	VIVIANE CRISTINA CAMELO	AG. ATIV. ADMINIST.
300062422	VIVILENE GARCIA FERREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300053693	WALDIRENE SOUZA DE RIVAS	ORTOPEDISTA
300061106	WALTER VIRHUEZ PADILLA	NEURO - CIRURGIÃO
300055992	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	CIRURG. GERAL
300070638	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	ORTOPEDISTA
300053426	WILMA PEREIRA DE SOUZA OLIOSÉ	TÉC. EM ENFERMAGEM
300001341	WILSON SALES DE FARIAS	AUX. ATIV. ADMINIST.
300017218	ZALIER DE MOURA DE JESUS	AUX. SERV. SAÚDE
300034916	ZILMA TABOSA MOREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
300034866	ZULMIRA VENÂNCIO GARCIA	AUX. EM ENFERMAGEM

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CEMETRON

**PORTARIA Nº 002 /GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 21 DE JANEIRO DE 2010.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a partir de 18/01/2010 o servidor ISRAEL VASQUES LOPES, Ag.Adm., Siape nº 0693477, pertencente ao quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, para responder pelo GRH desta Unidade Hospitalar/CEMETRON. Cessada os efeitos do ato que designou a servidora LUCILÉA UGALDI DA SILVA, MAT.300045732.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e, Cumpra-se.

Filomena Pereira dos Santos -
 Flavio Rodrigues de Lima 300021782
 Francileia Noé de A. Souza 300047689
 Francisca Cilene F. Batista -
 Francisco Desmorest Passos 300026341
 Genoeva Olalia Tonelotto 300010028
 Georgete Pereira de Souza 300065073
 Georgina Florêncio Vicente -
 Gerson Costa Guaribano 7920392
 Gilmar Franco Catelan 300075369
 Girlene dos Santos Campos 300053016
 Guaraciara Silva -
 Isabel Neves de Souza 300051050
 Ivony Francisco de Souza 515248
 Jacira Augusta Toledo Marino 300014933
 Jacira Pivetta de Lima 300006158
 Jacqueline Bezerra de M. Reski 300005082
 Jader Rego Ribeiro 300061762
 João Geraldo de Oliveira 300050340
 Joaquim Lucas Junior 300036516
 Joisineide Barbosa da Silva 300023717
 Jose Amaro G. Gomes 300021367
 Jose Elias Fernandes 300010767
 Jose Ferreira de Lima 300006429
 José Roberto Alves Pereira 300002082
 Jose Ronaldo dos Santos 300019643
 Jucari Magalhães Rodrigues 300050925
 Kátia Cilene do N. Siqueira 300024696
 Lairton Brasil de R. Lima 791971
 Lea Maria Chagas da Silva 187003
 Leila Rodrigues Guimarães 300054499
 Lenita Rodrigues M. Dantas 300038365
 Leonor de Jesus C. A. Ramos 300002428
 Lilian Lopes L. de Carvalho 300022283
 Lindemberg M. Vasconcelos 78404
 Loanda Maciel Maraldi 6601672
 Lucia Helena F. G. Schlickmann 02795
 Luciara Freire Rocha 300037638
 Lucilene Macedo da Silva 300047654
 Magaly dos Santos Brasil 300057987
 Maia Elisabete L. Coelho 300018683
 Margareth Lopes Legal 300028688
 Margareth Pontes C. Branco -
 Maria Alves da Costa 300006476
 Maria Antonia F. da Silva 300047424
 Maria Aparecida M. O. Nascimento 300055036
 Maria Auxiliadora de O. Souza 300006454
 Maria da Conceição B. de Souza 300018879
 Maria da Conceição de Souza 300018679
 Maria da Conceição G. Felizardo 7631281
 Maria da Conceição M. Brandão 700992
 Maria da Conceição M. O. Santos 300039990
 Maria de Fátima Santos 300003047
 Maria de Lourdes V. do Vale 170291
 Maria do Carmo Silva Verlingue 300013595
 Maria do Rosário P. da Silva 300026812
 Maria do Socorro da S. L. Bastos 300033333
 Maria do Socorro M. de Carvalho 300020674
 Maria do Socorro Souza 300027172
 Maria Goretti Pereira 300006266
 Maria Gracy Daveis Galeazzi -
 Maria Jose Teodoro Carvalho 300025663
 Maria Julia da Silva 300006101
 Maria Lenida Ferreira -
 Maria Luiza Oliveira -
 Maria Marta da Silva Costa 300023349
 Maria Naurimar do S. do E. Santo 300055215
 Maria Naurimar do S.S.E. Santo 300055215
 Maria Silvia Galdino de Moraes 300062740
 Maria Sueli de Araujo Moreira 300010760
 Maria Terezinha M. de Queiroz 300018651
 Maria Zilneide D. Pereira 300006551
 Marilene Nogueira Batista 300008261
 Marines Soares de A. Silva -
 Mario Quiyoshi Marubayashi 300006399
 Marlene Leal -

Marli de Sá Lucena 300050622
 Marly Aparecida C. Marcolino 300016234
 Marta Lucia Leite dos Santos 300040362
 Marta Maria N. de Souza 300051311
 Marta Maria Vitoria 300013633
 Nely Matter 300023387
 Nilce Maria M. Oliveira 300026903
 Raimunda Marques da Silva 300017824
 Raimunda Nonata M. Santos 300040030
 Raimunda Pereira Silva 300040320
 Raimunda Souza Ressureição 300055174
 Régia de Nazaré S. Medeiros 300031569
 Regilma da Silva Furtado 300005095
 Regina Meireles Coutinho 300040022
 Reginaldo Célio da Silva 300046466
 Ricardo Gilson da Costa Silva 300060804
 Rita Ferreira de Souza Neto -
 Rita Raimunda Cardoso 700265
 Rosalina Domingos L. da Silva 300006386
 Rosana Machado de A. Soares 300040011
 Rosangela de Oliveira Mendes -
 Roseli Martins 300055031
 Rosete Pereira Soares 300061740
 Rosicleia Matias Santana 300055312
 Rosilene Lemos Ferreira -
 Rudmeire Maria F. da Silva 300035303
 Tarcisio Zamarde Fasolo -
 Tereza Vieira de Oliveira 300005152
 Vânia Cristina Rosa 300036088

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2010

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
 Secretário Adjunto de Estado da Educação


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
 Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
 Bairro Embratel - Setor Industrial.
 Porto Velho - RO
 CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
 Fax: (69) 3216-5557

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
CORPO DE BOMBEIROS
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, torna público aos interessados, o ato de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00002-00/2010, referente a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, em favor da empresa: **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A**, no valor total anual estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme Parecer Jurídico nº 001-10/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho - RO, 04 de janeiro de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVLÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente do Funesbom

DETRAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA e PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME, CNPJ nº. 04.905.566/0001-13.

DO OBJETO: Contratação de serviço, com o objetivo de construção de filtro anaeróbio e instalação de tubulação visando o despejo de água filtrada diretamente na rede de águas pluviais existente, para atender a CIRETRAN de Porto Velho/RO.

PROCESSO Nº. 9.322/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Serviço podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.336,61.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 152006181100310970000, Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho nº. 2009NE04378, de 27.11.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
PEDRO ROBERTO MONTEIRO - Proprietário/ CONTRATADA

VISTO: SAULO ROGERIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA e FRANCISCO MANFREDO DO AMARAL ALMEIDA, CPF/MF nº. 301.450.583-87.

DO OBJETO: locação de imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na Av. Brasil, denominado Lote 330 da Quadra 06 do Setor 03, com descrição conforme Proposta de Locação de fl. 08 e cópia do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de fl. 10 e verso, localizado no Município de Pimenteiras do Oeste - RO; para instalação do Posto Avançado no Município.

PROCESSO Nº. 4.954/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a iniciar-se no dia 27.11.2009 e findar-se no dia 26.11.2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

períodos até o limite de 60 meses nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 152004122101522810000, Elemento de Despesa 339036 – Empenho inicial através da Nota de Empenho nº. 2009NE04580, de 27.11.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
FRANCISCO MANFREDO DO AMARAL - Proprietário/ Locador

VISTO: SAULO ROGERIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MAQ-SERVICE Serviços Contínuos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.125/0001-20..

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, nos prédios das CIRETRAN'S dos Municípios a seguir, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Lote I:** São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Espigão do Oeste, Alta Floresta, Ministro Andreazza, Alvorada D'Oeste e Nova Brasilândia. **Lote II:** Ariquemes, Jarú, Ouro Preto D'Oeste, Ji Paraná, Guajará Mirim, Pimenta Bueno e Nova Mamoré. **Lote III:** Presidente Médice, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Machadinho D'Oeste, Colorado D'Oeste e Cerejeiras.

PROCESSO Nº. 9.318/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº. 8666/93. **VALORESTIMADO:** R\$ 189.262,63 mensais, totalizando R\$ 2.271.151,62, pelo período de 12 meses, contados do início da prestação dos serviços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho programa de trabalho 1520.04.122.1015.2281, elemento de despesa 3390.39.00, nota de empenho inicial 2009NE04435, de 04.12.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
JOSÉ MIGUEL SAUD MORHEB – Sócio Administrador/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA e UENDERSON CALIMAN MACEDO, CPF/MF nº. 769.961.323-91.

DO OBJETO: locação de imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na Av. Tancredo Neves, nº. 735, bairro centro, com descrição conforme Proposta de Locação de fl. 15 e cópia do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de fl. 16, localizado no Distrito de Estrela de Rondônia, Município de Presidente Médice- RO; para instalação do Posto Avançado no Distrito.

PROCESSO Nº. 4.955/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a iniciar-se no

dia 17.12.2009 e findar-se no dia 16.12.2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 152004122101522810000, Elemento de Despesa 339036 – Empenho inicial através da Nota de Empenho nº. 2009NE04549, de 17.12.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
MERLUZA CALIMAN FRANCISCO – Procuradora/ Proprietário/Locador

VISTO: SAULO ROGERIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MADEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD - EPP, CNPJ nº 09.632187/0001-10.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para proceder a **Construção da Sede da CIRETRAN do Município de Alto Paraíso.**

PROCESSO Nº. 9.755/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias corridos a partir da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 565.129,46

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação: **R\$ 312.121,00 (trezentos e doze mil cento e vinte e um reais) Projeto/Atividade: 06.181.1003-1097 - Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte de Recurso: 3240 - Recursos Próprios, Nota de Empenho** As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta da seguinte programação: **R\$ 321.121,00 Projeto/Atividade: 06.181.1003-1097 - Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte de Recurso: 3240 - Recursos Próprios, Nota de Empenho Inicial 2009NE04578, de 21.12.2009, e o restante a conta da dotação própria, nos termos da Declaração de Adequação Financeira nº 2079/2009, do Sr. Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO de fl. 3.935.**

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
CLEIBE ALVES DE ALMEIDA – Sócio Administrador/ Contratada

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral – DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA TERRANORTE – TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTD - EPP, CNPJ nº 07.857.703/0001-80.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para proceder a **Construção da Sede da CIRETRAN do Município de Urupá.**

PROCESSO Nº. 5.333/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias corridos a partir da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 715.997,31

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação: **R\$ 192.028,91 (cento e noventa e dois mil vinte e**

oito reais e noventa e um centavos) Projeto/Atividade: 06.181.1003-1097 - Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte de Recurso: 3240 - Recursos Próprios, Nota de Empenho Inicial 2009NE04603, de 23.12.2009, e o restante a conta da dotação própria, nos termos da Declaração de Adequação Financeira nº 2094/2009, do Sr. Diretor Geral do DETRAN/RO de fl. 2.853.

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
LUIZ ADOLFO PETINATI DOMENE – Sócio Administrador/Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral – DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOAREZ JARDIM
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CONSTRUTORA BW LTD - EPP, CNPJ nº 10.752.410/0001-42.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para proceder a **Construção da Sede da CIRETRAN do Município de Buritis.**

PROCESSO Nº. 6.276/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias corridos a partir da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 602.956,64

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação: R\$ 158.651,29 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um centavos e vinte e nove centavos) Projeto/Atividade: 06.181.1003-1097 - Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte de Recurso: 3240 - Recursos Próprios, Nota de Empenho Inicial 2009NE04604, de 23.12.2009, e o restante a conta da dotação própria, nos termos da Declaração de Adequação Financeira nº 2093/2009, do Sr. Diretor Geral do DETRAN/RO de fl. 2.732.

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
ELPIDIO GALINDO DE BARROS – Sócio Administrador/Contratada
WALNEY COSTA – Sócio Administrador/Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral – DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOAREZ JARDIM
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LORDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTD - EPP, CNPJ nº 11.029.244/0001-13.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para proceder a **Construção da Sede da CIRETRAN do Município de Seringueiras.**

PROCESSO Nº. 12.559/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias corridos a partir da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 621.476,06.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação: R\$ 302.713,28 Projeto/Atividade: 06.181.1003-1097 - Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte de Recurso: 3240 - Recursos Próprios, Nota de Empenho Inicial 2009NE04616, de 29.12.2009, e o restante a conta da dotação própria, nos termos da Declaração de Adequação Financeira nº 2098/2009, do Sr. Diretor Geral do DETRAN/RO de fl. 2051.

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
CARLOS DA PAZ – Procurador/Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral – DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOAREZ JARDIM
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTD - EPP, CNPJ nº 05.067.860/0001-66.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para proceder a **Construção da Sede da CIRETRAN do Município de Alto Alegre dos Parecis.**

PROCESSO Nº. 12.569/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias corridos a partir da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 630.083,94.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação: R\$ 252.693,48 Projeto/Atividade: 06.181.1003-1097 - Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte de Recurso: 3240 - Recursos Próprios, Nota de Empenho Inicial 2009NE04615, de 29.12.2009, e o restante a conta da dotação própria, nos termos da Declaração de Adequação Financeira nº 2097/2009, do Sr. Diretor Geral do DETRAN/RO de fl. 1934.

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
RENATO MALTA DA SILVA – Procurador/Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral – DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOAREZ JARDIM
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA TERRANORTE – TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTD - EPP, CNPJ nº 07.857.703/0001-80.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para proceder a **Construção da Pista de Teste de Exame Prático Veicular do Município de Ji Paraná.**

PROCESSO Nº. 12.256/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias corridos a partir da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.148.428,18

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação: R\$ 562.510,75 *Projeto/Atividade: 06.181.1003-1097 - Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte de Recurso: 3240 - Recursos Próprios, Nota de Empenho Inicial 2009NE04617, de 29.12.2009, e o restante a conta da dotação própria, nos termos da Declaração de Adequação Financeira nº 2099/2009, do Sr. Diretor Geral do DETRAN/RO de fl. 1516.

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
LUIZ ADOLFO PETINATI DOMENE – Sócio Administrador/Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral – DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOAREZ JARDIM
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA FUHRMANN & CIA LTD, CNPJ nº 84.615.772/0001-28.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para proceder a **Construção da CIRETRAN do Município de Nova União.**

PROCESSO Nº. 9.759/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias corridos a partir da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 572.780,10

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação: R\$ 213.891,31 Projeto/Atividade: 06.181.1003-1097 - Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte de Recurso: 3240 - Recursos Próprios, Nota de Empenho Inicial 2009NE04622, de 30.12.2009, e o restante a conta da dotação própria, nos termos da Declaração de Adequação Financeira nº 2101/2009, do Sr. Diretor Geral do DETRAN/RO de fl. 2831.

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
ANTONIO JOSÉ FUHRMANN – Sócio Administrador/Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral – DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOAREZ JARDIM
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.717/0001-21.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 06 (seis) veículos tipo Sedan, conforme especificações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Veículo tipo "VAN" furgão; "0 (zero)" KM, utilização transporte de carga, 03 lugares incluindo o motorista, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo no mínimo 2009/200, cor branca, com potência mínima de 115 cv, motor turbo diesel, capacidade mínima de carga 1.300KG, capacidade volumétrica mínima de 7,0m³, altura interior mínima de 1.700mm, comprimento mínimo 4.800mm, distância entre eixos mínima 2.900mm, película protetora dos raios solares para todos os vidros do veículo, conforme padrão definido pelo CONTRAN; rodado simples na traseira, direção hidráulica, ar condicionado original de fábrica, vidros elétricos nas portas dianteiras; retrovisores externos com controle interno; porta lateral corredeira largura mínima 1.030mm; equipado com tacógrafo; bancos em tecido individuais; jogo de tapetes de borracha padrão para o veículo; proteção para o Carter (peito de aço); garantia do fabricante; todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro; Assistência Técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Porto Velho – RO.		01

PROCESSO Nº. 13.417/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 31.12.2009, data da assinatura do contrato,

até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.800,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 15200618110031890000, elemento de despesa 449052, nota de empenho 2009NE04623, de 30.12.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

MARIO JOSÉ DA SILVA – Procurador/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA AVELINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.613.269/0001-63.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a aquisição de 10 (dez) plataformas para guinchos, conforme especificações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	PLATAFORMA HIDRÁULICA PARA AUTO SOCORRO; Ano de fabricação 2009 ou mais novo, Fabricação nacional no tamanho de adaptação de um caminhão ¾, Bomba hidráulica acionada pela tomada de força de acionamento pneumático com reservatório de no mínimo 40 litros, Comando hidráulico de 05 alavancas para acionamento dos cilindros e do guincho, Guincho de arraste com força de no mínimo 6500Kgf com 25 metros de cabo de aço de 7/16" e gancho, 01 cilindro hidráulico basculante com força de 9 ton e um cilindro hidráulico deslizante de 16 ton para carga e descarga de veículos, Asa delta com capacidade de 2 ton, com 01 cilindro hidráulico basculante e um cilindro hidráulico deslizante para lança da asa delta, Chassi em chapa de aço 5/16", assoalho em chapa de aço 3/16", 2 suportes para pneus fabricados em chapa de aço, caixa de ferramenta em chapa de aço, 02 pára-lamas em aço, Pintura da plataforma na cor definida pelo DETRAN/RO, 06 cintas de 4.500Kg reforçadas para amarração dos pneus do veículo, 02 faróis tipo CIBIÉ instalados na plataforma para trabalho noturno, 02 giroflex, 04 cones, Medida da plataforma de 5,7m de comprimento e 2,20m de largura (medidas externas, capacidade de carga útil de 3.000Kg. As plataformas deverão cumprir todas as exigências do CONTRAN e deverão ser instaladas na cidade de Porto Velho – RO na data e horário combinados com o DETRAN/RO.		07
01	PLATAFORMA HIDRÁULICA PARA AUTO SOCORRO; Ano de fabricação 2009 ou mais novo, Fabricação nacional no tamanho de adaptação de um caminhão, Bomba hidráulica acionada pela tomada de força de acionamento pneumático com reservatório de no mínimo 40 litros, Comando hidráulico de 05 alavancas para acionamento dos cilindros e do guincho, Guincho de arraste com força de no mínimo 6500Kgf com 25 metros de cabo de aço de 7/16" e gancho, 02 cilindros hidráulico basculante com força de 9 ton e 01 cilindro hidráulico deslizante de 16 ton para carga e descarga de veículos, Asa delta com capacidade de 2 ton, com 02 cilindros hidráulicos basculantes e 01 cilindro hidráulico deslizante para lança da asa delta, Chassi em chapa de aço 5/16", assoalho em chapa de aço 3/16", 2 suportes para pneus fabricados em chapa de aço, caixa de ferramenta em chapa de aço, 02 pára-lamas em aço, Pintura da plataforma na cor definida pelo DETRAN/RO, 06 cintas de 4.500Kg reforçadas para amarração dos pneus do veículo, 02 faróis tipo CIBIÉ instalados na plataforma para trabalho noturno, 02 giroflex, 04 cones, Medida da plataforma de 6,8m de comprimento e 2,40m de largura (medidas externas, capacidade de carga útil de 6.000Kg. As plataformas deverão cumprir todas as exigências do CONTRAN e deverão ser instaladas na cidade de Porto Velho – RO na data e horário combinados com o DETRAN/RO.		03

PROCESSO N.º 13.657/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 31.12.2009, data da assinatura do contrato, até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 572.400,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 152006181100326170000, elemento de despesa 449052, nota de empenho 2009NE04624, de 29.12.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

VALDEIR AVELINO DE JESUS – Sócio Administrador/Contratada

CÉLIA MARIA DA SILVA DE JESUS – Sócia Administradora/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2009

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, ESTADO DE RONDÔNIA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI.

DO OBJETO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando a implantação de Sinalização, Vertical e Horizontal, nas vias do Município de Presidente Médici.

PROCESSO N.º 10.414/2009/DETRAN/RO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura do convênio.

VALOR: R\$ 220.000,00, sendo R\$ 200.000,00 repasse do DETRAN, proveniente de emenda parlamentar, e contra partida da Prefeitura Municipal de Presidente Médici de R\$ 20.000,00. C

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. Pelo DETRAN/RO: Programa de Trabalho: 152004122000001750000, Elemento de Despesa: 3340.41, Nota de Empenho N.º. 2009NE04519, de 15/12/2009; 2. Pela Prefeitura Municipal de Presidente Médici, através de dotação própria.

ASSINAM:

IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

José Ribeiro da Silva Filho – Prefeito do Município de Presidente Médici.

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO.

(Republicação por Incorreção)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MARCOPOLLO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0001-29.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a aquisição de 06 (seis) veículos tipo Sedan, conforme especificações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Veículo modelo Microônibus; Fabricação nacional, novo, zero quilômetro; Cor branca; Capacidade mínima para 27 lugares mais motorista; Janelas laterais corredeiras; Poltronas individuais, em tecido; Poltrona executiva reclinável; Bagageiro; Ar condicionado original de fábrica com saída independente para os compartimentos do motorista e dos passageiros; Direção hidráulica; Porta com acionamento pelo motorista; Comprimento mínimo de 8.000 mm; Distância entre eixos 4.200 mm; Largura externa mínima 2.900 mm; Altura interna mínima 1.900 mm; Peso bruto total mínimo 8.500 Kg; Motor turbo diesel; Sistema de injeção eletrônica; Potência mínima de 140 cv; Película protetora dos raios solares para todos os vidros do veículo conforme padrão definido pelo CONTRAN; Equipado com tacógrafo; Jogo de tapetes de borracha padrão para o veículo; Sistema de som instalado; DVD; Monitor LCD de 15"; Geladeira tipo frigobar de 37 litros; Garantia do fabricante; Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro; Assistência técnica autorizada pelo fabricante em Porto Velho – RO.		01

PROCESSO N.º 8.257/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 21.10.2009, data da assinatura do contrato, até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 177.500,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 15200618110032620000, elemento de despesa 449052, nota de empenho 2009NE03735, de 20.10.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

GLAUTER SALAZAR – Sócios Gerentes/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOARES JARDIM
Diretor Geral DETRAN/RO.

SEJUS**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 01.2101.00567-03/2006

INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE
ALVORADA D'OESTE/ROASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
PRONTAS**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS - ME**, o valor parcial de **R\$ 53.892,86** (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **ALVORADA D'OESTE/RO**, referente ao realinhamento do contrato nº. 251/PGE/2006. Porto Velho, 18 de Janeiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 01.2101.00029-06/2006

INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE
ESPIGÃO D'OESTE/ROASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
PRONTAS**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS - ME**, o valor de **R\$ 19.964,78** (dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **ESPIGÃO D'OESTE/RO**, referente ao realinhamento do contrato nº. 274/PGE/2004. Porto Velho, 18 de Janeiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00207-09/2006

INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE
ARIQUEMES/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
PRONTAS**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S.L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E**

ALIMENTAÇÃO LTDA, o valor parcial de **R\$ 166.579,88** (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **ARIQUEMES/RO**, referente ao realinhamento do contrato nº. 016/PGE/2007.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 01.2101.00206-05/2006

INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
PRONTAS**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. C. SOUZA DIAS ALIMENTOS** o valor de **R\$ 95.356,86** (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, referente ao realinhamento do contrato nº. 015/PGE/2006. Porto Velho, 18 de Janeiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00021-05/2006

INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE
ALTA FLORESTA/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
PRONTAS**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S.C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS ME**, o valor de **R\$ 19.964,78** (dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **ALTA FLORESTA/RO**, referente ao realinhamento do contrato nº. 275/PGE/2004.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00205-06/2006

INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE
MACHADINHO D'OESTE/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
PRONTAS**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA**, o valor de **R\$ 26.038,97** (vinte e seis mil, trinta e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **MACHADINHO D'OESTE/RO**, referente ao realinhamento do contrato nº. 014/PGE/2007. Porto Velho, 18 de Janeiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00032-14/2006

INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE
JI-PARANÁ/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
PRONTAS**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **VILA MARIA COMÉCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, o valor de **R\$ 362.423,62** (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **JI-PARANÁ/RO**, referente ao realinhamento do contrato nº. 261/PGE/2004. Porto Velho, 18 de Janeiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00034-33/2006

INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE
PORTO VELHO/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
PRONTAS**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **RONDO SERVICE** o valor de **R\$ 1.688.568,98** (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **PORTO VELHO/RO**, referente ao realinhamento do contrato nº. 088/PGE/2004.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº. 01-2101. 00392-00/2009

O Secretário Adjunto de Justiça – SEJUS, consoante a necessidade de carteiras funcionais para a identificação dos agentes penitenciários de cargos efetivos, visando atender as necessidades desta Secretaria de Justiça do Estado-SEJUS/RO, correspondente ao exercício de 2009, por meio do presente expediente **RATIFICA** a despesa como **INEXIGIBILIDADE** de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, “caput” da Lei nº. 8.666/93, bem como despesa estimada em R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais) em favor da **CASA DA MOEDA DO BRASIL**. Porto Velho (RO), 30 de dezembro de 2009.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretário Adjunto de Justiça
Matricula nº. 300093447
GAB/SEJUS

Defensoria Pública**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo:** 3001.010/2010-DPE**Interessada:** Defensoria Pública do Estado**Assunto:** Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e Taxas do Bombeiro**Valor:** R\$ 1.036,06 (um mil e trinta e seis reais e seis centavos)

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 011/201-AJDPE, RATIFICO o pagamento das taxas legais devidas ao DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE RONDÔNIA com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8666/93.
Porto Velho, 20 de janeiro de 2010

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público Geral do Estado
Em Exercício

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**Processo:** 3001.0254/2009-DPE**Interessada:** Defensoria Pública do Estado**Assunto:** Aquisição de suprimentos de informática.
Valor: R\$ 6.073,40 (seis mil, setenta e três reais e quarenta centavos)

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nº 029/2009/CPCL/DPE/RO

Que declarou empresa: **J. J. DA SILVA & CIA LTDA**, com valor global de R\$ 6.073,40 (seis mil, setenta e três reais e quarenta centavos), para aquisição de suprimentos de Informática.

Determino a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora com a expedição da correspondente nota de empenho em favor da mesma.
Publique-se.
Porto Velho, 20 de janeiro 2010

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público Geral do Estado
Em Exercício

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na **Portaria nº 452/2009-GAB/DPE de 21 de outubro de 2009**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 002/2010/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço ou lance**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/0400/2009/DPE

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação dos serviços da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na comarca de Ji-Paraná.

FONTES DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETOATIVIDADE: 1130
FONTES DE DESPESA: 33.90.36
DATA DE ABERTURA: 04 de fevereiro de 2010 as 09:30 horas

LOCAL: Na atual sede da DPE da Comarca de Ji-Paraná, sito à Rua José Pires, 369 – Bairro Urupá.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da DPE/RO da Comarca de Ji-Paraná, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas e sua retirada poderá ser efetuada mediante requerimento à Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, através do e-mail: cpcl-dpe@hotmail.com e telefone: 69 3216-5011.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: até vinte e quatro horas, antes da data marcada para abertura da Licitação.

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2010

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira da DPE/RO

PORTARIA Nº.011/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **LEONARDO PINTO DE CASTRO**, do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.012/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

Porto

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **ALESSANDRA ADELINA DA SILVA**, do cargo de Chefe de Equipe II, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Jarú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.013/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 12 de janeiro de 2010, **ALESSANDRA ADELINA DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Jarú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.017/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 553/2009;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de dezembro de 2009, **VERBA DE REPRESENTAÇÃO**, símbolo DPE-VR-02, ao Excelentíssimo Defensor Público de Entrância Especial **ANTONIO FONTOURA COIMBRA**, em razão do exercício do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.018/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em substituição regimental ao Subdefensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, art. 9º, e o art. 57, todos da Lei Complementar n. 117/19, do contido no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 553/2009;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de dezembro de 2009, VERBA DE REPRESENTAÇÃO, símbolo DPE-VR-02, ao Excelentíssimo Defensor Público de Entrância Especial **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE**, em razão do exercício do cargo de subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FOUNTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
- Em substituição Regimental ao Subdefensor Público-Geral -

PORTARIA Nº.019/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **ADRIANA MARTINS DE PAULA**, do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargo de Direção Superior em Comissão da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.020/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94 e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **EDIVAL PEDRO GOMES**, do cargo de Chefe de Serviços Gerais, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargo de Direção Superior em Comissão da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.021/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94 e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **LUIZ FELIPE STECKERT VICTORIO**, do cargo de Chefe de Tecnologia e Informação, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargo de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.022/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/19, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **ROSICLÉIA CARVALHO FREIRE**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo DPE-CDS-02, vaga n. 2, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, com a finalidade de exercer a Chefia da Divisão Orçamentária e Financeira da Defensoria Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral
- Em exercício -

PORTARIA Nº.023/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, do cargo de Gerente de Administração e Finanças, símbolo CDS-16, do Quadro de Cargo de Direção Superior em Comissão da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.024/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/19, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 553/2009;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de dezembro de 2009, VERBA DE REPRESENTAÇÃO, símbolo DPE-VR-01, ao Excelentíssimo Defensor Público de 3ª. Entrância **CARLOS ALBERTO BIAZI**, em razão do exercício do cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº.025/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **EVERARDO LUIZ DE MAGALHÃES**, do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que exerce a coordenação do Núcleo da Defensoria Pública em Candeias do Jamari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.026/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **HIRAN CESAR DA SILVEIRA**, do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.027/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **RICARDO MARCELINO BRAGA**, do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.028/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **WALMAR MEIRA PAES BARRETO NETO**, do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.029/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **FERNANDO FERREIRA DA ROCHA**, do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.030/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **ROBERTO HARLEI NOBRE DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.031/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no

art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **WILSON DAMUSCI**, do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.032/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **KHARIN DE CAMARGO CASTIEL**, do cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CDS-14, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.033/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 12 de janeiro de 2010, **KHARIN DE CAMARGO CASTIEL**, para exercer o cargo de Secretário-Geral do Conselho Superior, símbolo DPE-CDS-03, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.034/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **ROSICLÉIA CARVALHO FREIRE**, do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.035/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **ANDREA COSTA DUNICE**, do cargo de Chefe de Comunicação Social e Cerimonial, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.036/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **ADRIANA JANE DA SILVA**, do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em

Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.037/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **LUCIANA DOSANTOS**, do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.038/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/19, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **LUCIANA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, vaga n. 1, símbolo DPE-CDS-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, com a finalidade de exercer a Chefia da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.039/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei

Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA**, do cargo de Chefe de Comissão de Licitações, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.040/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/19, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 12 de janeiro de 2010, **ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, símbolo DPE-CDS-03, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.041/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **ANTONIO NORMANDO GAIÃO DE QUEIROZ**, do cargo de Coordenador de Núcleo, símbolo CDS-13, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que exerce a coordenação do Núcleo da Defensoria Pública em Candeias do Jamari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.042/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **RENÉE RIVERO ABDELNOUR**, do cargo de Assessor de Gabinete II, símbolo CDS-13, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.043/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. 9º, ambos da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **RENEE RIVERO ABDELNOUR**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.044/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. 9º, ambos da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **WILSON DAMUSCI**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.045/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **JOYCE BORBA DEFENDI**, do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.046/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **LEDELAYNE TOGO OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.047/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de

2010, **ARTHUR PAULO DE LIMA**, do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.048/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/19, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 12 de janeiro de 2010, **LUIZ FELIPE STECKERT VICTORIO**, para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.049/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/1994, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, para exercer o cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, os nominados seguintes:

- 1) ADRIANA INACIO NASCIMENTO
- 2) ALESSANDRA PEREIRA MARQUES
- 3) ALINE PRESTES CARDOSO
- 4) ALINE VIEIRA GERALDO
- 5) ALLAN RICHARD VELTEN PEREIRA
- 6) AMAURI DE SOUZA DE SA
- 7) ANA HELENA SANTOS NETO
- 8) ANDERSON DOS SANTOS
- 9) ANDRE DOTTO PACHECO
- 10) ANDRESSA MAIRA DE A. VENSCELAU
- 11) ANGELICA FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE

- 12) ANTONIO CARLOS BATISTA MOREIRA
- 13) CAIO R. VECHE E SILVA
- 14) CLAUDETE TEIXEIRA DE NOVAIS BEZERRA
- 15) DIONIZIA MAMEDES DA SILVA PATRICIO
- 16) DULIANDRES CARDOSO PIRES
- 17) ELCIO DE OLIVEIRA PRAZERES
- 18) FERNANDA DE MORAIS CIRICO
- 19) FRANCIELI BORGES
- 20) GUNTHER FERNANDO KUSLER
- 21) ILDA MARIA DO CARMO
- 22) JACIELI FERREIRA DA SILVA
- 23) JANIEIRE PEREIRA JUSTINIANO
- 24) JESIELI LIEBMANN MANTHAY
- 25) JOAO ELCIO SOBRINHO
- 26) JOAO ROMUALDO BATISTA
- 27) JOSUE MALAQUIAS DA ROCHA
- 28) LAISE DE ALMEIDA DE FREITAS
- 29) MARIA PERTILE
- 30) MAYRA RAFAELA GARCIA FRANCO
- 31) MONAINE FERREIRA DE SOUZA
- 32) QUEZIA VIEIRA B. DE OLIVEIRA
- 33) ROSILENE GUEDES DE OLIVEIRA
- 34) ROSSANY OLIVEIRA VIEIRA
- 35) SAULO HENRIQUE M. CORREIA
- 36) SINDINARA CRISTINA GILIOLI
- 37) SOLANGE APARECIDA F. SANTOS
- 38) SUELEN CRISTINA R. DA SILVA
- 39) TAMARA REGIA SANTOS DA SILVA
- 40) VALMICE VIEIRA DOS SANTOS
- 41) WELLINGTON DE BRITO WERLANG
- 42) ZILDA RODRIGUES DE AMORIM FERRO
- 43) ZULEIDE EUGENIA BARBOSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral
- Em exercício -

PORTARIA Nº.050/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. e 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/19, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **MARCUS CEZAR SANTOS PINTO FILHO**, para exercer o cargo de Chefe do Grupo de Aquisições, símbolo DPE-CDS-04, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral
- Em exercício -

PORTARIA Nº.051/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º,

da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

CONSIDERANDO que foram extintos todos os cargos de Chefe de Grupo e Chefe de Equipe II do Quando de Cargos de Direção da Defensoria Pública do Estado, constantes do Anexo Único da Lei Complementar n. 358/2006, em face do advento da Lei Complementar n. 551, de 31 de dezembro de 2009, publicado no DOE n. 1401, de 05 de janeiro corrente, mas que circulou ao público nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, todos os Servidores ocupantes dos cargos de Chefe de Grupo, símbolo CDS-9, e de Chefe de Equipe II, símbolo CDS-9, do Quadro de Cargos de Direção da Defensoria Pública do Estado, a partir de 11 de janeiro de 2010, na forma dos anexos I e II, desta Portaria.

ANEXO I

CHEFE DE GRUPO CDS-9

ITEM	NOME
01	MONAINE FERREIRA DE SOUZA
02	CLAUDECY MARIA F. DOS SANTOS
03	JOÃO LUIS DE SOUZA MARTINS
04	ZILDA RODRIGUES DE A. FERRO
05	ADRIANA INÁCIO NASCIMENTO
06	ONISSA MARIA DE MOURA
07	ANDRESSA MARIA DE A. VENCESLAU
08	ALEXANDRA PEREIRA MARQUES
09	ANDERSON DOS SANTOS
10	JECIELI LIEBMANN MANTHAY
11	ANA HELENA SANTOS MELO
12	DIONÍZIA MAMEDES DA S. PATRÍCIO
13	SOLANGE APARECIDA F. SANTOS
14	ROSILENE GUEDES DE OLIVEIRA
15	ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES
16	ANGÉLICA F. DE ALBUQUERQUE
17	JOSUE MALAQUIAS DA ROCHA
18	ALINE VIEIRA GERALDO
19	ROSENILDE BARROS DE MOURA
20	MARIA PERTILLE
21	ALINE PRESTES CARDOSO
22	ZULEIDE EUGÊNIO BARBOSA
23	JOÃO ROMUALDO BATISTA
24	VALMICE VIEIRA DOS SANTOS
25	TAMARA REGIA SANTOS DA SILVA
26	ANTONIO CARLOS BATISTA MOREIRA
27	SINDINARA CRISTINA GILIOLI

ANEXO II

CHEFE DE EQUIPE CDS-9

ITEM	NOME
01	CAIO R. VECHE E SILVA
02	CLAUDETE TEIXEIRA N. BEZERRA
03	GUNTHER FERNANDO KUSLER
04	VERUSCA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA
05	LAISE DE ALMEIDA DE FREITAS
06	FERNANDA DE MORAES CIRICO
07	MAIRA RAFAELA GARCIA FRANCO
08	WELLINGTON DE BRITO WERLANG
09	SUELEN CRISTINA R. DA SILVA
10	LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO
11	JOÃO ELÍCIO SOBRINHO
12	ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES
13	FRANCIELI BORGES
14	JACIELI FERREIRA DA SILVA
15	AMAURO SOUZA DE SÁ
16	QUEZIA VIEIRA BARROS OLIVEIRA
17	ALLAN RICHARD V. PEREIRA
18	DULIANDRES CARDOSO PIRES
19	KATIBIANCA MOROSINI
20	JANIEIRE PEREIRA JUSTINO
21	ANDRÉ DOTTO PACHECO
22	SAULO HENRIQUE M. CORREIA
23	ROSSANY OLIVEIRA VIEIRA
24	MARIA AURIMAR DE L. GADELHA
25	MARIA DO SOCORRO BRANDÃO
26	ILDA MARIA DO CARMO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.053/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. e 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/19, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **MARTA MARTINS FERRAZ PALONI**, para exercer o cargo de Assessor Especial I, símbolo DPE-CDS-03, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral
- Em exercício -

PORTARIA Nº.055/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. e 9º, ambos da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **ADRIANA MARTINS DE PAULA**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADPI - I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.056/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. e 9º, ambos da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei

Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **NATALIA BISSOLI**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADPI - I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.057/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. 9º, ambos da Lei Complementar m. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 553/2009;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de janeiro de 2010, **VERBA DE REPRESENTAÇÃO**, símbolo DPE-VR-04, aos Coordenadores de Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na forma do Anexo I, desta Portaria:

- 1) CONSTANTINO GORAYEB NETO
- 2) EDVALDO CAIRES LIMA
- 3) ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA
- 4) HANS LUCAS IMMICH
- 5) HELIO VICENTE DE MATOS
- 6) JOSE AUGUSTO LEITE
- 7) JAIRES TAVES BARRETO
- 8) JOSE FRANCISCO CANDIDO
- 9) JOSE HUGO GONÇALVES
- 10) LEIDE LUZIA SANTIAGO XIMENES
- 11) LEONIDIO QUADRO CALDEIRAS
- 12) LILIANA DOS SANTOS T. AMARAL
- 13) LUIZIANA TELES FEITOSA
- 14) MANOEL ELIAS DE ALMEIDA
- 15) ADELINO CATANEO
- 16) MARCUS EDSON DE LIMA
- 17) PAULO EDUARDO PEREIRA
- 18) RAIMUNDO RIBEIRO CATANHEDE
- 19) SERGIO MUNIZ NEVES
- 20) VANILDA ESTEVAO S. R. CONTREIRAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -
PORTARIA Nº.058/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/1994, e nos termos do art. 1º,

da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

CONSIDERANDO que foram extintos todos os cargos de Coordenadores de Núcleos do Quadro de Cargos de Direção da Defensoria Pública do Estado, constantes do Anexo Único da Lei Complementar n. 358/2006, em face do advento da Lei Complementar n. 551, de 31 de dezembro de 2009, publicado no DOE n. 1401, de 05 de janeiro corrente, mas que circulou ao público nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, os Coordenadores de Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

- 01) ADELINO CATANEO
- 02) CONSTANTINO GORAYEB NETO
- 03) EDVALDO CAIRES LIMA
- 04) ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA
- 05) HANS LUCAS IMMICH
- 06) HELIO VICENTE DE MATOS
- 07) JOSE AUGUSTO LEITE
- 08) JAIRES TAVES BARRETO
- 09) JOSE FRANCISCO CANDIDO
- 10) JOSE HUGO GONÇALVES
- 11) LEIDE LUZIA SANTIAGO XIMENES
- 12) LEONIDIO QUADRO CALDEIRAS
- 13) LILIANA DOS SANTOS T. AMARAL
- 14) LUIZIANA TELES FEITOSA
- 15) MANOEL ELIAS DE ALMEIDA
- 16) MARCUS EDSON DE LIMA
- 17) PAULO EDUARDO PEREIRA
- 18) RAIMUNDO RIBEIRO CATANHEDE
- 19) SERGIO MUNIZ NEVES
- 20) VANILDA ESTEVAO S. R. CONTREIRAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.060/2010-GAB/DPE
Porto Velho 13 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº. 06/2010-DA/DPE de 11 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR comissão para fiscalizar, controlar, acompanhar e execução do Contrato nº 004/2009/DPE/RO, referente ao serviço de remanufaturamento de cartuchos e torners prestados pela Empresa "G CARTUCHOS".
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- 1) ROSANA MARIA DE OLIVEIRA – Presidente
- 2) EDVAN FRANCISCO CAMURÇADO NASCIMENTO – Membro

Art. 3º A Comissão se reportará diretamente a Chefe da Divisão Administrativa desta Instituição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.061/2010-GAB/DPE
Porto Velho 13 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº. 05/2010-DA/DPE de 11 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR comissão para fiscalizar, controlar, acompanhar e executar os serviços de confecção de chaves e carimbos, prestados pela Empresa F. B.SERRATE-ME., conforme Contrato nº 015/2009/DPE/RO.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- 1) ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES - Presidente
- 2) ROSANA MARIA DE OLIVEIRA – Membro

Art. 3º A Comissão se reportará diretamente a Chefe da Divisão Administrativa desta Instituição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.062/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/1994, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, os nominados seguintes:

- 1) MARIA DO SOCORRO BRANDAO
- 2) JOAO LUIS DE SOUZA MARTINS
- 3) VERUSCA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA
- 4) MARIA AURIMAR DE LIMA GADELHA
- 5) CLAUDECY MARIA F. DOS SANTOS
- 6) KATIBIANCA MOROSINI
- 7) ROSENILDE BARROS DE MOURA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral
- Em exercício -

PORTARIA Nº.063/2010-GAB/DPE
Porto Velho 14 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº. 07/2010-DA/DPE de 13 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR comissão para fiscalizar, controlar, acompanhar e executar os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos desta Instituição, conforme Contrato nº 011/2009/AJDPE/RO.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- 1) FRANCISCO MESQUITA DA SILVA - Presidente
2) ANTONIO FERREIRA DE CASTRO – Membro

Art. 3º A Comissão se reportará diretamente a Chefe da Divisão Administrativa desta Instituição. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.064/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. e 9º, ambos da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **ANDREA COSTA DUNICE**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.065/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. e 9º, ambos da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo

DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.066/2010-GAB/DPE
Porto Velho 12 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. e 9º, ambos da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 12 de janeiro de 2010, **ROBERTO HARLEI NOBRE DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADPI - I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.067/2010-GAB/DPE
Porto Velho 12 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. e 9º, ambos da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 12 de janeiro de 2010, **LEONARDO PINTO DE CASTRO**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADPI - I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.068/2010-GAB/DPE
Porto Velho 13 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. e 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/19, e nos termos do art. 1º,

da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 13 de janeiro de 2010, **MARIA ELIANE DE SOUZA ALMEIDA**, para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.069/2010-GAB/DPE
Porto Velho 15 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c o art. e 9º, ambos da Lei Complementar m. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de janeiro de 2010, **VINICIUS LUCIANO PAULA LIMA**, do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.070/2010-GAB/DPE
Porto Velho 15 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, e arts. 8º e 30, todos da Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO a decisão havida na 64ª. Reunião do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado em abrir o II Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.2009.97.01. CSDPE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **COMISSÃO DE CONCURSO**, com a finalidade de coordenar o II Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia, que será executada pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, a ser composta pelos Membros seguintes: os Defensores Públicos **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE** (Presidente), **EDVALDO CAIRES LIMA** (Secretário) e **JOSE HUGO GONÇALVES**; os

representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia e do Ministério Público do Estado, respectivamente, o Advogado Carlos Alberto Souza Mesquita e o Promotor de Justiça Pedro Colaneri Abi-Eçab.

Parágrafo Único. A Comissão de Concurso terá como suplentes: a) Defensores Públicos Hans Lucas Immich, Sergio Muniz Neves e Marcus Edson de Lima; b) Advogado Zênia Luciana Cernov de Oliveira.

Art. 2º A comissão deverá elaborar minuta do Regulamento, a ser analisado e homologado pelo Conselho Superior, e praticar as demais atribuições lhe atribuídas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº.073/2010-GAB/DPE
Porto Velho 15 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, Presidente do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no inciso XXVIII, do art. 8º, do inciso IV, do art. 16, e do art. 43, todos da Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR procedimento administrativo, NO AMBITO do Conselho Superior da Defensoria Pública, para informar a Lista de Antiguidade dos Membros da Defensoria Pública do Estado, 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Designar o Exmo. Dr. Antonio Fontoura Coimbra, Membro Nato e Corregedor-Geral do CSDPE para relatar o feito.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral
- Em exercício

PORTARIA Nº.074/2010-GAB/DPE
Porto Velho 11 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2010, **ANA CLAUDIA GERALDES MAGALHAES**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar em Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.075/2010-GAB/DPE
Porto Velho 19 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 19 de janeiro de 2010, **LEIDE DIANA SEMLER DE VARGAS**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADPI - I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar em Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.076/2010-GAB/DPE
Porto Velho 19 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n. 01/2010–CSDPE de 18 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento das Excelentíssimas Senhoras Doutoradas **ANELISE JUSTINO**, Defensora Pública da Comarca de Cacoal e **VANILDA ESTEVAO S. R. CONTREIRAS**, Defensora Pública da Comarca de Ji-Paraná, até a cidade de Porto Velho para participarem da reunião do Conselho Superior que será realizada no dia 21/01/2010, concedido 01 (uma) diária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

PORTARIA Nº.077/2010-GAB/DPE
Porto Velho 19 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei

Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, com vencimento do cargo efetivo, a partir de 01.01.2010 a 31.12.2012, de acordo com o artigo 38, inciso I da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar 68 de 09.12.92, ao servidor **CELIO RENATO DA SILVEIRA**, matrícula 300038783 ocupante do cargo de Defensor Público, pertencente ao Quadro da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotado na Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício

Secretaria de Finanças

Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 00198/2009/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao Processo Administrativo nº 1401/00443/2009/SEFIN/RO, cujo objeto é: a aquisição de material de informática para atender as unidades desta SEFIN (capital e interior do Estado), foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do inciso VI, art.43, em favor da (s) seguinte (s) empresa (s) que tiveram sua (s) proposta (s) classificada (s): itens: 01 e 03, empresa: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, valor R\$ 23.515,00 (vinte e três mil, quinhentos e quinze reais), Item: 02, empresa: WORLDETECH COMÉRCIO E SERVICE INFORMÁTICA LTDA-ME, valor R\$ 5.585,60 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), Item: 04, empresa: PONTUAL COMERCIAL LTDA-ME, valor de R\$ 34.280,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), item: 05, empresa: MÁRCIA APARECIDA CARLOS INFORMÁTICA-ME, valor R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), item: 06, empresa: SPUR-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, valor R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), item: 07-Cancelado e item: 08, empresa: SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA, valor R\$ 3.199,96 (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2009.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

DER**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00006-00/2010/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, em favor da Empresa Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, conforme Parecer Jurídico nº. 006/10/GJ/DER-RO, acostado às fls. 06 e 07.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00006-00/2010-DER/RO.
INTRESSADO: **DER-RO e Empresa Centrais Elétricas de Rondônia - CERON.**
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, em favor da Empresa Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00006-00/2010/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 006/09/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 04 de Janeiro de 2010.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00002-00/2010/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor da Empresa Serviços Autônomo de Água e Esgotos de Vilhena/RO - SAAE, conforme Parecer Jurídico nº. 003/10/GJ/DER-RO, acostado às fls. 04 e 05.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00002-00/2010-DER/RO.
INTRESSADO: **DER-RO e Empresa Serviços Autônomo de Água e Esgotos de Vilhena/RO - SAAE.**

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor da Empresa Serviços Autônomo de Água e Esgotos de Vilhena/RO - SAAE, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00002-00/2010/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 003/10/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 04 de Janeiro de 2010.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00005-00/2010/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme Parecer Jurídico nº. 005/10/GJ/DER-RO, acostado às fls. 06 e 07.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00005-00/2010-DER/RO.
INTRESSADO: **DER-RO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00005-00/2010/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 005/10/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 04 de Janeiro de 2010.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00000-00/2010/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em favor da Empresa Serviços Autônomo de Água e Esgotos de Cacoal/RO - SAAE, conforme Parecer Jurídico nº. 002-B/10/GJ/DER-RO, acostado às fls. 06 e 07.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00000-00/2010-DER/RO.
INTRESSADO: **DER-RO e Empresa Serviços Autônomo de Água e Esgotos de Vilhena/RO - SAAE.**

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em favor da Empresa Serviços Autônomo de Água e Esgotos de Cacoal/RO - SAAE, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00000-00/2010/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 002-B/10/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 04 de Janeiro de 2010.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso

I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00003-00/2010/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais)**, em favor da Empresa Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, conforme Parecer Jurídico nº. 002-A/10/GJ/DER-RO, acostado às fls. 04 e 05.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00003-00/2010-DER/RO.
INTRESSADO: **DER-RO e Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD.**
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais)**, em favor da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00003-00/2010/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 002-A/10/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 04 de Janeiro de 2010.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00004-00/2010/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, em favor da Empresa Brasil Telecom S/A (fixo OI), conforme Parecer Jurídico nº. 004/10/GJ/DER-RO, acostado às fls. 06 e 07.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00004-00/2010-DER/RO.
INTRESSADO: **DER-RO e Empresa Brasil Telecom S/A (fixo OI).**

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, em favor da Empresa Brasil Telecom S/A (fixo OI), Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00004-00/2010/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 004/10/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 04 de Janeiro de 2010.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

DEOSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2010/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 15 DE JANEIRO DE 2010.
CONTRATANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e Consórcio P&B Cabeamento.
DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **"Aquisição e instalação de cabeamento**

estruturado inteligente para transmissão de voz e dados nas áreas de escritórios dos prédios do Centro Político Administrativo – CPA, em Porto Velho/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos”.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente CONTRATO é de **R\$ R\$ 8.280.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil reais)** fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor. **DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos necessários para o fornecimento de produtos são provenientes de recursos consignados no orçamento do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO**, no valor global de **R\$ 8.280.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil reais)**. A despesa correrá por conta da seguinte programação: Fonte de Recurso: **100 – Tesouro – Exercício Corrente**; Projeto/Atividade: **1409**; Elemento de Despesa: **4490-51**, sendo assim distribuídos: **R\$ 4.750.000,00** (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO** do ano de 2009, conforme Notas de Empenhos assim distribuídas:

à **POLICOM CABOS E CONECTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.413.540/0001-05, com 72,50% (setenta e dois vírgula cinquenta por cento) de participação, Nota de Empenho nº. 2009NE00488, emitida em 23.12.2009, no valor de **R\$ 3.420.000,00** (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais);

à **BAMO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.333.958/0002-61, com 27,50% (vinte e sete vírgula cinquenta por cento) de participação, Nota de Empenho nº. 2009NE00489, emitida em 23.12.2009, no valor de **R\$ 1.330.000,00** (hum milhão, trezentos e trinta mil reais);

O restante da despesa, no valor total de **R\$ 3.530.000,00** (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil reais), correrá no decorrer do exercício seguinte, já consignado no Plano Plurianual – PPA do Governo do Estado de Rondônia e lançado na Proposta Orçamentária da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2011, a qual será distribuída através de Notas de Empenhos específicas, em nome de cada empresa, de acordo com seus respectivos percentuais de participação, já descrito acima.

PROCESSO: 01.1421.00118-00/2009/RO
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP-RO; Alison Luiz Wolff – Sócio - Bamó Comércio de Produtos de Informática Ltda. – Consorciada Líder - Consórcio P&B Cabeamento; vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO. Porto Velho, 18 de janeiro de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00001-00/2010**, que foi **DISPENSADA** a licitação, objetivando a “contratação dos serviços técnicos para o transporte de aço para continuidade da construção do CPA – Centro Político Administrativo”, conforme especificações do Projeto Básico nº 001/2010, de

acordo com o Parecer nº 08/2010/ASJUR/DEOSP/RO, e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais), em favor da empresa **COFISA – COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.762.057/0001-30.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 20 de janeiro de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 041/2009 -
IDARON**

PROC. 01-2423.00600-00/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, resolve RETIFICAR o extrato do contrato de prestação de serviços nº 041/2009 – IDARON, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1402, de 06 de janeiro de 2010.

ONDE SE LÊ:

(...)
Porto Velho, 29 de junho de 2009.

LEIA-SE:

(...)
Porto Velho, 29 de dezembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 007/GAB/IDARON
Porto Velho, 06 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 11 de janeiro de 2010, **JEAN MARCOS DA SILVA**, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Vilhena, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14.789 - A de 11 de dezembro de 2010, publicado no D.O.E. Nº 1394 de 22 de Dezembro de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 008/GAB/IDARON
Porto Velho, 12 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO

DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 12 de janeiro de 2010, **DÉBSON AUGUSTO FILGUEIRAS**, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Itapuã D’ Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14.789 - A de 11 de dezembro de 2010, publicado no D.O.E. Nº 1394 de 22 de Dezembro de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 011/GAB/IDARON
Porto Velho, 12 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 13 de janeiro de 2010, **DIEGO GOMES FERREIRA**, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Analista de Sistemas, na Sede Administrativa em Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14.789 - A de 11 de dezembro de 2010, publicado no D.O.E. Nº 1394 de 22 de Dezembro de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 019/GAB/IDARON
Porto Velho, 15 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 18 de janeiro de 2010, **SIDNEY GOMES DE OLIVEIRA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14789-A de 11 de dezembro de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 22 de dezembro de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 012 /10/GABSEDAM
Porto Velho, 18 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **MARGARETH VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 300020269, para responder pelo Escritório Regional de Gestão Ambiental de Vilhena, na ausência e impedimentos legais do Titular da Pasta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 013 / 10 /GABSEDAM
Porto Velho, 21 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **CLEOZEMIR TEIXERA LIMA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0693658, para responder pela Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em virtude de viagem do titular, no período de 21/10 a 24/10/2009, **ANIZIO GORAYEB FILHO**, Coordenador, Matrícula nº 300057335.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se

Portaria nº 014 /10/GABSEDAM
Porto Velho, 25 de Novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **CLEOZEMIR TEIXERA LIMA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 069A3658, para responder pela Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em virtude de viagem do titular, no período de 25/11 a 28/11/2009, **ANIZIO GORAYEB FILHO**, Coordenador, Matrícula nº 300057335.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se

Portaria nº 015 /10/GABSEDAM
Porto Velho, 02 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **CLEOZEMIR TEIXERA LIMA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0693658, para responder pela Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em virtude de viagem do titular, no período de 02/12 a 05/12/2009, **ANIZIO GORAYEB FILHO**, Coordenador, Matrícula nº 300057335.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se

Portaria nº 016 /10/GABSEDAM
Porto Velho, 04 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **CLEOZEMIR TEIXERA LIMA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0693658, para responder pela Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em virtude das férias do titular, no período de 01/01 a 30/01/2010, **ANIZIO GORAYEB FILHO**, Coordenador, Matrícula nº 300057335.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 3846/06
INTERESSADO: NALCICIO MOZENA
C.P.F. Nº 061.167.959-00
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 586/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade

do ato de concessão de aposentadoria do Senhor Nalcicio Mozena, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Declarar ilegal** o ato concessório de aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao Senhor Nalcicio Mozena, com supedâneo no artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03;

II – **Negar o registro** do ato concessório referido no item anterior;

III – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, transitado em julgado, cesse o pagamento dos proventos do interessado, de acordo com a determinação inserta no artigo 59 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

IV – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do trânsito em julgado, promova as seguintes providências:

a) notificar o interessado, Nalcicio Mozena, informando sobre a negativa do registro e a necessidade de seu retorno imediato à ativa para complementar o tempo necessário à concessão da aposentadoria;

b) encaminhar a esta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, após o cumprimento desta Decisão, comprovantes das medidas adotadas, sob pena de incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

c) observar o prazo de 10 (dez) dias para a remessa dos processos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão, previsto no artigo 37, da Instrução Normativa nº 13/2004, sob pena de incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar 154/96;

V – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte, que notifique o interessado, Nalcicio Mozena, do teor desta Decisão;

VI – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0766/07
INTERESSADA: MARIA SUZANA COSTA GALVÃO
C.P.F. Nº 672.658.557-87
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 587/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato de concessão de aposentadoria por invalidez, da Senhora Maria Suzana Costa Galvão, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado:

a) promova a correção da planilha de proventos, passando a ser calculada com base na média contributiva das maiores remunerações, o que acarretará um aumento dos proventos, aplicando-se a média aritmética simples, nos moldes do § 3º, do artigo 40, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e do artigo 1º da Lei nº 10.887/04; e

b) encaminhe, em seguida, a esta Corte, cópia da planilha de proventos e do demonstrativo de cálculo;

II – **Dar ciência** do teor desta Decisão à interessada;

III – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões esta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2053/07 - (APENSO PROCESSO Nº 3596/07)

INTERESSADAS: ENEDINA CARDOSO (CÔNJUGE) E FRANCISCA TORQUATO DE SOUZA (COMPANHEIRA)

ASSUNTO: PENSÃO

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIAS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 646/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão do benefício de

pensão mensal vitalícia à Senhora Enedina Cardoso (cônjuge), e mensal vitalícia à Senhora Francisca Torquato de Souza (companheira), beneficiárias legais do Senhor Milton Cardoso, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado:

a) anule as Portarias nºs 120/2007/IPAM e 211/2007/IPAM;

b) edite novo ato concessório, passando a constar no rol dos beneficiários a Senhora Enedina Cardoso (ex-cônjuge) e Francisca Torquato de Souza (ex-companheira), fundamentado nos termos do artigo 8º, letra "a" e §§ 1º e 3º; artigo 10, inciso IV, "c"; artigo 44, inciso II e § 3º; artigo 45, inciso I e 46, "caput", da Lei Complementar Municipal nº 227/05, combinado com os §§ 7º, inciso II, 8º, artigo 40, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03); e

c) encaminhe, em seguida, a esta Corte, cópia do ato retificador, bem como do comprovante de sua publicação no Diário Oficial;

II – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 22/2010, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo L-200 Triton, placa NEB-7250, tombo B-7332, cuja garantia estender-se-á até dez/2011, dispensou a licitação em favor da empresa LF Imports Ltda, no valor total de R\$ 1.318,47 (um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 0021/2010, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo L-200 Triton, placa NEB-7150, tombo B-7331, cuja garantia estender-se-á até dez/2011, dispensou a licitação em favor da empresa LF Imports Ltda, no valor de R\$ 2.353,79 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 3707/2009, que tem como objeto a contratação de empresa operadora para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) digital com fornecimento de 10 (dez) aparelhos em regime de comodato e a prestação do serviço Longa Distância – LDN, Intra e Inter-regional, faixas VC2 e VC3, dispensou a licitação em favor das empresas BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 e 14 BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11, com o valor total, estimado, de R\$ 44.050,66 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), com base no inciso V, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE ALTA FLORESTA D'OESTE
INSTITUTO EXATUS LTDA ME
EDITAL 02/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, o SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Alta Floresta D'Oeste e o Instituto Exatus Ltda. - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 2334/09, tornam público que realizarão seleção através de concurso público destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal para prestação de serviços no Município.

1 - Disposições preliminares: o Concurso Público será regido pela Constituição Federal, pelas Leis: 885/08 (Estatuto e Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Alta Floresta D'Oeste) 958/09 (Estrutura Administrativa e Tabela de Remuneração), 446/99 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do SAAE), 962/09 (Tabela de Cargos e Salários do SAAE) e Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, e por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda. - ME, conforme contrato. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas para contratação imediata previstas neste edital

respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes abaixo e detalhados no Anexo I – Quadro de vagas.

2.1- Para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta: Advogado, Agente Administrativo, Agente de Endemias, Agente Fiscal (masculino), Assistente Social, Auxiliar de Portaria, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Bioquímico, Borracheiro, Carpinteiro, Cozinheiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Fiscal Sanitário, Mecânico de Maquinas Pesadas, Mecânico Motocicleta, Mecânico de veículo leve, Médico Anestesiologista, Médico cardiologista, Médico Clínico Geral/PSF, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Ultrassonografista, Médico Veterinário, merendeira, Motorista de Viatura Leve, Motorista de Viatura Pesada, Pedagogo, Professor Magistério (OU normal superior, ou pedagogia em séries iniciais) Prof. Ciências Físicas e Biológicas, Prof. Educação Física, Prof. Matemática, Psicólogo, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquina Leve, Operador de Motoniveladora, Operador de moto serra, Operador de Pá Carregadeira, Operador Retro Escavadeira, Serviços Gerais (masculino), Tecnólogo em Gestão Ambiental, Telefonista, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Raio-X, Torneiro Mecânico, Vigia, Zeladora.

2.2- Para o SAAE: Agente Comercial; Auxiliar de Serviços Gerais (feminino); Encanador; Operador de ETA; Servente (masculino); Vigia;

2.3 - Exigências diferenciadas para posse no cargo público: Os candidatos aos cargos de nível superior, exceto professores, e os cargos de nível médio com curso técnico, deverão apresentar registro profissional do órgão da classe do cargo para o qual se inscreveu, conforme quadro de vagas do anexo I.

2.4 - Ao vencimento básico serão acrescidas as demais vantagens definidas em lei.

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo II deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o regime jurídico único do Município de Alta Floresta D'Oeste - RO (estatutário), e os do SAAE serão contratados pelo regime (celetista)

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho é definida no quadro de vagas constante no Anexo I.

6 - Local de trabalho: qualquer local do Município, exceto aqueles definidos pelo quadro de vagas do Anexo I.

6.1- A Prefeitura poderá, por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público municipal, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados respeitados as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso;

7 – Inscrições: serão feitas nos dias 21 de janeiro à 04 de fevereiro de 2010, através do site www.institutoexatus.com e as pessoas que não tiverem acesso à internet poderão realizar suas inscrições na Secretaria Municipal de Esporte Alta Floresta D'Oeste, situada a rua Afonso Pena nº 4669 (ao lado do Ginásio de Esporte), no mesmo período, e no horário das 7:30 as 13:30 de segunda a sexta-feira.

8 - Valor das Inscrições: cargos de nível superior R\$ 80,00 (oitenta reais); nível médio e técnico R\$ 50,00 (cinquenta reais); nível fundamental R\$ 30,00 (trinta reais). O pagamento das inscrições será feito através do boleto bancário emitido no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa paga será

devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional.

9 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 50 (cinquenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos, podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais e não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

10.1 – Os candidatos aprovados irão compor o cadastro de reserva e serão convocados conforme a necessidade da administração.

11 – Da Prova escrita

11.1 - Nível Superior: 50 questões, sendo 15 de português, 10 de atualidades e 25 específicas da área de formação;

11.2 - Nível Médio para o cargo de agente de endemias, agente fiscal, fiscal sanitário, telefonista, operador de ETA e agente comercial: 50 questões, sendo 20 de português, 10 de atualidades; 20 de matemática

11.3 - Nível Médio para os demais cargos: 50 questões, sendo 10 de português, 10 de atualidades; 10 de matemática e 20 específicas do cargo;

11.4 – Nível Fundamental: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática, e 10 de atualidades;

11.5 – Nível Elementar: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

11.6 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo II deste edital.

12 – Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Motorista de Viatura Leve, Motorista de Viatura Pesada, Mecânico de Motocicleta, Mecânico de Veículo Leve, Mecânico de Máquina Pesada, Operador de moto serra, Operador de Máquina Leve, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Torneiro Mecânico que obtiverem maior pontuação no limite de 4 (quatro) vezes a quantidade total de vagas, serão convocados para prova prática de caráter eliminatório e classificatório, no limite mínimo de 8 (oito) candidatos convocados por cargo. Caso o último convocado no limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser(ão) convocados. Este critério também vale para quando chamados a quantidade mínima de 8 (oito) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(ão) convocado(s).

12.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

12.2 – Critérios das provas práticas de Motoristas de Viaturas leves e Motorista de Viaturas Pesadas: os candidatos serão submetidos a teste de verificação das condições gerais de uso do veículo, balizamento e teste de direção. O candidato que não completar o teste de balizamento corretamente não poderá realizar o teste de direção e será eliminado da prova prática como medida de segurança.

12.3 – Critérios das provas práticas de operador de máquina leve, operador de escavadeira hidráulica, operador de motoniveladora, operador de moto serra, operador de pá carregadeira e

operador de retroescavadeira: Os candidatos deverão identificar peças e acessórios da máquina, verificar as condições de uso da máquina e realizar uma atividade pertinente ao cargo.

12.4 – Critérios das provas práticas de Mecânico de Motocicleta, Mecânico de Veículo Leve, Mecânico de Máquina Pesada: Os candidatos deverão identificar peças e ferramentas e realizar uma atividade pertinente ao cargo.

15 – Das Provas: Critérios de aprovação e classificação, datas prováveis e locais de realização.

15.1 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirar nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova. A classificação será em ordem decrescente.

15.2 – Datas de realização das provas escritas e das provas práticas.

15.2.1 – Informações sobre a realização das provas escritas: as provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 21 de fevereiro de 2010, iniciarão às 8hs e terminarão às 12hs em escolas localizadas no Município de Alta Floresta. Poderão ser criados horários e locais alternativos para a aplicação da prova objetiva, caso a quantidade de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade de acomodação existente. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, portando documento de identificação original com fotografia e comprovante de inscrição.

15.2.2 – Informações sobre a realização das provas práticas: as provas práticas estão previstas para serem realizadas no dia 21 de março de 2010 com início às 8h em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público.

15.2.3 - Os candidatos convocados para a prova prática de motoristas, operador de máquinas leves e operador de máquinas pesadas, deverão apresentar-se com meia hora de antecedência para identificação portando Carteira Nacional de Habilitação e fotocópia da mesma na categoria exigida para o cargo qual se inscreveu, ou seja, Motorista de Veículos Pesados categoria "D", Operador de Máquinas Pesadas categoria "C", Motorista de Veículos Leves e Operador de Máquinas Leves categoria "B". Sem esses documentos não será permitida a realização da prova. Todos deverão comparecer com meia hora de antecedência para a devida identificação.

15.2.6 - Os candidatos convocados para a prova de redação deverão apresentar-se com meia hora de antecedência, portando original de documento oficial de identificação com foto. Já os candidatos convocados para a prova de títulos que forem apresentar títulos, deverão apresentar seus títulos da forma descrita neste edital e estar portando original de documento oficial de identificação com foto.

15.3 – Da divulgação dos locais de realização das provas.

15.3.1 – Divulgação dos locais da prova escrita: 15 de fevereiro de 2010 será divulgado edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – RO, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois **NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.**

15.3.2 – Divulgação dos locais de realização e Convocação para as provas práticas: a convocação

para as provas práticas, será divulgada no dia 08 de março de 2010, nos murais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - RO, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com. Nesta, estarão especificados os candidatos que deverão realizar as provas práticas e os locais em que os candidatos farão as mesmas. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois **NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.**

16 - Das correções dos gabaritos: Os gabaritos das provas objetivas serão corrigidos por meio de leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta, conforme orientação no próprio gabarito.

17 - Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados no dia 22 de fevereiro de 2010, nos murais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - RO, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com.

18 - Condições para a realização da prova: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

18.1 - O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

19 - Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.

20 - Do Resultado parcial: o resultado parcial da prova escrita e a convocação para as provas práticas serão divulgados no dia 08 de março de 2010, nos murais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - RO, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com. Os resultados parciais das provas práticas, serão divulgados no dia 24 de março de 2010.

21 - Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do site www.institutoexatus.com. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item

21.1.

21.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda - ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78.962-410. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - RO através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital.

21.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

22 - Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado ao Instituto Exatus via sedex ou pessoalmente. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. O atestado postado via sedex deverá também ser enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex ao menos uma semana antes do término das inscrições. Fica, no entanto, reservado ao Município de Alta Floresta - RO o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

23 - Resultado Final: O resultado final para os cargos de Motorista de Viatura Leve, Motorista de Viatura Pesada, Mecânico de Motocicleta, Mecânico de Veículo Leve, Mecânico de Máquina Pesada, Operador de moto serra, Operador de Máquina Leve, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Torneiro Mecânico e Operador de Retroescavadeira será divulgado no dia 31 de março de 2010. Já o resultado final para os demais cargos será divulgado no dia 13 de março de 2010. Serão publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em jornal de grande circulação, no mural da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - RO, na sede do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com.

24 - Homologação: a empresa contratada encaminhará ao Município de Alta Floresta - RO o dossiê para a homologação final no dia 05 de abril de 2010, sendo que no dia 15 de março de 2010, ocorrerá a homologação dos resultados dos cargos que não têm prova prática.

25 - Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - RO.

26 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - RO, e divulgação pelos meios de

comunicação de ampla circulação, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

26.1 - Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares e eleitorais não ter sido condenado em processos cíveis e criminais.

26.2 - Documentos para contratação: Os candidatos deverão apresentar no ato de sua convocação, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Alta Floresta D'Oeste-RO, cópia autenticada do CPF, RG, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista, no caso do sexo masculino, Título de Eleitor, comprovante de regularidade eleitoral, Certificado de Conclusão de Cursos que exigir os cargos, Comprovante de Habilitação com Registro, Declaração de Bens, Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de vacina para os filhos menores de 7 anos, 2 fotos 3x4 recente, Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. Certidão Negativa Cível e Criminal, Certidão do Tribunal de Contas, Comprovante de Residência, nº do PIS/PASEP, nº de conta corrente no Banco do Brasil S/A, Declaração de não cumulatividade de cargos e remuneração, exceto os previstos em lei; apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse sob pena de perda do direito à vaga.

27 - As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Estado de Rondônia e serão publicadas e afixadas as íntegras do mesmo no mural da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - RO, bem como no endereço eletrônico da empresa, site: www.institutoexatus.com.

28 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

29 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I - Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III - Conteúdo das Provas;

30 - Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, Rondônia, 18 de janeiro de 2010
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

EDITAL 02/2010
ANEXO I – QUADRO DE VAGAS
NÍVEL SUPERIOR

Cod	Cargo	CH	Escolaridade	Vagas Imediata	Vagas Reserva	Salário
1	Advogado	20h	Direito c/registro na ordem	0	1	1.396,96
2	Assistente Social	40h	Serviço Social c/reg. no conselho de classe.	1	1	1.396,96
3	Enfermeiro (a)	40h	Enfermagem c/reg. no conselho de classe.	1	3	2.182,84
4	Engenheiro Agrônomo	40h	Agronomia c/reg. no conselho de classe.	1	1	1.210,93
5	Bioquímico	20h	Bioquímica c/reg. no conselho de classe.	0	1	1.265,05
6	Fisioterapeuta	40h	Fisioterapia c/reg. no conselho de classe.	0	1	2.182,84
7	Fonoaudiólogo	40h	Fonoaudiologia c/reg. no conselho de classe.	0	1	2.182,84
8	Médico Anestesiata	24h	Medicina c/ esp. em Anestesia c/reg. no conselho de classe.	0	1	3.492,54
9	Médico Cardiologista	12h	Medicina c/ esp. em Cardiologia c/reg. no conselho de classe.	1	1	1.746,27
10	Médico Clínico Geral/PSF	40h	Medicina c/reg. no conselho de classe.	1	3	5.866,37
11	Médico Ginecologista	36h	Medicina c/ esp. em Ginecologia c/reg. no conselho de classe.	0	1	5.238,81
12	Médico Ortopedista	24h	Medicina c/ esp. em Ortopedia c/reg. no conselho de classe.	1	1	3.492,54
13	Médico Ultrassonografista	20h	Medicina c/ esp. em Ultrasonografia c/reg. no conselho de classe.	1	1	3.492,54
14	Médico Veterinário	40h	Medicina Veterinária c/reg. no conselho de classe.	1	1	1.637,13
15	Pedagogo (a)	40h	Pedagogia	1	1	1.210,93
16	Prof. Ciências Físicas e Biológicas	20h	Licenciatura em ciências físicas e biológicas	0	1	653,95
17	Prof. Educação Física	40h	Licenciatura em Educação Física	1	1	1.210,93
18	Prof. Matemática	20h	Licenciatura em Matemática	0	1	653,95
19	Psicólogo (a)	40h	Psicologia c/reg. no conselho de classe.	1	2	1.760,02
20	Tecnólogo em Gestão Ambiental	40h	Tecnólogo em Gestão Ambiental	1	1	1.091,42

NÍVEL MÉDIO

Cod	Cargo	CH	Escolaridade	Vagas Imediata	Vagas Reserva	Salário
21	Agente Administrativo	40h	Ensino Médio	10	5	594,18
22	Agente Administrativo Esc. Ana Nery	40h	Ensino Médio	1	1	594,18
23	Agente de Endemias	40h	Ensino Médio	3	3	451,00
24	Agente Fiscal (masculino)	40h	Ensino Médio e CNH cat. A/B	1	2	605,46
25	Fiscal Sanitário (masculino)	40h	Ensino Médio	1	1	451,00
26	Telefonista	40h	Ensino Médio	1	1	451,00
27	Técnico em Agropecuária	40h	Ensino médio com reg. CREA	0	1	660,71
28	Técnico em Enfermagem	40h	Ensino Médio com reg. COREN	0	1	594,18
29	Técnico em Enfermagem Izidolândia	40h	Ensino Médio com reg. COREN	0	1	594,18
30	Técnico em Enfermagem Filadélfia	40h	Ensino Médio com reg. COREN	0	1	594,18
31	Técnico em Enfermagem Nova Gease	40h	Ensino Médio com reg. COREN	0	1	594,18
32	Técnico em Enfermagem Rolim de Moura de Guaporé	40h	Ensino Médio com reg. COREN	0	1	594,18
33	Técnico em Enfermagem Santo Antonio	40h	Ensino Médio com reg. COREN	0	1	594,18
34	Técnico em Laboratório	40h	Ensino Médio com reg. CRF	0	1	660,71
35	Técnico em Raio-X	40h	Ensino Médio com certif. de capacitação	0	1	594,18
36	Prof. Magistério Esc. Ana Nery	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	2	2	554,53
37	Prof. Magistério Esc. Candido Portinari	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	0	1	554,53
38	Prof. Magistério Esc. Cláudio Manoel da Costa	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	1	1	554,53
39	Prof. Magistério Esc. Cora Coralina	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	0	1	554,53
40	Prof. Magistério Esc. Darcy Penteado	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	1	1	554,53
41	Prof. Magistério Esc. Duque Estrada	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	1	1	554,53
42	Prof. Magistério Esc. Eduardo Viveiros Luz	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	0	1	554,53
43	Prof. Magistério Esc. Francisco de Assis	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	1	1	554,53
44	Prof. Magistério Esc. Geraldo Jaques da Silva	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	0	1	554,53
45	Prof. Magistério Esc. Izidoro Stedile	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	3	1	554,53
46	Prof. Magistério Esc. Joaquim de Araujo	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	0	1	554,53
47	Prof. Magistério Esc. José Basílio da Gama	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	1	1	554,53
48	Prof. Magistério Esc. José Roberto Ferreira	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	0	1	554,53
49	Prof. Magistério Esc. Malba tahan "B"	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	0	1	554,53
50	Prof. Magistério Esc. Maria Quitéria	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	1	1	554,53
51	Prof. Magistério Esc. Nossa Sª de Fátima	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	0	1	554,53
52	Prof. Magistério Esc. Padre Feijó	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	1	1	554,53
53	Prof. Magistério Esc. Pe. José de Anchieta	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	1	1	554,53
54	Prof. Magistério Esc. Pedro Aleixo	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	0	1	554,53
55	Prof. Magistério Esc. Ricardo Ramos	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	1	1	554,53
56	Prof. Magistério Esc. São Jorge	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	1	1	554,53
57	Prof. Magistério Esc. Silva Alvarenga	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	0	1	554,53
58	Prof. Magistério Esc. Teotônio Vilela	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	0	1	554,53
59	Prof. Magistério Esc. 7 de Setembro	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	1	1	554,53
60	Prof. Magistério Esc. 7 de setembro "B"	25h	Magistério, Normal Superior ou Ped. Séries Iniciais	0	1	554,53

NÍVEL FUNDAMENTAL / ELEMENTAR

Cod	Cargo	CH	Escolaridade	Vagas Imediata	Vagas Reserva	Salário
61	Auxiliar de Portaria	40h	Nível Fundamental	2	2	451,00
62	Borracheiro	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
63	Carpinteiro	40h	Nível Elementar	1	1	660,71
64	Cozinheiro	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
65	Mecânico Motocicleta	40h	Nível Fundamental	0	1	770,07
66	Mecânico de Máquina Pesada	40h	Nível Fundamental	0	1	991,06
67	Mecânico de Veículo Leve	40h	Nível Fundamental	1	1	770,07
68	Merendeira	40 h	Nível Elementar	2	3	451,00
69	Merendeira Esc. Ana Nery	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
70	Merendeira Esc. Boa Esperança	40h	Nível Elementar	2	1	451,00
71	Merendeira Esc. Maria de Souza Pego	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
72	Merendeira Esc. Martin Afonso de Souza	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
73	Merendeira Esc. Padre Feijó	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
74	Merendeira Esc. Pedro Aleixo	40h	Nível Elementar	1	1	451,00
75	Motorista de Viatura Leve	40h	Nível Fundamental CNH cat B	2	2	584,04
76	Motorista de Viatura Leve Izidolândia	40h	Nível Fundamental CNH cat B	0	1	584,04
77	Motorista de Viatura Leve Filadélfia	40h	Nível Fundamental CNH cat B	0	1	584,04
78	Motorista de Viatura Leve Nova Gease	40h	Nível Fundamental CNH cat B	0	1	584,04
79	Motorista de Viatura Leve Rolim de Moura do Guaporé	40h	Nível Fundamental CNH cat B	0	1	584,04
80	Motorista de Viatura Leve Santo Antonio	40h	Nível Fundamental CNH cat B	0	1	584,04
81	Motorista de Viatura Pesada	40h	Nível Elementar CNH cat D	0	1	730,62
82	Motorista de Viatura Pesada Izidolândia	40h	Nível Elementar CNH cat D	0	1	730,62

83	Motorista de Viatura Pesada Filadélfia	40h	Nível Elementar CNH cat D	0	1	730,62
84	Motorista de Viatura Pesada Nova Gease	40h	Nível Elementar CNH cat D	0	1	730,62
85	Motorista de Viatura Pesada Rolim de Moura do Guaporé	40h	Nível Elementar CNH cat D	0	1	730,62
86	Motorista de Viatura Pesada Santo Antonio	40h	Nível Elementar CNH cat D	0	1	730,62
87	Operador de Escavadeira Hidráulica	40h	Nível Fundamental	1	1	1.230,00
88	Operador de Máquina Leve	40h	Nível Elementar	1	1	451,00
89	Operador de Máquina Leve Izidolândia	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
90	Operador de Máquina Leve Filadélfia	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
91	Operador de Máquina Leve Nova Gease	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
92	Operador de Máquina Leve Rolim de Moura do Guaporé	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
93	Operador de Máquina Leve Santo Antonio	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
94	Operador de Motoniveladora	40h	Nível Elementar	1	1	780,23
95	Operador de moto serra	40h	Nível Elementar	0	1	605,46
96	Operador de Pá Carregadeira	40h	Nível Elementar	0	1	780,23
97	Operador Retro Escavadeira	40h	Nível Elementar	0	1	780,23
98	Serviços Gerais (masculino)	40h	Nível Elementar	4	3	451,00
99	Serviços Gerais Esc. Ana Nery (masculino)	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
100	Serviços Gerais Esc. Boa Esperança (masculino)	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
101	Serviços Gerais Esc. José Basílio Gama (masculino)	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
102	Serviços Gerais Esc. Maria de Souza Pego (masculino)	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
103	Serviços Gerais Esc. Padre Feijó (masculino)	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
104	Serviços Gerais Esc. Pedro Aleixo (masculino)	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
105	Tomeiro Mecânico	40h	Nível Fundamental	0	1	1.200,00
106	Vigia	36h	Nível Elementar	2	2	451,00
107	Vigia Esc. Ana Nery	36h	Nível Elementar	0	1	451,00
108	Vigia Esc. Darcy Penteado	36h	Nível Elementar	0	1	451,00
109	Vigia Esc. Pedro Aleixo	36h	Nível Elementar	0	1	451,00
110	Zeladora	40h	Nível Elementar	6	4	451,00
111	Zeladora Esc. Ana Nery	40h	Nível Elementar	1	1	451,00
112	Zeladora Esc. José Basílio da Gama	40h	Nível Elementar	1	1	451,00
113	Zeladora Esc. Padre Feijó	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
114	Zeladora Esc. Pedro Aleixo	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
115	Zeladora Esc. Poty	40h	Nível Elementar	1	1	451,00
116	Zeladora Esc. Marim Afonso de Souza	40h	Nível Elementar	0	1	451,00
117	Zeladora Izidolândia	40h	Nível Elementar	0	1	451,00

VAGAS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Cod	Cargo	CH	Escolaridade	VagasImediata	Vagas Reserva	Salário
118	Agente Comercial	40h	Nível Médio	1	1	603,96
119	Auxiliar de Serviços Gerais (feminino)	40h	Nível Elementar	1	1	520,00
120	Encanador	40h	Nível Fundamental	0	1	569,12
121	Operador de ETA	40h	Nível Médio	0	1	603,96
122	Servente (masculino)	40h	Nível Elementar	1	1	520,00
123	Vigia	40h	Nível Elementar	1	1	520,00

EDITAL Nº. 02/2010 - ANEXO II**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

Advogado: Coordenar, supervisionar e executar atividades de natureza jurídica, envolvendo emissão de pareceres, estudo de processos, elaboração de contratos, convênios, ajustes, ante-projetos de leis, decretos, e regulamentos; -Orientar e patrocinar causas na justiça e prestar assessoramento jurídico na instituição.

Agente Administrativo: Conhecimentos especializados; Redação própria; Ótima datilografia; Noções de legislação referente aos serviços do Município; Matemática básica; Elaborar e participar de elaboração de relatórios; Calcular impostos e taxas; Redigir minutas de pareceres, ofícios, telegramas, memorandos, despachos e informações; Preencher fichas e formulários; Anotar dados; Executar serviços de datilografia; Executar outras tarefas correlatas.

Agente de Endemias: Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

Agente Fiscal: Executar as atividades pertinentes aos serviços de fiscalização do município como: obras, barreira, comércio ambulante, apreensão de mercadoria do comércio ambulante irregular, solicitação de documentos fiscais, levantamento para atualização cadastral, vistoria in-loco em imóveis e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços.

Assistente Social: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área do serviço social, nos diferentes setores da comunidade, visando contribuir para a solução de problemas sociais; b) Orientar indivíduos, grupos e a população para análise e solução de problemas sociais, utilizando instrumentos técnicos adequados as diversas abordagens; c) Executar outras tarefas pertinentes a função.

Auxiliar de Portaria: Recebe, orienta e encaminha o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências; Controla a entrada e saída de pessoas no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; Recebe e transmite mensagens, quando solicitado; Exerce outras tarefas correlatas.

Enfermeiro: Planejar, organizar, supervisionar, e executar serviços de enfermagem; Participar da Elaboração, análise e avaliação de programas e projetos de saúde; Desenvolver atividades de recursos humanos e educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política em saúde; Fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados de enfermagem; Colaborar na investigação epidemiológica e sanitária; Executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Agrônomo: Elabora, desenvolve e supervisiona projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a produção dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;

Elabora métodos e técnicas de cultivo de acordo com os tipos de solos e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas e o rendimento das colheitas; Estuda os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação e adubagem, realizando experiências e analisando os seus resultados nas fases de semeadura, cultivo e colheita para determinar as técnicas de tratamento do solo; Elabora e desenvolve métodos de combate as ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas; Orienta agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, formas de organização, condições de comercialização para aumentar a produção e garantir o seu comercio; Coordena atividades de formação de viveiros de mudas, controle de plantio e replantio, substituindo arvores, quando necessário, para promover o desenvolvimento da arborização das vias públicas e manutenção de parques, jardins e áreas verdes; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Bioquímico: atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação ou execução especializada, relacionadas com análises clínicas em geral, pesquisa de tóxicos e administração.

Borracheiro: Compreende as atribuições que se destinam a executar e orientar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmaras de ar; recauchutar pneumáticos; vulcanizar câmaras de ar; verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; calibrar e balancear pneus; orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas; manter limpo e arrumado o local de trabalho; executar outras atribuições afins.

Carpinteiro: Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas. Desenvolver outras atividades correlatas.

Cozinheiro: Possuir condições e práticas que capacita para a função; Realizar serviços relacionados com cozinha e copa; Manter a higiene no ambiente de

trabalho; Executar o serviço de limpeza e conservação; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Fisioterapeuta: Executar atividades especializadas no campo do tratamento, reabilitação e recuperação física

Fonoaudiólogo: Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Fiscal Sanitário: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, efetuar sob supervisão direta, os serviços de vigilância sanitária da Municipalidade inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, hospitais, ambulatórios, matadouros, e outros, identificar, combater focos de mosquito e outros nos terrenos baldios, valas, águas paradas e outros locais.

Mecânico de Máquinas Pesadas: Compreende as atribuições que se destinam a manter, regular e consertar máquinas pesadas, assegurando seu perfeito funcionamento, assim como auxiliar na revisão e conserto de sistemas de máquinas, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos, de acordo com a orientação recebida; substituir peças e componentes avariados de caminhões, tratores, máquinas e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas; auxiliar nos trabalhos de chapeação de carrocerias de máquinas; executar outras atribuições afins.

Mecânico Motocicleta: Auxiliar na execução de serviços de manutenção em motocicletas, tais como: motores, freios, rodas, amortecedores, partes elétricas, etc.; trocar peças; testar as motocicletas, verificando a qualidade dos serviços realizados e executar outras tarefas correlatas.

Mecânico de veículo leve: Efetua manutenção e consertos em diferentes veículos e motores e outras atividades afins.

Médico Anestesiologista: Faz anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas.

Médico cardiologista: fazer exames em ambulatórios e domicílios; fazer diagnósticos e prescrever tratamentos; emitir pareceres sobre o estado de saúde de candidatos ao serviço público municipal; fazer inspeções e perícias médicas; emitir laudos; fazer intervenções cirúrgicas; elaborar sistemas de registros; preparar e executar programas de pesquisas e de treinamentos especializados e de educação sanitária do público; participar, ativamente, de campanhas de saúde pública; desempenhar outras atribuições compatíveis a sua competência profissional.

Médico Clínico Geral/PSF: Efetua exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente/paciente.

Médico Ginecologista: Trata de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; e atende à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho.

Médico Ortopedista: Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões

traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

Médico Ultrassonografista: Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia, em medicina interna; A natureza do ultrassom: princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações da ultrassonografia, Doppler, ginecologia e obstetrícia; Anatomia ultrassonográfica feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico e do ovário normal e patológico, doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intra uterinos, diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultrassom; Ultrassonografia das doenças ginecológicas malignas, endometriose; Ultrassonografia e esterilidade;

Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica; Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultrassonográfica fetal; Avaliação da idade gestacional; Estudo ultra-sonográfico das patologias da 1ª metade da gestação; Crescimento intra-uterino retardado; Gestação de alto risco e múltipla; Anomalias fetais e tratamento pré-natal; Placenta e outros anexos do conceito; Medicina Interna: Estudo ultra-sonográfico - Olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior; Estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais; Reproperitoneo, rins e bexiga, próstatas e vesículas seminais, escroto e pênis, extremidades. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Médico Veterinário: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de Medicina Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde; atuar no Departamento de Vigilância Sanitária, analisando e exarando diagnósticos de veterinária; realizar atividades dentro da área de sua formação específica; assessorar as autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; executar outras atividades correlatas.

Merendeira: Abrir e fechar as dependências das escolas públicas; Limpar as dependências das escolas públicas; Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha; Manter arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames em geral; Limpar utensílios como cinzeiros e objetos em geral; Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-os adequadamente; Remover ou arrumar móveis e utensílios; Executar tarefas de copa e cozinha; Solicitar material de limpeza e de cozinha; Cumprir mandatos internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens e pequenos volumes; Suprir vagas de cozinheiras quando vagas, para não prejudicar a merenda escolar; Executar outras tarefas correlatas

Motorista de Viatura Leve: Dirigir veículos leves para transporte de pessoas ou materiais; b) Realizar viagens para outras localidades, segundo ordem superiores e atendendo necessidades dos serviços de acordo com o cronograma estabelecido; c) Verificar diariamente o estado do veículo, vistoriando bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; d) Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; e) Executar outras tarefas correlatas.

Motorista de Viatura Pesada: Dirigir veículos pesados (Caminhões e outros correlatos), para o transporte de pessoas ou materiais; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços de acordo com o cronograma estabelecido; Verificar diariamente o estado de veículo vistoriando pneus, direção freios, níveis de água e óleo, bateria radiador combustíveis outros itens de manutenção para certificar-se de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para certificar-se de suas condições de funcionamento; Recolher

o veículo à garagem ao termino da jornada de trabalho; Portar documentação pessoal e do veículo que dirige; Executar outras tarefas correlatas;

Pedagogo: Supervisiona a execução de planos, verificando o cumprimento de normas e diretrizes, para garantir a eficácia do processo educativo; controla e avalia os resultados das atividades pedagógicas, analisando relatórios, prontuários, demais elementos ao seu alcance, para aferir a eficácia dos métodos empregados e providenciar eventuais reformulações; coordenar a execução de atividades profissionais e no desenvolvimento de potencialidades. Orientações pedagógicas junto aos programas que atendem crianças e adolescentes ligados à Assistência Social.

Professor: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de atuação da Secretaria de Educação; Atuar no Departamento de Pedagogia, analisando e exarando diagnóstico da área de atuação; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Prestar apoio pedagógico a educandos e familiares com os meios necessários ou disponíveis na Educação, etc.; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Cumprir com as normas municipais; ministrar Aulas; Executar outras atividades correlatas.

Psicólogo: Desenvolver trabalho com professores, alunos visando superior entraves institucionais; Identificar problemas Psicosociais, que possam bloquear o ensino de aprendizagem; Elaborar, executar procedimentos destinados ao conhecimentos em relação de Professores e Alunos; Planejar, participar de pesquisas, desenvolvendo programas de orientação profissional; Verificar o desempenho Escolar, aplicando testes, diagnosticando as necessidades dentro do sistema educacional; Realizar processos de seleção de pessoal para equipe escolar; Avaliar a prontidão profissional de professores e outros membros da escola, encaminhamento após diagnóstico e facilitando do processo ensino aprendizagem entre o professor e o aluno;

Avaliar a relação entre professor e aluno; Orientação psicológica, realizando orientação psicológica

Operador de Escavadeira Hidráulica: Opera uma máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.

Operador de Máquina Leve: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis;

Operador de Motoniveladora: Opera máquina niveladora munida de uma lâmina ou um escarificador e movida por autopropulsão ou por reboque, manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de edifícios, estradas, pistas de aeroportos e de outras obras.

Operador de moto serra: Atuar em atividades relativas à serviços executados por Motosserra

Operador de Pá Carregadeira: Compreende as atribuições que se destinam a operar pá carregadeira nos serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, assim como operar equipamentos de perfuração e cortes de rochas; operar equipamentos de escavação e carregamento de terra e similares; inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquina; respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; planejar o trabalho e realizar manutenção básica da pá carregadeira. Realizar quaisquer outras atividades que lhe sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

Operador Retro Escavadeira: Opera uma máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra,

pedras, areia, cascalho e materiais análogos. Serviços Gerais: Atuar em atividades relativas à área de limpeza e manutenção em geral.

Serviços Gerais: Executar tarefas diversas de natureza repetitiva envolvendo trabalhos de obras e/ou operacionais, como ajudante de pedreiros, carpinteiros e outros; capinar, roçar, limpar valas, valetas e bueiros; executar serviço de limpeza e conservação de praças, ruas e avenidas; Executar outras tarefas correlatas.

Tecnólogo em Gestão Ambiental: Participar das atividades de inventário do uso de recursos naturais renováveis e ambientais identificando necessidades e levantando informações técnicas; participar da elaboração de planos diretores que norteiem a política municipal de meio ambiente e de regulamentação de concessões de licenças ambientais; participar da manutenção de sistema de informações ambientais para o planejamento com base de dados e de

informações cartográficas a partir do sensoriamento remoto, geoprocessamento e tecnologia da informação; administrar as áreas de relevante interesse ambiental municipal (Parques, APAs, etc); monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos naturais; conservação dos ecossistemas, da flora e da fauna, incluindo a administração das unidades de conservação; manejo florestal e silvicultura; estímulo e difusão e tecnologia, informação e educação ambientais. Educação Ambiental. Agenda 21. Gestão e manejo em unidades de conservação. Exercer outras atividades correlatas à natureza do cargo.

Telefonista: Opera equipamento telefônico, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; Atende e efetua ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre usuários e o destinatário; Registra ligações efetuadas, anotando em formulários apropriados, o nome do solicitante, localidade e tempo de duração, para possibilitar o controle de custos; Zela pelo equipamento telefônico, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar o perfeito funcionamento; Mantém atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Atender as ligações telefônicas com disposição e educação, anotando todos os recados; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico em Agropecuária: Transmitir as orientações e tecnologia ao agricultor e pecuarista, quanto a castração, descornia, vacinação e alimentação de volumosos; ficar a disposição das associações de pequenos produtores rurais, manter em ordem o cadastro do plantel bovino do município para garantir o ciclo das vacinações, orientar e elaborar pequenos projetos para aplicação na zona rural com relação à piscicultura, apicultura, suinocultura e outros de interesse do município e da população rural, orientar e acompanhar o agricultor e o produtor rural na correta aplicação de venenos, inseticidas, herbicidas, fungicidas e adubos químicos; prestar orientação e acompanhamento na fabricação de adubos orgânicos; manter atualizado o cadastro dos produtores rurais, com a definição da atividade principal de cada um; executar outras atividades correlatas.

Técnico em Enfermagem: Atividade envolvendo a execução de serviços auxiliares de enfermagem; Auxiliar sobre supervisão, o médico, o cirurgião dentista ou o enfermeiro, no atendimento aos pacientes nas unidades hospitalares de saúde pública, verificando a temperatura, pressão, levantamento, etc. Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; Orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;

Acompanhar com unidades hospitalares, as condições de saúde dos pacientes, exames medindo pressão e temperatura, controlando o pulso, respiração, troca de soro e misturando medicamentos, segundo prescrição do médico; Executar outras tarefas correlatas; Assumir as responsabilidades de Técnica em enfermagem, na ausência do Enfermeiro.

Técnico em Laboratório: Efetuar os trabalhos de manejo do material fornecido pelos pacientes e do material químico e reagentes, dentro das técnicas e orientações do biomédico, manter e cuidar do equipamento e utensílios do laboratório.

Técnico em Raio-X: Estar no seu local de serviço nos horários definidos pelo superior hierárquico, executar os exames radiológicos mediante requisição

e encaminhamento médico encerrando e lacrando os resultados para conhecimentos somente do médico solicitante; Manter o seu local de trabalho o equipamento ou material e instrumental em perfeita condição de higiene e segurança; Prever com antecedência o material de consumo necessário para que os pacientes não sejam prejudicados em tempo de espera; Manter o fichário de atendimento em rigorosa ordem, do qual fará relatório mensal e encaminhará ao Secretário Municipal de Saúde

Torneiro Mecânico: Operar máquinas operatrizes tais como: tornos mecânicos, fresadores e prensas hidráulicas, máquina de solda confeccionando ou recuperando peças.

Vigia: Atividade relacionada com a vigilância das repartições específicas; Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, dotados de providências pendentes e evitar roubos, incêndios e danificações no edifícios e materiais sob sua guarda; Verificar as autorizações para o ingresso nos locais e vedar a entrada de pessoas não autorizadas; Investigar quaisquer condições que tenha observado; Verificar as portas e janelas para que sejam devidamente fechadas; Zelar pela ordem e segurança da área sob sua guarda; Executar outras tarefas correlatas.

Zeladora: Manter a higiene possibilitando o ambiente propício ao trabalho; Atividades rotineiras de nível médio, envolvendo a execução de trabalho gerais de serviços de limpeza e conservação de prédio; Executar os serviços de limpeza e conservação do prédio.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO SAAE

Agente Comercial: Executar tarefas de natureza técnica administrativa, fazer leitura periódica dos hidrômetros, entrega de contas, verificar o cumprimento do regulamento do SAAE por parte usuário, solicitar a instalação ou substituição sob suspeita de avarias, analisar registros de consumo de água, verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades. Executar outras tarefas correlatas

Auxiliar de Serviços Gerais: Executar trabalhos de limpeza e conservação do escritório, preparar e servir café e água nos setores de trabalho, manter a devida higiene das instalações sanitárias das dependências do SAAE. Executar outras tarefas correlatas.

Encanador: Executar trabalhos de instalação, conservação e reparos na rede de água e de esgoto, bem como caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão; instalar registros e outros acessórios de canalização de rede de água e de esgoto, localizar e reparar vazamentos, fazer ligações de bombas e reservatórios de água. Auxiliar na promoção de limpeza e condutores das redes de água e de esgoto. Executar outras tarefas correlatas.

Operador do ETA: Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água. Preparar soluções e dosagens de produtos químicos. Realizar as análises físico-químicas. Controlar a entrada de água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas

para abastecer os reservatórios, acionar agitadores, manipulando os mecanismos de comando para misturar ingredientes. Fazer coleta de amostra de água para exames em laboratórios; fazer o controle dos registros de distribuição de água a população. Proceder a lavagem das unidades de filtração, decantação e floculação. Executar outras tarefas correlatas.

Servente: Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção do sistema de água e esgoto, tais como abertura e recobrimento de valas; manutenção de rede de água e esgoto; auxiliar na execução de construção de muretas para instalação de hidrômetros, bem como auxiliar no seu assentamento; roçar, capinar e limpar valas, valetas e bueiros, rede de água e esgoto. Executar outras tarefas correlatas.

Vigia: O vigia tem como atribuições, a execução da vigilância diurna ou noturna nos prédios e dependências do SAAE. Fiscalizar e controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do SAAE, prestando informações, efetuando encaminhamento e examinando autorizações para garantir a segurança do local. Executar outras tarefas correlatas.

EDITAL Nº. 02/2010 - ANEXO III CONTEÚDO DAS PROVAS

Atualidades para todos os cargos: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública e esportes;

Português para os cargos de nível elementar: ortografia; acentuação gráfica; separação silábica; sinônimos e antônimos; plural e singular; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas; adjetivo e verbo;

Português para os cargos de nível fundamental: Compreensão e interpretação de textos; classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; separação e classificação silábica; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; adjetivo e verbo; plural e singular; sinônimos e antônimos;

Português para os cargos de nível médio e superior: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por quê"; emprego dos pronomes de tratamento;

Matemática para os cargos de nível elementar: Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas envolvendo números naturais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Números fracionários e decimais: operações e simplificações; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área.

Matemática para os cargos de nível fundamental: Operações com números naturais, inteiros relativos, racionais, decimais e reais; Múltiplos e divisores; MDC e MMC; Equações de 1º e 2º graus; Sistema de equações, produtos notáveis, fatoração, simplificação; Cálculo de funções de 1º e 2º graus; Regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.

Matemática para os cargos de nível médio: Operações com números reais; Sequência, PA, PG, matriz, determinante de matriz, análise combinatória, arranjo, permutação e combinação simples; Equações polinomiais; Matemática financeira: porcentagens e juros simples; Geometria Analítica e espacial; Equações de 2º grau; Sistema de equações, produtos notáveis, fatoração, simplificação; Cálculo de funções de 1º e 2º graus; Regra de três simples e composta;

Específica para o Cargo de Agente Administrativo: Conceitos básicos de operação

com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet; Conhecimentos básicos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas, Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores.

Específica para o cargo de Técnico em Enfermagem: Ética profissional; Higiene e Profilaxia; Segurança no Trabalho; Relações humanas no trabalho; Farmacologia; Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador; Doenças ocupacionais; Enfermagem no trabalho; Atendimento de emergência e primeiros socorros; Psicologia aplicada; Enfermagem neuropsiquiátrica; Enfermagem em Saúde pública; Enfermagem cirúrgica; Enfermagem médica; Nutrição e dietética; Microbiologia e parasitologia; Anatomia e fisiologia humanas.

Específica para o Cargo de Técnico em Agropecuária: Principais atividades de exploração agropecuária em Rondônia; Principais hortaliças cultivadas e sua importância para saúde humana; Principais culturas anuais (feijão, milho, arroz, mandioca); Principais Culturas Perenes (café, cacau, pimenta-do-reino); Atividade Pecuária (Bovinocultura de corte e leite, suinocultura, avicultura); Solos (definição, origem, horizontes, fertilidade); Utilização e aplicação de Defensivos agrícolas;

Específica para o Cargo de Técnico em Laboratório: Noções básicas de segurança no laboratório; Estocagem de reagentes químicos; Riscos de incêndios em solventes inflamáveis; Misturas explosivas; Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais; preparação de amostras e de materiais; preparo de soluções; análises potenciométricas e espectrofotométricas; Filtração. Sistemas de aquecimento e refrigeração: Secagem de substâncias. Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Medidas de peso e de volume. Montagens típicas de aparelhos para destilação. Eliminação de resíduos químicos.

Específica para o Cargo de Técnico em Raio X: Radioproteção: Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. Câmara escura – manipulação de filmes, chassís, ecrãs reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico – administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

Específica para o Cargo de Professor Magistério: Escola e educação; aprendizagem; tipos de aprendizagem; motivação; tendências pedagógicas; a importância dos objetivos; planejamento; currículo; recursos de ensino; o relacionamento na sala de aula; leitura; escrita; conhecimento sobre a Lei 9394/96 LDB e PCNs. tabaco e outras drogas; Serviço Social e saúde nas famílias de baixa renda;

Específica para o Cargo de Advogado: Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo, Poderes da Administração Pública, Atos Administrativos, Processo Administrativo, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação, Contratos Administrativos, Serviços Públicos, Responsabilidade Civil do Estado, Intervenção do Estado na Propriedade. Direito Tributário: Princípios do Direito Tributário, Competência Tributária, Tributos em espécie, Normas Gerais de Direito Tributário, Obrigação Tributária, Crédito Tributário, Administração Tributária, Processo Administrativo Tributário, Lei das Execuções Fiscais. Direito Orçamentário: Finanças Públicas, Lei de Responsabilidade Fiscal, Receita Corrente Líquida,

Orçamento Público, Receita e Despesa Pública, Dívida Pública, Lei 4320/64. Direito Constitucional: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes, Defesa do Estado e das Instituições Demográficas, Ordem Econômica e Financeira, Ordem Social. Direito Processual Civil: Teoria Geral, Jurisdição e da ação, partes e procuradores, Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça, atos processuais, formação, suspensão e extinção do processo, processo e procedimento, procedimento ordinário, processo nos Tribunais, Recursos, Processo de Execução, Processos Especiais e Cautelares.

Específica para o cargo de Assistente Social: Serviço Social e interdisciplinaridade; Reforma Psiquiátrica no Brasil Recente; Serviço Social e intervenção na família; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei orgânica da Assistência Social; Ética Profissional; Estatuto do Idoso; Política de seguridade e Previdência social; Atuação em Programa de Prevenção e Tratamento, no uso de álcool, tabaco e outras drogas; Serviço Social e saúde nas famílias de baixa renda; ;

Específica para o cargo de Enfermeiro: Fundamentos de Enfermagem; Ética Profissional; Enfermagem Médica-Cirúrgica; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Enfermagem de Saúde Pública; Aspectos do trabalho de enfermagem na saúde coletiva; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico Ambulatorial; Administração Aplicada à Enfermagem; Epidemiologia; Saneamento Básico;

Específica para o Cargo de Engenheiro Agrônomo: Silvicultura e botânica. Pedologia. Administração e extensão rural. Defesa e combate a incêndios florestais. Entomologia e uso de agrotóxico. Cartografia e sistemas de informação geográfica. Implantação, gestão e administração de áreas protegidas. Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do Estado de Rondônia. Recuperação de áreas degradadas. Recomposição florestal de áreas de recarga hídrica de matas ciliares. Poluição das águas, do Ar, do Solo, e Subsolo. Hidráulica, Agricultura irrigada e Drenagem. Grandes culturas do Estado de Rondônia. Topografia. Agrometeorologia. Manejo e conservação de solos e água.

Específica para o cargo de Bioquímico: Esterilização e desinfecção. Microbiologia. Parasitologia. Urinálise. Dosagens bioquímicas. Imunologia e Hematologia; Avaliação da função renal; Avaliação da função reprodutora masculina (dosagens hormonais, análise básica de sêmen, provas funcionais de espermatozoides, testes para separação de espermatozoides); Avaliação da função reprodutora feminina (dosagens hormonais e parâmetros de análise do muco cervical, teste de interação muco-sêmen); Diagnóstico laboratorial da uretrites e prostatites.

Específica para o cargo de Fisioterapeuta: Avaliação respiratória e tratamento; Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória; Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória; Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta; Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas; Estratégias para avaliação e planejamento do tratamento de problemas músculo-esqueléticos; Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares; Introdução ao exercício terapêutico; Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúrgicos; Fisioterapia nos problemas ortopédicos e traumatológicos; Princípios do exercício aeróbico; Ficar em pé precocemente; Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades; Avaliação funcional fisioterapêutica. Problemas de ombro ligados à hemiplegia; Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar; Fisioterapia no doente neurológico; Ética profissional.

Específica para o Cargo de Fonoaudiólogo: Linguagem Oral e Escrita; Fluência; Voz; Sistema

Mio-Funcional, Orofacial, Cervical e da deglutição; Audição;

Específica para todos os cargos de Médico: Cuidados preventivos de Saúde; princípios de Avaliação e Tratamento; Programas de Saúde do Ministério da Saúde; Política de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; Indicadores de Saúde Gerais e Específicas; Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde. Principais doenças; Código de Ética.

Específica para o cargo de Médico Anestesiologista: Fisiologia respiratória, cardiovascular, renal, hepática e do SNC e endócrino. Drogas anestésicas (anestésicos locais, inalatórios, opiáceos, relaxantes musculares, anestésicos não narcóticos endovenosos). Avaliação e medicação pré-anestésica. Anestesia: para cirurgia ambulatorial, geral, regional, para cirurgia cardíaca e vascular, para cirurgia torácica, para neurocirurgia, em urologia, em ORL e oftalmologia, em obstetrícia, em pacientes geriátricos, em politrauma. Recuperação pós-anestésica. Complicações durante a anestesia. Dor crônica.

Específica para o cargo de Médico Cardiologista: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

Específica para o cargo de Médico Clínico Geral: Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia; hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo;

Específica para o cargo de Médico Ginecologista: Ginecologia. Amenorréias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infanto-juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação.

Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.

Específica para o cargo de Médico Ortopedista: Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

Específica para o cargo de Médico Ultrassonografista: Princípios físicos do ultrassom, efeitos biológicos e artefatos; Interação dos feixes de ultra-som, com os tecidos e formação da imagem ultra-sonográfica; Ultrassonografia em obstetrícia e ginecologia; Ultra-sonografia da cavidade peritoneal e do trato gastrointestinal; Ultrassonografia hepática, das vias biliares e da vesícula biliar; Ultra-sonografia do retroperitônio, pâncreas, baço e linfonodos; Ultra-sonografia do aparelho urinário, vesículas seminais, da próstata e testículos; Ultra-sonografia da pélvis feminina e da mama; Ultra-sonografia da tireóide e glândulas submandibulares; Ultra-sonografia da músculos e tendões; Ultra-sonografia do tórax; Ultra-sonografia transcraniana e da cabeça pediátrica; Ultra-sonografia do sistema vascular periférico; Ultra-sonografia invasiva (punções, biópsias, drenagens e Ultra-sonografia endoscópica); Dopplerfluxometria em medicina interna, vasos e obstétrica.

Específica para o cargo de Médico Veterinário: Vigilância epidemiológica: princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e de vigilância. Normas de biosegurança. Evolução da concepção do processo saúde/doença. Planejamento e programação em saúde com enfoque estratégico. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas; estimativa de população, controle de raiva urbana. Epidemiologia, parasitoses e controle de zoonoses: raiva, leishmaniose, esquistossomose, dengue, febre amarela, teníase, cisticercose, febre maculosa, tuberculose, brucelose. Noções de saneamento, saneamento como instrumento de controle de endemias/zoonoses. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de alimentos de origem animal. Preservação e proteção, procedimentos técnicos, normas de segurança na manipulação de animais em biotério.

Específica para o cargo de Pedagogo(a): História, Filosofia e Sociologia da Educação. Sociedade, Estado e Educação Escolar; Plano de aula-objetivo; Lei 9.394 de 20/12/96 – LDB; Educação Especial; Avaliação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); APM (Associação dos Pais e Mestres); Escola e educação; aprendizagem; tipos de aprendizagem; motivação; tendências pedagógicas; a importância dos objetivos; planejamento; currículo; recursos de ensino; o relacionamento na sala de aula; leitura; escrita; Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática escolar e articulação comunitária; Temas transversais. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Legislação Educacional: FUNDEB;

Específica para o cargo de Professor Classe C Ciências Físicas e Biológicas: Universo: a origem do universo; sistema solar; o planeta Terra. Meio ambiente: água, solo e ar; práticas em sala de aula; preservação: causas e consequências das diferentes formas de poluição. Higiene e saúde: noções básicas; principais doenças humanas: carenciais, infecto-contagiosas, parasitárias, doenças sexualmente transmissíveis. Ecologia: níveis de organização, cadeias e teias alimentares,

relações ecológicas, energia e ciclos biogeoquímicos. Educação ambiental. Origem da vida: metodologia científica, principais experimentos, empirismo. Evolução: principais teorias do processo evolutivo e mecanismos evolutivos. Classificação dos seres: regras de nomenclatura e categorias taxonômicas. Seres vivos: vírus – características gerais, composição, estrutura, replicação viral; reinos da natureza – características gerais, classificação, fisiologia. Citologia: células – suas características, composição e fisiologia. Histologia: características principais dos tecidos animais e vegetais. Funções vitais dos animais e vegetais: nutrição, digestão, respiração, circulação, excreção, sustentação e locomoção, sistemas integradores, reprodução. Orientação sexual. Química: materiais da natureza; misturas; estrutura atômica; tabela periódica; isótopos, isóbaros e isótonos; ligações químicas; funções químicas; reações químicas. Física: cinemática; dinâmica; óptica; termologia; eletricidade; ondas e magnetismo.

Específica para o cargo de Professor Classe C Educação Física: A educação física no Brasil - sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas: Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.

Específica para o cargo de Professor Classe C Matemática: Conjuntos; Números Naturais e inteiros; MDC e MMC; Números Racionais; Números Reais: representações na reta numérica, representação decimal, potenciação e radiciação, percentagens, regras de três simples e composta; Números complexos; Álgebra, Equações Algébricas, matrizes, Sistemas de Equações Lineares, Polinômios; Combinatória e Probabilidades; Geometria Plana; Funções. Limites; Derivadas;

Específica para o cargo de Psicólogo: Psicologia do desenvolvimento; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Técnicas Psicoterápicas; Processos Grupais; Fatores emocionais nas diferentes doenças; Psicodiagnóstico; Ética profissional.

Específica para o cargo de Tecnólogo em Gestão Ambiental: Definição e Estudo dos Fatores Abióticos e Bióticos; Teoria de Ecossistemas, Modelagem de Ecologia; degradação e Conservação Ambiental. Ecossistemas Brasileiros; SNUC – Unidade de Conservação; Desenvolvimento Sustentável; Definição e composição dos Resíduos Sólidos; Classificação dos resíduos sólidos; Serviços de Limpeza Pública; Acondicionamento; Sistema de coleta seletiva, Tratamento e destino final; Modelo de diagnóstico. Elaboração de relatório. Fundamentos e Ferramentas para Gerenciamento Ambiental; Cenário e Tendências Ambientais; Empresa e Meio Ambiente; Minimização de Riscos e Prevenção de Impactos Ambientais; Programas de Qualidade Ambiental, Sistema de Gestão Ambiental. Noções de qualidade das águas; poluição de recursos hídricos; controle de poluição dos recursos hídricos, Quantificação das cargas poluidoras. Legislação Ambiental: Leis dos crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98; Código Florestal: Lei nº 4.771/65 e alterações; Sistema Nacional de Unidade de Conservação: Lei nº 9.985/00 e Decreto nº 4.340/02; EIA/RIMA: Resolução CONAMA nº.001/86; Licenciamento Ambiental: Resolução CONAMA nº. 237/97; Resíduos: Resolução CONAMA nº. 23/96, 257/99, 258/99 e 301/03. Política Nacional de recursos hídricos: Lei nº. 9.433/97 e suas alterações; Classificação de águas: Resolução CONAMA nº. 357/05. Política Estadual de meio ambiente: Lei nº. 4.854/96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALT FLORESTA

Decreto Nº. 7.060/2010
De, 19 de Janeiro de 2010.

“Decreta em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do município afetada por enxurradas em decorrência de fortes chuvas, e dá outras providências.”

DANIEL DEINA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 13, XIV e artigo 17 do Decreto Federal 5.376/2005 e pela Resolução Nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e ainda;

CONSIDERANDO que desastre é o resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO que esse acontecimento é oriundo da natureza, decorrente de caso fortuito e alheio à vontade do homem;

CONSIDERANDO que enxurradas são provocadas por chuvas intensas e concentradas, em regiões de relevo acidentado, caracterizando-se por produzirem súbitas e violentas elevações dos caudais, os quais escoam-se de forma rápida e intensa, provocando transbordamento.

CONSIDERANDO as condições climáticas cíclicas desta região especialmente as fortes chuvas do período, conhecido como “inverno amazônico”, ocasionaram cheias dos rios, riachos e córregos que cortam o município e acarretaram a destruição de pontes, pontilhões, muros e residência na zona urbana, contaminando poços, danificando bueiros e casas vindo a alagar outras tantas,

CONSIDERANDO que as áreas mais afetadas estão localizadas nos Bairros: Princesa Isabel, Santa Felicidade e ainda as Comunidades de Geaze e Cinquentinha localizadas nas Linhas Vicinais 47,5, Rio figueira km 24, Linha P-50 km 5 Linha 156 km 21,148 km 25 e comunidade cinquentinha Linha 50 km 08;

CONSIDERANDO o padrão evolutivo do desastre como gradual e imprevisível, uma vez que em 27 anos de existência deste município, nunca antes houve alagamento da área urbana em tais proporções;

CONSIDERANDO que as consequências deste desastre resultaram danos, materiais e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais constantes do formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA é o reconhecimento legal pelo Poder Público de situação anormal provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a

intensidade desse desastre foi dimensionada como nível III;

CONSIDERANDO que concorre como critérios agravantes o padrão evolutivo do desastre, podendo produzir outros tantos desastres secundários, como surtos de leptospirose, gastroenterites, malária e epidemia de dengue; o despreparo da defesa civil local para atuação deste tipo de incidência; o grau de vulnerabilidade da comunidade e o isolamento de comunidades das áreas atingidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelos Mapas e Croquis da área afetada, anexos a este DECRETO.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta ao desastre, após, adaptado a situação real desse desastre;

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de respostas aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo Único: Essas atividades serão coordenadas pela Coordenadoria Executiva do CONDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido no artigo 5º, XI e XXV da Constituição Federal, autoriza-se às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação da mesma;

II – Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança das pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma;

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se que se de início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades articulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrerem em propriedades localizadas em áreas inseguras;

§ 2º Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiada pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de respostas ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação de cenário dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados à prorrogação do prazo dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 45 (quarenta e cinco dias).

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar no máximo 180 (cento e oitenta dias).

Alta Floresta D'Oeste, Rondônia, 19 de janeiro de 2010.

**DANIEL DEINA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Concurso N.º 003/2009

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – 1ª FASE (CARGOS QUE NÃO TEM PROVA PRÁTICA)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Cacaulândia – RO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise e julgamento dos recursos, interpostos, pelos candidatos aprovados nos diversos cargos, na 1ª fase (que não tem prova prática) do 8º Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, Edital 001/2009, realizado no dia 27 de Dezembro 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cacaulândia-RO, 22 de Janeiro de 2010.

HOMOLOGO:

EDIRALQUIERI

Prefeito de Cacaulândia

1 - Espec. em Orientação Escolar (E. Valdir Alberton LC 25 TB 40)

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000540 TELMA BATISTA LEITE 11/12/1981 64,00;

2 - Espec. em Orientação Escolar (Sec. Mun. de Educação)

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000079 ELIANE MARQUES 16/11/1978 64,00;

2º 0000617 EDILEUZA SILVA SOUZA 29/1/1984 60,00;

3º 0000891 ABIMAEI TEIXEIRA DA SILVA 18/10/1985 60,00;

4º 0000875 SANDRA NUNES DOS SANTOS 15/10/1987 60,00;

5º 0000112 JOSENILZA BOTELHO DA SILVEIRA 9/4/1983 50,00;

4 - Espec. em Supervisão Escolar (E. Nelson Alquieri - Zona Urbana)

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000893 ALESSANDRA PANCIERI DA SILVA 20/10/1984 74,00;

2º 0000772 DANILO GONÇALVES FRANÇA 26/1/1985 62,00;

3º 0000528 SANDRA ZOMERFELD VERÃO ALQUIERI 5/4/1983 50,00;

5 - Prof. Classe C - Ped. Séries Iniciais (E. Nelson Alquieri - Z. Urb)

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000295 CLEIDE MERENSO DOS REIS 3/9/1984 80,00;

2º 0000656 LOURIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA 13/1/1983 78,00;

3º 0000170 SIMONE CARDOSO SARAIVA 12/11/1986 68,00;

4º 0000073 ALFREDINHO HELIO SPERANDIO 4/2/1964 66,00;

5º 0000368 ROSILENE FERREIRA DA SILVA 6/6/1976 62,00;

6º 0000447 RUTE AMARO VIEIRA MEIRA 6/1/1972 56,00;

7º 0000859 JOSÉ LUIZ SOARES PEREIRA 19/11/1982 60,00;

8º 0000132 KELLY CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA 5/5/1986 60,00;

9º 0000710 ZANUQUE NASCIMENTO DA SILVA 15/10/1972 58,00;

10º 0000275 ELISABETH SANTUZZI ZUCOLOTO LEITE 2/6/1979 58,00;

11º 0000447 RUTE AMARO VIEIRA MEIRA 6/1/1972 56,00;

12º 0000659 GENY ANTUNES DA CRUZ 14/12/1972 56,00;

13º 0000649 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA 9/5/1973 56,00;

14º 0000214 SILVANIA DE SOUZA 9/11/1979 56,00;

15º 0000686 MARIA IZABEL CORDEIRO 7/8/1968 54,00;

16º 0000148 MARINA BIAZATTI 2/10/1968 54,00;

17º 0000568 MARLETE CUSTÓDIO DE SOUSA ALVES 7/9/1973 54,00;

18º 0000626 NORMA FERNANDES ROCHA 16/6/1970 52,00;

19º 0000835 LUCIENE PEREIRA DA SILVA 15/2/1982 52,00;

20º 0000887 ERICA CONRADO DA SILVA 9/10/1982 52,00;

21º 0000843 DANIELE PEREIRA DA SILVA 9/7/1983 52,00;

22º 0000588 TASSIANE MORET 30/9/1988 52,00;

23º 0000032 EMILIA DE CÁSSIA METZKER 10/9/1960 50,00;

24º 0000813 DULCINEIA PEREIRA DA SILVA 8/6/1971 50,00;

25º 0000865 PRISCILA DAIANE RIBEIRO ARRUDA 15/6/1985 50,00;

6 - Prof. Classe C - Ped. Séries Iniciais Pré Escolar Criança Feliz Z. Urb

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000895 CESARIA DE SOUSA ALVES 19/7/1968 56,00;

2º 0000220 SERGIO ROSSET 8/10/1963 52,00;

3º 0000184 CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS 9/12/1986 52,00;

8 - Prof. Classe C - Ped. Séries Iniciais E. Valdir Alberton LC25TB 40

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000667	ERASMO CAIRES DE LIMA SANTOS	13/12/1982	68,00;
2º	0000601	SIMONE FERREIRA DE SÁ	1/3/1981	64,00;
3º	0000678	LUIZ PINHEIRO FILHO	5/12/1966	58,00;
4º	0000351	ELIANE SANA DE FREITAS	7/4/1981	58,00;
5º	0000360	ROBSON ANDRADE ASSIS	10/2/1983	58,00;
6º	0000793	ADELSON VALTER CORREIA	29/1/1985	58,00;
7º	0000359	MARIA ISABEL VILAS BOAS GOMES	25/1/1957	52,00;
8º	0000425	LENIR JOSE MOTA	19/4/1968	52,00;
9º	0000396	EDSANE DOS SANTOS TEIXEIRA MOTA	13/4/1976	52,00;
10º	0000534	ELZA ROSA DA SILVA	5/1/2066	52,00;

9 - Prof. Classe C - Pedagogia Séries Iniciais (E. Cristo Rei - LC 00 TB40)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000070	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	3/6/1976	52,00;
2º	0000443	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	19/4/1973	50,00;

10 - Prof Classe C - Ling Est Mod Inglês (E. Waldemiro da S Moura LC03TB80)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000108	DENISE VAGLIERI PREVITAL	29/9/1981	66,00;
2º	0000120	DAVI PEREIRA DO PRADO	22/4/1983	56,00;

11 - Prof Classe C - Ling Est, Moderna Inglês E. Valdir Alberton - LC25TB40

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000343	VANILZA FERNANDES DA SILVA	7/2/1980	52,00

12 - Professor Classe C - Matemática (E. Valdir Alberton - LC 25 TB 40)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000520	JOSÉ CANDIDO RESENDE	28/9/1974	80,00;
2º	0000501	MEIRILAM LIMA GUEDES	26/2/1985	72,00;
3º	0000881	PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	8/8/1985	70,00;
4º	0000917	ROBERTO MARQUES DA SILVA	22/1/1968	68,00;
5º	0000550	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	16/8/1971	68,00;
6º	0000899	EDUARDO FERREIRA DE ABREU	12/11/1978	68,00;
7º	0000483	SINEY LIMA DOS SANTOS	8/5/1979	52,00;
8º	0000500	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	22/2/1983	52,00;

13 - Prof Classe C - Educação Física E. Waldemiro da Silva Moura - LC03TB80

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000247	ELON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	15/7/1971	52,00;
2º	0000126	GABRIEL PEREIRA GALINDO	29/4/1984	52,00;

15 - Professor Classe C - Educação Física (E. Nelson Alquieri - Zona Urbana)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000716	KAREN NAMIE OCHIAI	28/6/1985	50,00;

16 - Prof. Classe C - História (E. Waldemiro da S. Moura - LC 03 TB 80)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	000166	MARILES SOUZA MAGALHAES	19/12/1971	66,00;
2º	0000871	THIAGO GONZALEZ GEMAL	7/10/1989	50,00;

17 - Prof. Classe C - Ciências Fís. Biol. E. Waldemiro da S. Moura LC03TB80

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000633	ALUIZIO PEIXOTO DE SOUZA	19/12/1958	76,00;
2º	0000857	ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA	28/12/1978	50,00;

18 - Prof. Classe C - Ciências Fís. e Biol E. Valdir Alberton LC25 TB40

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000524	LEANDRO DOS SANTOS	16/9/1985	74,00;
2º	0000299	ROSINEIDE CASTILHO FIGUEREDO	16/4/1982	64,00;

19 - Professor Classe C - Artes (E. Nelson Alquieri)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000370	JULIANA MORAES NEVES	6/7/1985	52,00;

20 - Auxiliar Administrativo Escolar (E. Valdir Alberton LC 25 TB 40)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000340	ADRIANE MARTENS ALVES ELISEU	10/4/1975	56,00;
2º	0000511	MÔNICA CONCEIÇÃO SERPA	15/8/1983	54,00.

21 - Auxiliar Adm. Escolar (E. Waldemiro da Silva Moura LC 03 TB 80)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000482	THELMA PEREIRA DA SILVA	6/11/1977	62,00
2º	0000192	JAQUELINE BERNARDI MORO PACHECO	14/9/1975	52,00

22 - Auxiliar Administrativo Escolar (E. Nelson Alquieri - Zona Urbana)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000668	ANA PAULA LISBOA DOS SANTOS	24/6/1986	76,00
2º	0000477	UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	17/5/1988	70,00
3º	0000318	EDICLÉIA ALVES DE OLIVEIRA	6/6/1990	52,00

23 - Auxiliar Administrativo Escolar (Pré Escolar Criança Feliz - Z Urbana)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000077	WANDERLEYA LIMA COSTA	26/1/1990	76,00
2º	0000867	FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	27/7/1986	66,00;
3º	0000642	FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA SOUZA	12/3/1990	66,00
4º	0000324	CLEIDE NUNES HANERT	12/8/1986	60,00;
5º	0000896	EDIVANIA GOMES LOPES	15/12/1987	56,00
6º	0000705	REGIANE PENHA DE PAULA	7/8/1990	56,00;
7º	0000053	QUELE MOREIRA DE ARAGÃO	30/8/1984	52,00
8º	0000811	MARIA LIDIANE RIBEIRO	7/1/1990	52,00;
9º	0000426	CATIA LÉZIO MOTA DOS SANTOS	10/9/1987	50,00

24 - Zelador de escola (Valdir Alberton LC25 TB40)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000539	WEKSIRLEY GONÇALVES DA SILVA	21/11/1982	72,00
2º	0000325	LUCIA HELENA CIOFFI	19/4/1987	64,00
3º	0000253	SEMILDO DE QUEIROZ	19/8/1968	52,00

26 - Vigilante (Pré Escolar Criança Feliz Zona Urbana)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000162	HUDSON DE OLIVEIRA	8/6/1971	86,00
2º	0000066	JOÃO BATISTA ALVES DE JESUS	24/3/1986	84,00;
3º	0000142	ALDAIR BARBOZA NUNES	17/8/1980	74,00
4º	0000627	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	17/6/1978	70,00;
5º	0000584	MÁRCIO COSTA FAUSTINO SILVA	27/6/1991	70,00
6º	0000833	FRANCIDIELHO BATISTA DE MENEZES	15/11/1985	52,00;
7º	0000763	CLEITON REIS BATISTA	10/4/1989	52,00
8º	0000640	JHON LENO MAGALHAES GIL	13/3/1979	50,00

27 - Motorista Veíc. Pesados (Ônibus LC 10 TB 65)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000168	ROGERIO DE ABREU PEIXOTO	19/10/1975	78,00
2º	0000577	SIDNEY DA SILVA PEREIRA	24/9/1978	78,00;
3º	0000063	VALDEMAR GILSON DE SOUZA	13/11/1978	74,00
4º	0000676	JOÃO UEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	4/1/1985	62,00

28 - Motorista Veíc. Pesados (Ônibus LC 20 RO 140)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000472	RENATO FELISBERTO DA CRUZ	7/11/1975	70,00
2º	0000202	CLEIR DE JESUS VIEIRA	13/4/1981	68,00;
3º	0000573	MARCIO FERNANDO DA SILVA PEREIRA	1/3/1983	68,00
4º	0000629	FABIO LUIZ LAUER	15/8/1981	56,00;
5º	0000213	RENIR VADECI DE SOUSA	13/1/1963	54,00
6º	0000240	RONNY CASTRO DA SILVA	17/4/1985	50,00

29 - Merendeira (Escola Nelson Alquieri Zona Urbana)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000135	NILSENI CORREA ARAUJO	1/1/1978	50,00
2º	0000720	SOLANGE COSTA DE SOUZA	11/5/1981	50,00

30 - Merendeira (Pré Escolar Criança Feliz Z. Urbana)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000004	NEIDE APARECIDA BORGES OLIVEIRA	25/4/1968	72,00
2º	0000246	CLEIDES LUIZ DE SOUZA	1/10/1973	62,00;
3º	0000308	OZANA CLEIDINÉIA LOPES	11/7/1984	60,00
4º	0000688	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	24/7/1954	50,00

31 - Zeladora (Escola Nelson Alquieri Zona Urbana)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000305	NAILMA LIMA DA SILVA NUNES	25/5/1983	72,00;
2º	0000644	EUDES GONCALVES MENEZES	7/6/1991	62,00;
3º	0000905	TATIANE AUGUSTO RODRIGUES	14/12/1986	54,00;
4º	0000677	CLAUDIA LUZ DE SOUZA	20/7/1982	50,00;
5º	000068	ADALGIZIA LUCIANA DE OLIVEIRA	20/3/1985	50,00;
6º	0000789	MARLENE PEREIRA DA SILVA	29/7/1988	50,00;

32 - Zeladora (Escola Valdir Alberton LC 25 TB 40)

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000274	KARINA GOMES DE SOUZA	6/7/1983	74,00;

2º 0000252 GILKA GONCALVES DA SILVA 25/10/1983 70,00
3º 0000538 LUCIANA GARCIA 62,00

33 - Zeladora (E Waldemiro da Silva Moura LC 03 TB 80)

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000916 ROSANGELA TELEK 24/6/1969 66,00;
2º 0000189 LENILDA MARTINS DA SILVA VIEIRA 6/7/1981 56,00;

34 - Contador

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000158 WEVERTON RODRIGUES CARDOSO 13/3/1987 78,00;
2º 0000698 WESLEY DE SOUSA SANTOS 18/5/1988 74,00;
3º 0000852 JÚNIOR CLEBER ALVES PAIVA 29/5/1979 72,00;
4º 0000828 DEN DO NASCIMENTO LIMA 28/11/1984 72,00;
5º 0000005 VOLMIR JOSÉ ALQUIERI 22/7/1972 70,00;
6º 0000348 FERNANDA AMARAL FIGUEIREDO 19/4/1977 70,00;
7º 0000585 BRUNO LUIZ DE ALMEIRA PEREIRA 22/9/1981 70,00;
8º 0000802 JOSELIO PEREIRA CARDOSO 7/8/1966 66,00;
9º 0000517 RUTH MACHADO DE OLIVEIRA 15/5/1976 66,00;
10º 0000248 SARA CARVALHO DOS SANTOS 3/4/1978 66,00;
11º 0000356 SONIA FERREIRA DA SILVA 6/12/1984 64,00;
12º 0000816 JAQUELINE GONCALVES RIBEIRO 11/9/1985 62,00;
3º 0000851 DALVIANI CARLA VIANA SOARES 24/1/1976 60,00;
14º 0000424 EUZIMAR SANTOS FILGUEIRAS 21/4/1981 60,00;
15º 0000288 VALQUIRIA DA SILVA MACHADO 30/5/1986 60,00;
16º 0000898 MARCIO SILVA PAES 27/5/1978 58,00;
17º 0000561 ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA 2/6/1978 58,00;
18º 0000535 FRANCIELE TREIS 16/1/1983 58,00;
19º 0000810 ELIANE DA FONSECA 1/12/1986 58,00;
20º 0000394 NIVEA CLAIR JUNG 15/12/1975 56,00;
21º 0000219 ELITON DA SILVA SOUZA 12/10/1986 56,00;
22º 0000270 MIRIAN MIRANDA DE AMORIM SOUZA 26/6/1975 54,00;
23º 0000796 DEBORA MACHADO SANTOS 28/8/198 54,00;
24º 0000138 ELOENE SILVA SANTOS 16/2/1972 52,00;
25º 0000636 EDEGAR LUIZ KOCHER 16/1/1983 52,00;
26º 0000361 CARLOS BEZERRA JUNIOR 30/10/1983 50,00;

36 - Assistente Social

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000606 CLAUDIA HARDT 31/3/1976 68,00;
2º 0000818 NÚBIA DAIANE FERNANDES VARGAS 30/3/1988 64,00;
3º 0000574 ALDA MARIA DOS SANTOS PASSOS 3/7/1969 54,00;
4º 0000660 ROSANIA GUIMARÃES ALVES SANTOS 17/11/1986 52,00;
5º 0000647 MARIA ANGELA JUSTINO MASCHIO 24/9/1969 50,00;

37 - Enfermeiro

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000355 VIVIANE ALVES REMBOSKI 28/8/1986 68,00;
2º 0000800 FRANCINE BECKHAUSER VAZ 21/10/1985 62,00;
3º 0000475 GLÁUCIA DOS SANTOS CRUZ 16/5/1987 60,00;
4º 0000701 LUCÉLIA BUENO 14/4/1977 56,00;
5º 0000185 GERLÂNIA PEREIRA DE SOUSA 30/10/1980 56,00;
6º 0000461 FLÁVIA DIAS BARBOSA 22/7/1978 54,00;
7º 0000339 THIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE 18/4/1984 54,00;
8º 0000337 THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL 23/10/1980 52,00;
9º 0000799 TIMÓTEO DIAS QUINTINO 19/3/1985 52,00;
10º 0000362 MARIANA STOPASSOLI LOBO 2/5/1985 52,00;

38 - Farmacêutico Bioquímico

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000470 RENATA FERREIRA QUINQUIN 16/6/1988 70,00;
2º 0000036 CLEVERSON ROGERIO RIGOLON 20/1/1978 64,00;
3º 0000654 DANIEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA 29/6/1987 64,00;
4º 0000265 LICIANE BATISTA GALVÃO 23/7/1985 60,00;
5º 0000498 PATRICIA CAMPOS STEDILE 6/4/1980 50,00;
6º 0000490 ADELSON GONÇALVES DIAS 30/8/1983 50,00;
7º 0000650 KEYLA POLIANA DA SILVA OLIVEIRA 28/7/1984 50,00;
8º 0000866 THIAGO FERNANDES SILVA 14/3/1986 50,00;

39 - Nutricionista

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000165 JANAYNA MITSUKO HORINOUTI 5/7/1977 64,00;
2º 0000037 THAMARA CAROLINE THOMAZI 25/11/1984 60,00;
3º 0000849 POLIANE DINIZ ARAÚJO 22/7/1986 60,00;
4º 0000232 SIZENANDO GUILHERME RIGOLON 28/12/1982 52,00;

40 - Psicólogo

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000284 CASSIANE REGINA RORIG FOLLADOR 1/5/1985 66,00;
2º 0000125 FERNANDO PAVAN DOS SANTOS 26/5/1984 64,00;
3º 0000882 ALINE CAMPOS STEDILE 9/3/1982 62,00;
4º 0000231 ANA PAULA RIBEIRO MATHEUS 25/9/1985 62,00;

41 - Fisioterapeuta

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000786 LORENA MARTINELLI ROBERTO 30/3/1987 62,00;
2º 0000664 CLARA TOME VIEIRA 2/11/1974 60,00;
3º 0000632 ROGÉRIO DOS SANTOS LIMA 2/5/1979 60,00;
4º 0000641 ENOQUE SOUZA SILVA 4/6/1982 56,00;
5º 0000804 MONIQUE SOUSA DE ANDRADE 5/10/1987 56,00;
6º 0000506 MÁRCIO CAMPOSTRINI ROSA 3/6/1985 52,00;
7º 0000391 ALESSANDRA RODRIGUES CABRAL 4/2/1983 50,00;
8º 0000522 MAGDA APARECIDA DE ALMEIDA DE LIMA 24/12/1983 50,00;
9º 0000474 ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA 8/3/1986 50,00;

42 - Odontólogo 20h

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000838 ADRIANO CEDRIQUE HANDA ZACARDI 6/9/1979 78,00;
2º 0000823 JOAZIR FERREIRA CASTANHARO JÚNIOR 7/8/1981 62,00;
3º 0000403 ELANE NUNES DA SILVA 30/3/1982 62,00;
4º 0000353 EDINEIA GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO 16/7/1982 52,00;

43 - Odontólogo 40h

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000013 RUDSON FREITAS SANTOS 25/6/1985 74,00;
2º 0000648 MÉRIN ANNE GOMES SILVA 28/6/1985 70,00;
3º 0000597 ELIZEU PESSANHA DE SOUZA 6/10/1959 68,00;
4º 0000872 CRISTIANO ROCHA SILVA 3/12/1977 68,00;
5º 0000826 LUANA CRISTINA BATISTA KAISER 2/1/1987 68,00;
6º 0000278 ANDRÉ ROGÉRIO SATO DE FREITAS 22/12/1987 68,00;
7º 0000599 WENDELL LOUZADA FRANCO 18/11/1978 66,00;
8º 0000915 RAFAELA ROCHA CAMPANHA 14/12/1982 66,00;
9º 0000466 MARCOS SHINDI SATO 5/3/1974 62,00;
10º 0000242 WANDERLUCE BARBOSA SILVA 14/5/1973 60,00;
11º 0000563 OSANA AUGUSTO FELIZARDO 20/10/1975 60,00;
12º 0000533 FELICIA RODRIGUES CAMPOS GÓES 5/4/1980 58,00;
13º 0000609 TATIANA VIEIRA GUIMARÃES 28/2/1986 58,00;
14º 0000402 EDSON MOREIRA DOS SANTOS 10/5/1988 54,00;
15º 0000182 KATIUSCIA VIOLA 27/1/1986 52,00;
16º 0000471 AMANDA SANTOS TEIXEIRA 22/7/1987 50,00;

44 - Médico Clínico Geral

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000822 JOSÉ CARDOSO RODRIGUES FILHO 9/6/1981 68,00;
2º 0000864 UALAS BARCELOS 28/2/1969 56,00;
3º 0000332 ALEXANDRE UBIRAJARA MARQUES 31/3/1978 56,00;
4º 0000208 ANA VALÉRIA DE ASSIS MIRANDA 15/3/1985 54,00;
5º 0000206 LISANDRO BOSCO REIS BOTELHO 28/9/1979 52,00;

45 - Médico Veterinário

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000696 CRISTIANO LOPES DE LIMA 3/11/1976 84,00;
2º 0000016 MATHEUS FOLADOR 1/8/1984 76,00;
3º 0000518 HANNA SAKAMOTO FREITAS 24/5/1983 72,00;
4º 0000521 STÉFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA 25/3/1985 72,00;
5º 0000523 AMANDA CHAABAN 22/12/1973 70,00;
6º 0000536 IARA DE DEUS DOS REIS 24/12/1986 68,00;
7º 0000731 DINA SANTOS BONFIM 9/7/1987 68,00;
8º 0000133 REINALDO KENEDE ALVES 10/7/1983 66,00;
9º 0000637 LUIS FERNANDO MOHAMED SAID 20/5/1975 60,00;
10º 0000266 LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO WAGNER 5/6/1953 58,00;
11º 0000803 LUIZ RICARDO CAMARGO ITO 11/12/1988 58,00;
12º 0000101 FLAVIO MARTINS GONÇALVES 2/9/1969 56,00;
13º 0000844 DANIEL VICTOR FERREIRA SOUSA 1/8/1986 50,00;

46 - Agente Administrativo

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000519 GABRIELA GUERREIRO DOS SANTOS 22/11/1988 64,00;
2º 0000854 ÉRICA DE PAULA KOHLER 18/4/1989 64,00;
3º 0000897 MARCELO SILVA PAES 1/5/1974 62,00;
4º 0000260 NADIA RUBIA KREUSCH TIEGS 31/8/1987 62,00;

5º 0000808 DEIVE DURAES 21/4/1975 60,00;
 6º 0000555 IZAURA APARECIDA NOHRER 21/7/1980 60,00;
 7º 0000067 NILDA MORET DA SILVA 24/7/1981 60,00;
 8º 0000113 JÚLIO CÉSAR NUERNBERG 8/7/1988 58,00;
 9º 0000814 SONIA SANTUZZI ZUCOLOTO BATISTA 28/3/1982 56,00;
 10º 0000596 JACINTA LUCIANE BORTOLUZZI 1/6/1980 54,00;
 11º 0000210 RAPHAEL GOMES MIRANDA 9/8/1986 54,00;
 12º 0000894 ETELCLICIE COELHO F. LUIS DE MATOS 18/11/1988 54,00;
 13º 0000485 ALDINEIA DOS SANTOS FAUSTINO 3/5/1979 52,00;
 14º 0000233 DANIELA TEIXEIRA VIEIRA 19/10/1986 52,00;
 15º 0000593 ESTÉFANO MONTEIRO GAMBARINI 15/7/1987 52,00;
 16º 0000163 CELSO COSER DOS SANTOS 26/8/1987 52,00;
 17º 0000289 SIDNEIA DALPRA LIMA 28/9/1990 52,00;
 18º 0000769 REINALDO NUNES MAFRA 26/11/1982 50,00;
 19º 0000375 ALEXANDRE MARTINS REIS 7/2/1987 50,00;
 20º 0000078 PAULO SOUZA GOMES PEREIRA 10/2/1989 50,00;
 21º 0000086 DENNIS LIMA BATISTA GURGEL DO AMARAL 14/7/1989 50,00;
 22º 0000434 JEANNE GOMES DOS SANTOS 29/2/1992 50,00;
 23º 0000679 CAMILA LISBOA PINHEIRO 15/8/1992 50,00;

47 - Fiscal de Tributos

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000732	CLAUDINEI MENEZES	6/9/1971	50,00;

48 - Técnico Agrícola

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000525	RODRIGO RUDEY	10/6/1982	54,00;
2º	0000693	AUREO BACKES KOVALESKI	18/1/1987	52,00;

49 - Técnico em Enfermagem

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000623	GENIVALDA GOMES CARVALHO	4/6/1973	52,00;
2º	0000090	ROSELITO RUBLESKI NASS	14/4/1984	52,00;
3º	0000438	ELDER ARAUJO BUSINARI	18/11/1991	50,00;

50 - Técnico em Laboratório

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000657	SERGIO NOGUEIRA DE SOUZA	12/7/1987	50,00;

51 - Fiscal de Vigilância Sanitária

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000889	IVONDELEUSA RODRIGUES DA SILVA	24/10/1972	68,00;
2º	0000880	OSVALDEMIRO LIMA PAIXAO	10/6/2067	66,00;
3º	0000198	IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	23/4/1981	60,00;
4º	0000014	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS FILHOS	18/8/1987	60,00;
5º	0000313	FABIANO LIMA DA SILVA	2/1/1983	58,00;
6º	0000671	ERIKA SANTOS XAVIER	13/11/1991	56,00;
7º	0000718	ADRIANA RIBEIRO FERREIRA	21/12/1990	54,00;
8º	0000146	MAURICIO MAGALHÃES RIBEIRO	27/9/1981	50,00;

52 - Agente de Endemias

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000285	LEANDRO DIAS DA SILVA	28/7/1989	76,00;
2º	0000416	LUIZ ROGERIO CIOFFI	17/8/1960	62,00;
3º	0000699	WENDERSON OLIVEIRA DA SILVA	11/9/1982	52,00;

53 - Auxiliar Administrativo

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000448	JÉFERSON DA SILVA OLIVEIRA	6/9/1988	78,00;
2º	0000583	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	22/10/1991	78,00;
3º	0000250	ADEVAIR SILVA DUTRA	18/2/1992	74,00;
4º	0000554	FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIÉRE	15/4/1992	68,00;
5º	0000150	ADRIE APARECIDA BIAZATTI DANIELETTTO	2/5/1989	66,00;
6º	0000033	LUCIANA DE ALMEIDA LEAL	28/5/1982	64,00;
7º	0000901	ROBSON ALVES DA SILVA LIMA	19/3/1988	64,00;
8º	0000117	JESSICA FERREIRA GABIATI	28/2/1991	64,00;
9º	0000234	ADRIANA TEIXEIRA VIEIRA	2/11/1981	60,00;
10º	0000218	FRANCIELLI VIRGENS SOUZA	12/6/1985	58,00;
11º	0000527	DAIANE MAGALHÃES RIBEIRO	24/9/1988	58,00;
12º	0000197	JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	14/11/1967	56,00;
3º	0000428	GILMAR PIRES	28/8/1985	56,00;
14º	0000050	PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	25/7/1986	52,00;
15º	0000178	NILZA QUINTINO NETO	26/3/1990	52,00;
16º	0000724	ELAINE PEREIRA MATIAS	26/7/1980	50,00;
17º	0000307	IRAIDE DE OLIVEIRA GARCIA	19/7/1988	50,00;

18º 0000399 MAXLANE ALVES DA SILVA 22/12/1991 50,00;

54 - Ag. Com. Saúde LC 15 TB 80

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000414	GEANE MORET DA SILVA	22/6/1990	60,00;

55 - Ag. Com. Saúde LC 25 TB 80

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000019	VALDIRENE DE PAIVA DA SILVA	21/6/1973	52,00;

56 - Ag. Com. Saúde LC 25 TB 40

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000244	MARIA APARECIDA DE SOUSA DOS SANTOS	25/9/1987	54,00;

57 - Ag. Com. Saúde LC 03 TB 80

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000179	DOUGLAS PIEPER DOS SANTOS	16/8/1986	88,00;

59 - Ag. Com. Saúde LC 35 TB 40

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000335	FABIANA FERREIRA FINQUE DOS SANTOS	4/4/1988	50,00;

60 - Ag. Com. Saúde Zona Urbana

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000055	ALESSANDRA FATIMA DOS SANTOS	12/2/1986	50,00;

61 - Agente de Vigilância

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000040	JOSUE ANDRE MACHADO	27/12/1973	86,00;
2º	0000884	MOISES SILVEIRA DE SOUZA	4/12/1977	80,00;
3º	0000791	ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	7/3/1984	80,00;
4º	0000747	CLEUVENIR CANDIDO RESENDE	5/8/1984	80,00;
5º	0000401	RENATO SOAVE	9/1/1985	78,00;
6º	0000376	CÉLIO MORAIS SOUZA	5/10/1988	76,00;
7º	0000784	JOSIEL NINK BARROS	21/4/1987	74,00;
8º	0000658	EDNALDO BORGES DA SILVA	30/10/1987	74,00;
9º	0000589	EDSON MEDEIROS DE CARVALHO	18/1/1988	74,00;
10º	0000301	MARCELO RODRIGUES APONTES	9/1/1982	72,00;
11º	0000437	EMERSON GONÇALVES MENEZES	22/5/1989	72,00;
12º	0000496	ADRIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ	17/9/1978	70,00;
13º	0000630	RUBENS NEI APARECIDO DE MORAIS CALDERARI	31/8/1987	70,00;
14º	0000427	CLEIDIMAR PAULO BARBOZA	28/4/1989	70,00;
15º	0000276	OSMAR PEREIRA NUNES	11/1/1981	66,00;
16º	0000123	JOSÉ LUCIANO RIBEIRO	12/10/1988	66,00;
17º	0000452	MOIZEIS SANTOS DE SOUZA	10/12/1986	64,00;
18º	0000662	GERALDINO DO NASCIMENTO	26/10/1973	62,00;
19º	0000380	REGIVAN SILVA DA CRUZ	11/9/1991	62,00;
20º	0000377	MARILÉIA DE JESUS SOUZA	20/1/1977	60,00;
21º	0000388	SIMONE MEDEIRO DE CARVALHO	24/4/1979	60,00;
22º	0000205	REGINALDO SOUZA RODRIGUES	8/10/1976	58,00;
23º	0000243	HERALDO RODRIGUES FIGUEREDO	22/12/1983	58,00;
24º	0000541	JACÓ SILVA FILGUEIRAS	15/12/1984	58,00;
25º	0000655	ELAINE RIBEIRO GONÇALVES	12/6/1988	58,00;
26º	0000381	JESSICA OLIVEIRA COSTA	29/4/1991	56,00;
27º	0000186	JANDERSON MAZZORANA BORDIGNON	4/5/1991	56,00;
28º	0000107	JOSÉ JULIO MOTA	5/3/1977	54,00;
29º	0000682	ELIAS SILVA DE SOUZA	22/5/1980	54,00;
30º	0000458	GESSE VIEIRA SANTOS	14/1/1981	54,00;
31º	0000635	CLEBERSON RESSURREIÇÃO LIMA	5/8/1984	54,00;
32º	0000379	CLAUDEMIR RIBEIRO	4/12/1974	52,00;
33º	0000294	JOSUE PINTO	19/11/1978	52,00;
34º	0000741	UANDER ALVES DOS SANTOS	24/6/1981	52,00;
35º	0000100	ADMILSON MENDES FRANCO	11/1/1971	50,00;

62 - Agente de Limpeza e Conservação

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000211	CARLOS CESAR SATHLER ALVES	27/1/1988	74,00;
2º	0000024	GLAUCIO LAUREANO SALVINO	7/8/1991	72,00;
3º	0000503	VANUBIA RESENDE DA SILVA	31/8/1983	58,00;

63 - Carpinteiro

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000180	ANILDO IZIDORO DE OLIVEIRA	1/6/1962	50,00;

64 - Eletricista Geral

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000385	ADALTO LEONEL KREUSCH TIEGS	12/7/1980	90,00;
2º	0000560	EMERSON LIMA GUARIN	16/2/1984	84,00;
3º	0000225	JURANDIR BRUNO MAZO RODRIGUES	28/8/1987	74,00;

65 - Eletricista de Veículos

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000704	FABIO RODRIGUES	1/10/1979	78,00;

69 - Operador de Serviços Diversos

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000719	ROBSON RODRIGUES DO PRADO	28/3/1971	66,00;
2º	0000578	JONAS DE OLIVEIRA SANTOS	14/6/1971	66,00;
3º	0000277	SIRLENE BRAGA DE MEDEIROS	23/9/1982	64,00;
4º	0000459	ROSANO VIERA SANTOS	4/9/1985	54,00;
5º	0000323	PAULO ROBSON GONÇALVES DA CRUZ	10/12/1983	52,00;

72 - Pedreiro

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000384	FABIANO CAMILO DO CARMO	20/2/1981	64,00;
2º	0000757	VALDEIR GONÇALVES DOS SANTOS	2/6/1982	52,00;
3º	0000709	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	1/4/1974	50,00;

73 - Pintor

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000702	GILMAR BRAGA GONÇALVES	13/10/1963	56,00;

75 - Zeladora

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000742	ALCIRIA RIBEIRO DE ARAUJO	2/9/1975	78,00;
2º	0000316	FLAVIA MOREIRA SINDRA	23/4/1979	78,00;
3º	0000576	LUCIENE CORREA COSTA SANTOS	19/9/1983	76,00;
4º	0000315	KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	20/9/1989	74,00;
5º	0000025	ADRIANE DOS SANTOS FINQUE	8/12/1990	72,00;
6º	0000130	DUCILENE MENDONÇA HONORATO SANTOS	26/2/1976	70,00;
7º	0000314	SILVIA PIANA	5/4/1978	68,00;
8º	0000196	ANDREIA DOS SANTOS GOVEIA	23/8/1986	68,00;
9º	0000691	MARLEI MARIA DE SOUZA	2/9/1977	66,00;
10º	0000723	GISLAINE DE ARAUJO	19/8/1987	66,00;
11º	0000129	ROSA MARIA MARTINS	28/12/1978	64,00;
12º	0000159	VIVIANE PEREIRA DIAS	24/12/1981	62,00;
13º	0000582	VÂNIA MOULAZ	28/3/1987	62,00;
14º	0000509	MARTA NUNES	20/11/1979	60,00;
15º	0000177	RAQUEL MEDEIROS RAMOS SILVA	30/1/1987	60,00;
16º	0000350	ROSELI MOREIRA DOS SANTOS	9/7/1987	60,00;
17º	0000334	ERICLEIA NUNES AMARO	16/9/1985	58,00;
18º	0000304	VALDIRENE FERREIRA SILVA CALAZANS	25/9/1985	58,00;
19º	0000358	CARLA NUNES GONÇALVES	6/6/1987	58,00;
20º	0000128	ROSANGELA REVERS	20/5/1978	56,00;
21º	0000054	RAYANA CAVALEIRO DA SILVA	21/6/1987	56,00;
22º	0000204	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA	1/10/2004	54,00;
23º	0000045	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	24/1/1989	52,00;
24º	0000174	IVANILDA MARIA DE OMENA	2/2/1973	50,00;
25º	0000695	LUCIANA ALMEIDA DIOGO	4/4/1985	50,00;
26º	0000255	IRENE RODRIGUES FIGUEREDO	7/2/1986	50,00;

Cacaulândia-RO, 22 de Janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/10
PROCESSO Nº 058/2010

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar p/atender as necessidades da Rede Municipal e Estadual de Ensino atendendo o CV. TRANSPORTE ESCOLAR e FUNDEB 40%

REALIZAÇÃO: Dia 05/02/2010.**ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES):** Dia 05/02/2010 às 09 00 hs.**LOCAL:** site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 17:30 hs e nas Sexta Feiras das 7:30 às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico

(www.cacaulandia.ro.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Fonte de Recurso: CV TRANSPORTE ESCOLAR e FUNDEP 40%
Cacaulândia – RO, 21 de Janeiro de 2010

VALDEMIR ARAIMUNDO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2009

A Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a **ERRATA, da Concorrência Pública 02/2009, ONDE SE LÊ:** no Anexo II: (Da Vigência da Concessão) Clausula Terceira: O prazo de vigência contratual será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de assinatura da concessão. **LEIA-SE:** no Anexo II: (Da Vigência da Concessão) Clausula Terceira: O prazo de vigência contratual será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da data de assinatura da concessão. A sessão de abertura será realizada no dia **25 de janeiro 2010 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 4000/2009**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatorio_rm@hotmail.com.

Rolim de moura, 20 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 410, de 27 de Abril de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal de nº 1.264/2007, de 02 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (com motorista) em linhas rurais dos distritos e da sede do município, por um período de 05 (cinco) meses, de acordo com o calendário escolar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Processo Administrativo nº 90/2010. Cujá data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta e sessão de disputa por lance verbais, será realizada no dia 04 de Fevereiro de 2010, às 09:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail cpmlmochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1370.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 21 de Janeiro de 2010.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/PREGÃO/2010

Objeto: Registro de preços para locação de veículo tipo ônibus, pelo período de 12 meses. A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, através da

pregoeira designada pelo Decreto nº. 1981 de 02 de junho de 2009, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 01/ PREGÃO/2010, tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste: A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09:00 horas (horário local) do dia 04/02/2010**, na sala de sessão da C.P.L no prédio da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, endereço: Avenida Rio de Janeiro nº. 3098, Bairro Centro. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e retirada junto a sala da C.P.L, no endereço acima mencionado, ou por telefone (69) 8405-3028 ou 8435-8789 no horário das 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Machadinho D'Oeste, 21 de janeiro de 2010.

Raquel de Moraes
Pregoeira – Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS-RO

CGC 04.914.925/0001-07

Av. das Nações, 1919 Centro – CEP78.997-000

Cerejeiras – Rondônia EDITAL N.º 001/2010/ SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de FISIOTERAPEUTA, de acordo com o Edital n.º 003/2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
- 07- Carteira de Trabalho (Original)
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
- 15- Certidão de Tributos Municipais
- 16- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público.
- 17- Declaração de bens e valores
- 18- Registro Profissional no Conselho (Xerox e original)

CONVOCADA :

KARINE DALAZEM.

CEREJEIRAS-RO, 15 DE JANEIRO DE 2010

Antonio Luiz Andrade
Sec. Mun. Adm e Planejamento

Institutos Municipais

PORTARIA Nº 1261/G.P/2010

OURO PRETO DO OESTE/RO

EM, 06 DE JANEIRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA CLARICE DE OLIVEIRA COSTA.

O Presidente substituto do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 109/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e o artigo 36, § 1º, “primeira parte” c/c art. 64, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, à servidora **CLARICE DE OLIVEIRA COSTA**, cadastro nº 1562, CPF nº 191.408.782-87, no Cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, Padrão NP 03, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de novembro de 2009.

PAULO SERGIO ALVES
Presidente Substituto do IPSM
Port. 1260/CAF/2010

IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2007

ADITANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A FIRMA COSTA & LIMA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Primeira Segunda e Terceira, permanecendo as demais inalteradas.

DO OBJETO: Locação de sistema informatizado de contabilidade pública, contendo todos os relatórios exigidos na legislação vigente e folha de pagamento, referente ao exercício de 2010 (a partir de janeiro de 2010), para funcionamento em qualquer tipo de plataformas, sistemas operacionais e conexões on-line (tempo real).

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – 09.122.0210

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.11.00-00

VIGÊNCIA: 01/01/2010 até 31/12/2010

VALOR: R\$ 14.916,00 (Quatorze mil novecentos e sesses reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2007

ASSINAM: O Sr. Paulo Sérgio Alves, Presidente Substituto do IPSM, e a Sr.^a Maria Rosilene da Costa Lima, representante da firma Costa e Lima Ltda.

Ouro Preto do Oeste – RO, 08 de janeiro de 2010.

PAULO SÉRGIO ALVES
Presidente Substituto do IPSM

Câmara Municipal do Interior

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Estado de Rondônia
CNPJ: 01.622.148/0001-20

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2009.

Nº	Nome	Função	Local de Trabalho	Data Admissão
01	ANGELA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CAMARA MUNICIPAL	02/01/2009
02	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CAMARA MUNICIPAL	02/01/2009
03	CRISTIANO DE SOUSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CAMARA MUNICIPAL	02/02/2009
04	FABIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL	CAMARA MUNICIPAL	02/02/2009
05	HELENA ROSA LOUREIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CAMARA MUNICIPAL	02/01/2009
06	HELLEN DAYANE FALCÃO	SECRETÁRIA GERAL	CAMARA MUNICIPAL	02/01/2009
07	JOÃO ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CAMARA MUNICIPAL	03/11/2009
08	JOSIANE DIAS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CAMARA MUNICIPAL	01/09/2009
09	JULIANA ARCANJO SALMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CAMARA MUNICIPAL	04/05/2009
10	LUIZ BORBA	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CAMARA MUNICIPAL	02/02/2009
11	MARIA DA PENHA FREIRE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	CAMARA MUNICIPAL	09/01/2009
12	MARIA JOSÉ DA SILVA	ASSESSORA DE IMPRENSA	CAMARA MUNICIPAL	01/10/2009
13	MARIA MASCENO SILVA	SERVIÇOS GERAIS	CAMARA MUNICIPAL	01/03/2003
14	PAULO AMÉRICO DOTTI	DIRETOR GERAL	CAMARA MUNICIPAL	02/01/2009
15	REINALDO GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CAMARA MUNICIPAL	02/02/2009
16	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	CAMARA MUNICIPAL	05/01/2009
17	ROBERLEY ROCHA FINOTTI	ASSESSOR JURÍDICO	CAMARA MUNICIPAL	01/07/2009
18	SELMA PEREIRA PONTES MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CAMARA MUNICIPAL	02/02/2009
19	SIMONI ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	CAMARA MUNICIPAL	02/01/2009
20	VANESSA NAZÁRIO PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CAMARA MUNICIPAL	02/01/2009

Ineditoriais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, foi declarada a Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de 30 (trinta) tratores da Marca Massey Ferguson através do processo de Padronização para atender o Convênio nº 363/2009, em favor da empresa GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CPNJ nº no valor de R\$ 2.340.000,00 (dois milhares trezentos e quarenta mil reais) com base no Parecer Jurídico nº 04/2010/ASJUR/EMATER/RO, acostado às fls. 109/110 dos autos.